



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO – SPU**

**Superintendência do Patrimônio da União em Minas Gerais – SPU-MG**

# **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015**



Fonte: [www.google.com.br/searchminasgeraispaisagens](http://www.google.com.br/searchminasgeraispaisagens)

**Belo Horizonte - MG, março de 2016**

Ministério  
do Planejamento





**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO  
E GESTÃO**

**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO – SPU**

**Superintendência do Patrimônio da União em Minas Gerais –  
SPU-MG**

## **Relatório de Gestão do exercício de 2015**

Relatório de Gestão do exercício de 2015 –  
apresentado aos órgãos de controle interno e externo  
como prestação de contas anual a que esta Unidade  
Prestadora de Contas está obrigada nos termos do art.  
70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com  
as disposições da IN TCU nº 63/2010; da DN TCU nº  
146/2015 e da Portaria TCU nº 321/2015.

Belo Horizonte – MG

Março de 2016

## Sumário

<b>1 – ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS</b>	<b>0</b>
1.1 Capa	0
1.2 Folha de rosto	0
1.3 Sumário	2
1.4 Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras	4
<b>2 - APRESENTAÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS</b>	<b>8</b>
3.1 Finalidade e competências	8
3.2 Ambiente de atuação	15
3.3 Organograma	15
3.4 Macroprocessos finalísticos	18
<b>4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO OPERACIONAL</b>	<b>23</b>
4.1 Planejamento organizacional	23
4.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício, apresentação e análise dos indicadores de desempenho	24
4.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	30
4.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos	30
4.3 Desempenho operacional	31
4.3.1 Componentes	32
4.3.1.1 Componente 1: Regularização Fundiária	32
4.3.1.2 Componente 2: Gestão Patrimonial	41
4.3.1.3 Componente 3: Imóveis não-operacionais da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A	49
4.3.1.4 Componente 4: Identificação, Demarcação, Fiscalização e Avaliação	58
4.3.1.5 Componente 5: Arrecadação	65
4.4 Informações sobre o Plano Nacional de Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União	69
<b>5 - GOVERNANÇA</b>	<b>71</b>
5.1 Gestão de riscos e controles internos	71
<b>6 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE</b>	<b>74</b>
6.1 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	74
6.2 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	76
<b>7 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS</b>	<b>77</b>
7.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	77
7.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	77
7.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	77
<b>8 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO</b>	<b>92</b>
8.1 Gestão de pessoas	92
8.1.1 Estrutura de pessoal da unidade	92
8.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal	94

8.2 Gestão do patrimônio e da infraestrutura	95
8.2.1 Demonstração da situação dos imóveis da União	95
8.3 Gestão da tecnologia da informação	101
8.3.1 Principais sistemas de informações	101
<b>9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE</b>	<b>103</b>
9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU	103
9.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	103

### 1.3 Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

#### I – Tabelas

<i>Tabela 1. SEREP – Meta GIAPU</i>	29
<i>Tabela 2. SEREF – Imóveis destinados à Regularização Fundiária por município</i>	34
<i>Tabela 3. SEREF – Áreas destinadas à Provisão Habitacional</i>	35
<i>Tabela 4. SEREF – Imóveis Incorporados do Extinto DNER</i>	37
<i>Tabela 5. SEREF – Imóveis incluídos no PAAH</i>	38
<i>Tabela 6. SEREF – Atividades (síntese)</i>	38
<i>Tabela 7. SEREF – Doação de imóveis</i>	40
<i>Tabela 8. DIDES – Contratos Assinados</i>	42
<i>Tabela 9. DIDES – Entregas</i>	43
<i>Tabela 10. DIDES – Cessões de Uso Gratuito</i>	44
<i>Tabela 11. DIDES – Doações Recebidas</i>	46
<i>Tabela 12. DIDES – Doações Concedidas</i>	47
<i>Tabela 13. DIDES – Compra e Venda – Aquisição</i>	48
<i>Tabela 14. DIDES – Compra e Venda – Alienação</i>	48
<i>Tabela 15. DIDES – Reversão – Alienação</i>	49
<i>Tabela 16. DIDES – Permuta</i>	49
<i>Tabela 17. COINC – Documentos Produzidos</i>	50
<i>Tabela 18. COINC – Atos de Gestão</i>	51
<i>Tabela 19. COINC – Demanda consolidada por Interessado</i>	53
<i>Tabela 20. DICAR – Atividades – Identificação de imóveis</i>	60
<i>Tabela 21. DICAR – Atividades / Identificação</i>	61
<i>Tabela 22. DICAR – Atividades – Demarcação</i>	62
<i>Tabela 23. DICAR – Relação da situação dos trechos de LMEO em 2015</i>	63
<i>Tabela 24. SEREP – Arrecadação por natureza de receita</i>	65
<i>Tabela 25. SEREP – Termos de Transação Extrajudicial emitidos (imóveis oriundos da extinta RFFSA)</i>	68
<i>Tabela 26. SEREP – Atividades (síntese)</i>	68
<i>Tabela 27. Balanço Financeiro</i>	78
<i>Tabela 28. Balanço Orçamentário</i>	80
<i>Tabela 29. Balanço Patrimonial</i>	83
<i>Tabela 30. Demonstrações dos Fluxos de Caixa</i>	85
<i>Tabela 31. Demonstrações das Variações Patrimoniais</i>	88
<i>Tabela 32. Força de Trabalho da SPU-MG</i>	92
<i>Tabela 33. Distribuição da Lotação Efetiva</i>	93
<i>Tabela 34. Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas</i>	93
<i>Tabela 35. Custo do pessoal</i>	94
<i>Tabela 36. Número de processos de incorporação e de destinação em trâmite na SPU-MG</i>	96

<i>Tabela 37. Quantidade de imóveis, por tipo – SIAPA</i>	96
<i>Tabela 38. Quantidade de imóveis, por tipo – SPIUnet</i>	97
<i>Tabela 39. Quantidade de imóveis, por situação cadastral e por ocupação – SIAPA</i>	98
<i>Tabela 40. Quantidade de imóveis, por situação cadastral e por ocupação – SPIUnet</i>	99
<i>Tabela 41. Total do valor de avaliação dos imóveis sob responsabilidade da unidade</i>	100
<i>Tabela 42. Quantidade de imóveis, por localização – SIAPA</i>	100
<i>Tabela 43. Quantidade de imóveis, por localização – SPIUnet</i>	100
<i>Tabela 44. Quantidade de imóveis, por situação cartorial – SIAPA</i>	100
<i>Tabela 45. Quantidade de imóveis, por situação cartorial – SPIUnet</i>	100
<i>Tabela 46. Arrecadação de receitas patrimoniais obtidas com a gestão dos imóveis da extinta RFFSA</i>	101
<b>II - Quadros</b>	
<i>Quadro 1. SPU – Competências/Fundamento Legal</i>	10
<i>Quadro 2. Macroprocessos Finalísticos – Caracterização</i>	19
<i>Quadro 3. Macroprocessos Finalísticos – Destinação</i>	19
<i>Quadro 4. Macroprocessos Finalísticos – Incorporação</i>	20
<i>Quadro 5. Macroprocesso Finalísticos – Arrecadação e Cobrança</i>	21
<i>Quadro 6. Apresentação dos objetivos de 2015 e dos Indicadores de Desempenho</i>	25
<i>Quadro 7. Municípios incluídos no Programa de Regularização Fundiária de Interesse Social – imóveis destinados à regularização fundiária</i>	33
<i>Quadro 8. Municípios incluídos no Programa de Regularização Fundiária de Interesse Social – áreas destinadas à provisão habitacional</i>	34
<i>Quadro 9. COINC – Atos de Gestão por Beneficiário</i>	51
<i>Quadro 10. COINC – Termos de Transferência assinados</i>	53
<i>Quadro 11. COINC – Indicações sugeridas para o Fundo Contingente</i>	55
<i>Quadro 12. COINC – Incorporação</i>	55
<i>Quadro 13. COINC – Outros Contratos</i>	56
<i>Quadro 14. DICAR – Fiscalização</i>	64
<i>Quadro 15. SEREP – Liquidação à vista (imóveis oriundos da extinta RFFSA)</i>	67
<i>Quadro 16. SEREP – Termos de Quitação emitidos (imóveis alienados oriundos da extinta RFFSA)</i>	68
<i>Quadro 17. Avaliação do Sistema de Controles Internos da UPC</i>	71
<b>III – Gráficos</b>	
<i>Gráfico 1. GIAPU – Resultado Individual: Fiscalização</i>	27
<i>Gráfico 2. GIAPU – Resultado Individual: Destinação Patrimonial</i>	27
<i>Gráfico 3. GIAPU – Resultado Individual: Publicação de Portaria de Declaração de Interesse Público</i>	28
<i>Gráfico 4. GIAPU – Resultado Individual: Novo Registro SPIUnet</i>	28
<i>Gráfico 5. GIAPU – Demarcação LPM/LMEO</i>	29

<i>Gráfico 6. SEREP – Arrecadação mensal</i>	66
<i>Gráfico 7. SEREP – Arrecadação – Comparativo 2012 a 2015</i>	67

#### **IV – Figuras**

<i>Figura 1. SPU-MG – Organograma Funcional</i>	15
---	----

## 2 - APRESENTAÇÃO

A missão da Secretaria do Patrimônio da União, cuja Superintendência do Patrimônio da União em Minas Gerais – SPU-MG é integrante como unidade descentralizada, está consolidada no Planejamento Estratégico vigente, a saber: “conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora, em apoio aos programas estratégicos da Nação”.

Desta forma, fica expresso que o patrimônio da União compreende tanto áreas propícias a cumprir uma função arrecadadora como também áreas cuja localização, histórico e importância são adequadas à busca por uma função socioambiental, ou apoio a outros programas estratégicos nacionais, relacionados à logística e à infraestrutura, por exemplo.

Considerando este campo de atuação, as finalidades e competências da Secretaria e suas Superintendências englobam várias realidades e peculiaridades, desde questões geográficas até questões políticas, culturais e econômicas, tendo que interagir com diversos atores e entidades na busca pela melhor aplicação deste patrimônio de proporções maiúsculas.

O norte da gestão deste patrimônio tem sido a utilização dos imóveis de propriedade da União nos programas sociais e de infraestrutura, além de ações de regularização fundiária e provisão habitacional de interesse social, seguindo as seguintes diretrizes:

- Intensificação e aperfeiçoamento da gestão patrimonial, englobando sua identificação, incorporação e destinação;
- Ordenamento territorial e regularização fundiária, mediante cessão de áreas urbanas e rurais, compreendendo destinação de imóveis a programas de reforma agrária, implementação de projetos de regularização fundiária e habitação de interesse social, bem como demarcação e registro de áreas indígenas e de conservação ambiental;
- Racionalização da política de destinação de imóveis de domínio da União a órgãos públicos federais, estaduais e municipais, e a entidades sem fins lucrativos, visando melhoria na qualidade do gasto público, aliada à maior efetividade da intervenção estatal;
- Aumento da eficiência na arrecadação de receitas patrimoniais, buscando uma retribuição justa pela utilização dos bens da União; e
- Serviços de atualização cartográfica e cadastral, inclusive dos imóveis oriundos de órgãos extintos, como a Rede Ferroviária Federal S.A.

O presente Relatório de Gestão apresenta, de forma consolidada, as principais ações desenvolvidas em 2015 pela Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Minas Gerais – SPU-MG, bem como os seus resultados mais significativos.

Trata-se, portanto, de exposição predominantemente descritiva, elaborada em atendimento à legislação e em conformidade com as disposições da IN TCU nº 63/2010; da DN TCU nº 146/2015 e da Portaria TCU nº 391/2015.

A estrutura do Relatório procura seguir, tanto quanto possível, a lógica sequencial dos macroprocessos existentes na Secretaria, cujas atividades relacionadas à gestão do patrimônio iniciam-se pela Caracterização (definição e demarcação das áreas da União), Incorporação (formalização do registro das áreas identificadas) e Destinação (definição das finalidades do patrimônio, levando em consideração os princípios pertinentes).

Além dos principais resultados da SPU-MG no exercício de 2015, o Relatório apresenta a estrutura administrativa da Superintendência, demonstrando as atribuições de cada área e suas respectivas atividades.



### 3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

#### 3.1 Finalidade e competências

A missão institucional da SPU-MG reflete o comando constitucional de garantia do cumprimento da função socioambiental da propriedade pública. No cumprimento dessa missão, a SPU desenvolve variadas ações que possibilitam a efetivação de diversas políticas públicas, especialmente aquelas voltadas à inclusão social, preservação ambiental e desenvolvimento econômico sustentável. Desta forma, viabilizou-se a implementação, em áreas da União, de projetos do Programa de Aceleração do Crescimento, Programa Minha Casa Minha Vida, Plano de Prevenção e Controle ao Desmatamento, Plano Brasil Sem Miséria, bem como a realização de obras necessárias aos grandes eventos, como as Olimpíadas de 2016.

O Decreto nº 8.578, de 26 de novembro de 2015, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no art. 41 de seu Anexo I, dispôs acerca das competências da SPU, vejamos:

*Art. 41. À Secretaria do Patrimônio da União compete:*

*I - administrar o patrimônio imobiliário da União e zelar por sua conservação;*

*II - adotar as providências necessárias à regularidade dominial dos bens da União;*

*III - lavrar, com força de escritura pública, os contratos de aquisição, alienação, locação, arrendamento, aforamento, cessão e demais atos relativos a imóveis da União e providenciar os registros e as averbações junto aos cartórios competentes;*

*IV - promover o controle, fiscalização e manutenção dos imóveis da União utilizados em serviço público;*

*V - proceder à incorporação de bens imóveis ao patrimônio da União;*

*VI - formular, propor, acompanhar e avaliar a política nacional de gestão do patrimônio da União, e os instrumentos necessários à sua implementação;*

*VII - formular e propor a política de gestão do patrimônio das autarquias e das fundações públicas federais; e*

*VIII - integrar a Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União com as demais políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável.*

*Art. 42. Ao Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais compete coordenar, controlar e orientar as atividades relativas aos processos de arrecadação e cobrança de créditos patrimoniais.*

*Art. 43. Ao Departamento de Caracterização e Incorporação do Patrimônio compete coordenar, controlar e orientar as atividades relacionadas à identificação, ao cadastramento e à fiscalização dos imóveis da União e à incorporação imobiliária ao Patrimônio da União, nas modalidades de aquisição por compra e venda, por doação em pagamento, doação, usucapião, administrativa, e de imóveis oriundos da extinção de órgãos da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional, liquidação de empresa pública ou sociedade de economia mista.*

*Parágrafo único. Compete, ainda, ao Departamento de Caracterização e Incorporação do Patrimônio o levantamento e a verificação no próprio local dos imóveis a serem incorporados, a preservação e regularização dominial desses imóveis e a articulação com entidades e instituições envolvidas.*

*Art. 44. Ao Departamento de Destinação Patrimonial compete coordenar, controlar e orientar as atividades relacionadas com o desenvolvimento de ações e projetos voltados à destinação, à regularização fundiária, à normatização de uso e à análise vocacional dos imóveis da União.*

Por sua vez, a Portaria nº 220, de 25 de junho de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2014, aprovou, em seu o Anexo XII, o Regimento Interno da SPU. Especificamente em relação às Superintendências, as competências estão dispostas no art. 49:

*Art. 49. Às Superintendências do Patrimônio da União compete:*

*I - programar e executar as ações de identificação, cadastramento, avaliação e fiscalização do patrimônio da União, com as diretrizes da Unidade Central, executando os seguintes processos: a) delimitação de áreas de domínio ou posse da União; b) demarcação da Linha do Preamar Médio - LPM e da Linha Média das Enchentes Ordinárias - LMEO; c) demarcação de terras interiores; d) cadastramento de imóveis da União; e) discriminação de áreas da União; f) elaboração e homologação de laudos de avaliação e de Plantas Genéricas de Valores - PGV; g) homologação de laudos de avaliação; h) reivindicação de domínio; i) reintegração de posse; j) controle e fiscalização de imóveis de posse e domínio da União; e k) registro e atualização das respectivas informações nas bases de dados da SPU;*

*II - programar e executar as ações de incorporação de imóveis ao patrimônio da União, de modo coerente com o planejamento da Unidade Central, conforme legislação pertinente, por meio dos seguintes processos: a) aquisição de imóveis por compra e venda, dação em pagamento, doação e usucapião administrativa; b) remessa ou retirada de imóveis da União a fundo de natureza contábil ou orçamentária; c) incorporação de imóveis advindos da extinção de órgãos da Administração Pública federal direta, autárquica ou fundacional e liquidação de empresa pública ou sociedade de economia mista; d) regularidade documental e dominial dos bens, inclusive junto ao registro de imóveis; e) levantamento e verificação in loco dos imóveis sob incorporação; f) cessão provisória; e g) registro e atualização das respectivas informações nas bases de dados da SPU;*

*III - programar e executar as ações de destinação de imóveis do patrimônio da União, de modo coerente com o planejamento da Unidade Central, conforme legislação pertinente, por meio dos seguintes processos: a) entrega e ratificação, quando for o caso; b) cessão de uso, gratuita ou onerosa, bem como a cessão sob regime de aforamento ou sob regime de arrendamento; c) cessão provisória; d) locação; e) arrendamento; f) concessão de direito real de uso - CDRU; g) concessão de uso especial para fins de moradia - CUEM; h) autorização de uso; i) autorização de obras; j) inscrição de ocupação; k) permissão de uso; l) aforamento, gratuito ou oneroso, sua revigoração ou sua extinção, incluindo a remição; m) autorização de transferência de aforamento ou de ocupação; n) alienação, incluindo a venda, a permuta e a doação; o) transferência de domínio pleno de bens imóveis rurais da União ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, para utilização em projetos de reforma agrária; p) racionalidade de uso; e q) registro e atualização das respectivas informações nas bases de dados da SPU;*

*IV - executar as ações de cobrança e arrecadação de receitas patrimoniais, de modo coerente com o planejamento e normatização da Unidade Central e em conformidade com a legislação pertinente;*

*V - programar e gerir os recursos humanos e logísticos sob sua responsabilidade, com apoio da Unidade Central e das Superintendências de Administração do Ministério da Fazenda - SAMF, segundo as normas aplicáveis, por meio dos seguintes processos: a) apoio à realização de contratações para aquisição de bens ou prestação de serviços e os respectivos recebimentos; b) organização dos arquivos documentais; c) organização do serviço de protocolo e registro de documentos; d) administração da unidade de atendimento ao público; e) realização da programação orçamentária da Superintendência; f) execução das operações financeiras da Superintendência; g) manutenção de controles sintético e analítico de bens mobiliários; h) identificação e demanda de concessão de diárias e passagens; e i) identificação de necessidades de capacitação dos servidores;*

*VI - elaboração do relatório sobre o cumprimento de metas para concessão de Gratificação de Incremento à Atividade da Administração do Patrimônio da União - GIAPU;*

*VII - consolidar as informações gerenciais da Superintendência no Relatório de Atividades;*

VIII - acompanhar e consolidar as informações para atendimento das auditorias, diligências, monitoramentos e expedientes oriundos dos órgãos de controle e da Unidade Central;

IX - controlar o atendimento das requisições e solicitações do Ministério Público, do Poder Judiciário e da AGU;

X - coordenar o cumprimento de ordens e decisões judiciais;

XI - exercer outras atividades necessárias ao desempenho da gestão local de recursos humanos, físicos e logísticos;

XII - prestar contas da gestão de recursos internos realizada;

XIII - gerenciar, coordenar e executar projetos, conforme as normas aplicáveis e segundo as competências específicas da Superintendência, nas áreas de logística, arquivo e gestão de pessoas;

XIV - registrar e atualizar as respectivas informações nas bases de dados da SPU;

XV - informar a área competente da Unidade Central da programação e resultados das ações de caracterização, incorporação, destinação, arrecadação e cobrança;

XVI - gerir projetos de abrangência local ou regional para a realização de caracterização, incorporação, destinação, arrecadação e cobrança;

XVII - estabelecer acordos ou convênio com autoridades locais para o desempenho conjunto de atividades operacionais relacionadas à caracterização, incorporação, destinação, arrecadação e cobrança, nos termos da legislação vigente, informando à Unidade Central;

XVIII - operacionalizar as oficinas organizadas pelas áreas da Unidade Central;

XIX - informar à AGU na defesa dos interesses da União, no âmbito de processos administrativos ou judiciais, que envolvam o patrimônio da União, bem como atender às solicitações, requisições e recomendações do Ministério Público, informando à Coordenação-Geral de Legislação Patrimonial da ocorrência;

XX - prestar informações para atendimento das demandas de órgãos de controle, informando à Coordenação-Geral de Gestão Estratégica da ocorrência; e

XXI - participar das redes de gestão e de tomada de decisão estabelecidas pela Unidade Central.

#### Quadro 1. SPU – Competências/Fundamento Legal

COMPETÊNCIAS	FUNDAMENTO LEGAL
1 – Determinar a posição da LPM e da média das enchentes ordinárias.	Art. 9º do Decreto-Lei nº 9.760/46 <i>Art. 9º É da competência do Serviço do Patrimônio da União (S.P.U.) a determinação da posição das linhas do preamar médio do ano de 1831 e da média das enchentes ordinárias.</i>
2 – Entrega de imóvel para uso da APF direta.	Art. 79 do Decreto-Lei nº 9.760/46 <i>Art. 79. A entrega de imóvel para uso da Administração Pública Federal direta compete privativamente à Secretaria do Patrimônio da União – SPU.</i>
3 – Identificar, demarcar, cadastrar, registrar e fiscalizar os imóveis da União, bem como efetuar a regularização das ocupações.	Art. 1º da Lei nº 9.636/1998 <i>Art. 1º É o Poder Executivo autorizado, por intermédio da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a executar ações de identificação,</i>

	<p><i>demarcação, cadastramento, registro e fiscalização dos bens imóveis da União, bem como a regularização das ocupações nesses imóveis, inclusive de assentamentos informais de baixa renda, podendo, para tanto, firmar convênios com os Estados, Distrito Federal e Municípios em cujos territórios se localizem e, observados os procedimentos licitatórios previstos em lei, celebrar contratos com a iniciativa privada.</i></p>
<p>4 – Fiscalizar e zelar a destinação, o interesse público, o uso e a integridade física dos imóveis da União.</p>	<p>Art. 11 da Lei nº 9.636/1998:  <i>Art. 11 Caberá à SPU a incumbência de fiscalizar e zelar para que sejam mantidas a destinação e o interesse público, o uso e a integridade física dos imóveis pertencentes ao patrimônio da União, podendo, para tanto, por intermédio de seus técnicos credenciados, embargar serviços e obras, aplicar multas e demais sanções previstas em lei e, ainda, requisitar força policial federal e solicitar o necessário auxílio de força pública estadual.</i></p>
<p>5 – Zelar pela manutenção das áreas de preservação ambiental, das necessárias à proteção dos ecossistemas naturais e de uso comum do povo.</p>	<p>Art. 11, §4º, da Lei nº 9.636/1998:  <i>§4º Constitui obrigação do Poder Público Federal, estadual e municipal, observada a legislação específica vigente, zelar pela manutenção das áreas de preservação ambiental,, das necessárias à proteção dos ecossistemas naturais e de uso comum do povo, independentemente da celebração de convênio para esse fim.</i></p>
<p>6 – Demarcar terras interiores (individualização/discriminação da propriedade de terceiros).</p>	<p>Art. 15 do Decreto-Lei nº 9.760/1946:  <i>Art. 15 Serão promovidas pelo SPU as demarcações e aviventações de rumos, desde que necessárias à exata individualização dos imóveis de domínio da União e sua perfeita discriminação da propriedade de terceiros.</i></p>
<p>7 – Alienar imóveis da União.</p>	<p>Art. 23 da Lei nº 9.636/1998 combinado com o art.1º, inciso I, do Decreto nº 3.125/1999  Lei nº 9.636/1998  <i>Art. 23. A alienação de bens imóveis da União dependerá de autorização, mediante ato do Presidente da República, e será sempre precedida de parecer da SPU quanto à sua oportunidade e conveniência.</i>  .....  <i>§ 2º A competência para autorizar a alienação poderá ser delegada ao Ministro de Estado da Fazenda, permitida a subdelegação.</i>  Decreto nº 3.125/1999  <i>Art. 1º Fica delegada competência ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão para, observadas as disposições legais e regulamentares:</i></p>

	<p><i>I - autorizar a cessão e a alienação de imóveis da União;</i></p> <p><i>II - aceitar ou recusar a dação em pagamento e a doação, como encargo, de bens imóveis à União;</i></p> <p><i>III - decidir a remição do foro nas zonas onde não subsistam os motivos determinantes da aplicação do regime enfiteutico; e</i></p> <p><i>IV - autorizar a alienação, a concessão ou a transferência a pessoa física ou jurídica estrangeira, de imóveis da União situados nas zonas indicadas na alínea "a" do art. 100 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, ouvidos os órgãos competentes, vedada a subdelegação.</i></p> <p><i>Parágrafo único. Na aceitação da doação, sem encargo, de bens imóveis à União, será observado o disposto no art. 10, inciso XIX, do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967.</i></p> <p><i>Art. 2º Ficam estendidas aos imóveis de propriedade das autarquias e fundações públicas as determinações contidas no Decreto nº 99.672, de 6 de novembro de 1990.</i></p>
<p>8 – Realizar aforamentos, concessões de direito real de uso, locações, arrendamentos, entregas e cessões a qualquer título.</p>	<p>Art. 40 da Lei nº 9.636/1998</p> <p><i>Art. 40. Será de competência exclusiva da SPU, observado o disposto no art. 38 e sem prejuízo das competências da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, previstas no Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, a realização de aforamentos, concessões de direito real de uso, locações, arrendamentos, entregas e cessões a qualquer título, de imóveis de propriedade da União, exceto nos seguintes casos:</i></p> <p><i>I - cessões, locações e arrendamentos especialmente autorizados nos termos de entrega, observadas as condições fixadas em regulamento;</i></p> <p><i>II - locações de imóveis residenciais de caráter obrigatório, de que tratam os arts. 80 a 85 do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946;</i></p> <p><i>III- locações de imóveis residenciais sob o regime da Lei nº 8.025, de 1990;</i></p> <p><i>IV - cessões de que trata o art. 20; e</i></p> <p><i>V - as locações e arrendamentos autorizados nos termos do inciso III do art. 19.</i></p> <p>Art. 20 da Lei nº 9.636/1998:</p> <p><i>Art. 20. Não será considerada utilização em fim diferente do previsto no termo de entrega a que se refere o §2º do art. 79 do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, a cessão de uso a terceiros, a título gratuito ou oneroso, de áreas para exercício de atividade de apoio, definidas em regulamento, necessárias ao desempenho da atividade do órgão a que o imóvel foi entregue.</i></p> <p><i>Parágrafo único. A cessão de que trata este artigo será formalizada pelo chefe da repartição, estabelecimento ou serviço público a quem tenha sido entregue o imóvel, desde que aprovada sua realização pelo Secretário-Geral da Presidência da República, respectivos Ministros de Estado ou</i></p>

	<p><i>autoridades com competência equivalente nos Poderes Legislativo ou Judiciário, conforme for o caso, e tenham sido observadas as condições previstas no regulamento e os procedimentos licitatórios previstos em lei.</i></p>
<p>9 – Autorizar a cessão, gratuita ou em condições especiais, sob qualquer dos regimes previstos no Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, de imóveis da União.</p>	<p>Art. 18 da Lei nº 9.636/1998:  <i>Art. 18.....</i>  §3º <i>A cessão será autorizada em ato do Presidente da República e se formalizará mediante termo ou contrato, do qual constarão expressamente as condições estabelecidas, entre as quais a finalidade da sua realização e o prazo para seu cumprimento e tornar-se-á nula, independentemente de ato especial, se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada aplicação diversa da prevista no ato autorizativo e consequente termo ou contrato.</i>  §4º <i>A competência para autorizar a cessão de que trata este artigo poderá ser delegada ao Ministro de Estado da Fazenda, permitida a subdelegação.</i></p>
<p>10 – Incorporar ao patrimônio da União os imóveis identificados e demarcados.</p>	<p>Art. 2º da Lei nº 9.636/1998:  <i>Art. 2º Concluído, na forma da legislação vigente, o processo de identificação e demarcação das terras de domínio da União, a SPU lavrará, em livro próprio, com força de escritura pública, o termo competente, incorporando a área ao patrimônio da União.</i>  <i>Parágrafo único. O termo a que se refere este artigo, mediante certidão de inteiro teor, acompanhado de plantas e outros documentos técnicos que permitam a correta caracterização do imóvel, será registrado no Cartório de Registro de Imóveis competente.</i></p>
<p>11 – Realizar ou homologar avaliação de precisão do valor de mercado do domínio útil de imóveis dominiais da União situadas em zonas sujeitas ao regime enfiteutico.</p>	<p>Art. 12 da Lei nº 9.636/1998:  <i>Art. 12. Observadas as condições previstas no § 1o do art. 23 e resguardadas as situações previstas no inciso I do art. 5o do Decreto-Lei no 2.398, de 1987, os imóveis dominiais da União, situados em zonas sujeitas ao regime enfiteutico, poderão ser aforados, mediante leilão ou concorrência pública, respeitado, como preço mínimo, o valor de mercado do respectivo domínio útil, estabelecido em avaliação de precisão, realizada, especificamente para esse fim, pela SPU ou, sempre que necessário, pela Caixa Econômica Federal, com validade de seis meses a contar da data de sua publicação.</i>  .....  § 2º <i>Para realização das avaliações de que trata este artigo, a SPU e a CEF poderão contratar serviços especializados de terceiros, devendo os respectivos laudos, para os fins previstos nesta Lei, ser homologados por quem os tenha contratado, quanto à observância das normas</i></p>

	<i>técnicas pertinentes.</i>
12 – Realizar ou homologar, para efeito de venda, avaliação de precisão do valor de mercado de imóvel de domínio da União.	<p>Art. 24 da Lei nº 9.636/1998:</p> <p><i>Art. 24. A venda de bens imóveis da União será feita mediante concorrência ou leilão público, observadas as seguintes condições:</i></p> <p>.....</p> <p><i>VII - o preço mínimo de venda será fixado com base no valor de mercado do imóvel, estabelecido em avaliação de precisão feita pela SPU, cuja validade será de seis meses;</i></p> <p><i>§ 1º Na impossibilidade, devidamente justificada, de realização de avaliação de precisão, será admitida avaliação expedita.</i></p> <p><i>§ 2º Para realização das avaliações de que trata o inciso VII, poderão ser contratados serviços especializados de terceiros, devendo os respectivos laudos, para os fins previstos nesta Lei, ser homologados pela SPU, quanto à observância das normas técnicas pertinentes.</i></p>
13 – Organizar e manter sistema unificado de informações sobre os bens da União.	<p>Art. 3º-A da Lei nº 9.636/1998:</p> <p><i>Art. 3º-A Caberá ao Poder Executivo organizar e manter sistema unificado de informações sobre os bens de que trata esta Lei, que conterà, além de outras informações relativas a cada imóvel: (Incluído pela Lei nº 11.481, de 2007)</i></p> <p><i>I - a localização e a área;</i></p> <p><i>II - a respectiva matrícula no registro de imóveis competente;</i></p> <p><i>III - o tipo de uso;</i></p> <p><i>IV - a indicação da pessoa física ou jurídica à qual, por qualquer instrumento, o imóvel tenha sido destinado; e</i></p> <p><i>V - o valor atualizado, se disponível.</i></p> <p><i>Parágrafo único. As informações do sistema de que trata o caput deste artigo deverão ser disponibilizadas na internet, sem prejuízo de outras formas de divulgação.</i></p>
14 – Promover a discriminação administrativa das terras na faixa de fronteira e de outras terras da União.	<p>Art. 15 do Decreto-Lei nº 9.760/1946:</p> <p><i>Art. 15 Incumbe ao SPU promover, em nome da Fazenda Nacional, a discriminação administrativa das terras na faixa de fronteira e nos Territórios Federais, bem como de outras terras do domínio da União, a fim de descrevê-las, medi-las e extremá-las do domínio particular.</i></p>
15 – Administrar os próprios nacionais não aplicados em serviço público.	<p>Art. 77 do Decreto-lei nº 9.760/1946:</p> <p><i>Art. 77 A administração dos próprios nacionais aplicados em serviço público compete às repartições que os tenham a seu cargo, enquanto durar a aplicação. Cessada esta, passarão esses imóveis, independentemente do ato especial, à administração do SPU.</i></p>
16 – Fixar o valor locativo e venal das imóveis da União.	Art. 67 do Decreto-lei nº 9.760/1946:

	<i>Art. 67 Cabe privativamente ao SPU a fixação do valor locativo e venal dos imóveis de que trata este Decreto-lei.</i>
--	--

### **3.2 Ambiente de atuação**

O ambiente de atuação sobre o qual a SPU-MG está inserida guarda estreita relação com a sua competência principal: a gestão do patrimônio da União no Estado de Minas Gerais. Trata-se, a princípio, de um ambiente relativamente estável, pois, além de ser regido, em sua maioria, por normas de direito público, não há concorrência, pois essa gestão foi atribuída exclusiva e legalmente à Secretaria do Patrimônio da União e às suas superintendências estaduais.

Além disso, o conjunto de atores envolvidos nos processos de gestão patrimonial é historicamente conhecido. Por um lado, há um subconjunto de pessoas interessadas em transferir a propriedade de determinados imóveis à União e, por outro lado, existem pessoas interessadas em usufruir do Patrimônio da União situado em Minas Gerais. São pessoas físicas, tal como vendedores individuais e famílias de baixa renda, ou jurídicas, sob a forma de empresas públicas (COPASA-MG, por exemplo) ou privadas, sociedades de economia mista (Banco do Brasil, por exemplo), municípios mineiros, o Estado de Minas Gerais, fundações e autarquias públicas, órgãos dos três poderes da Administração Pública Federal Direta (TCU, TRT, TRE, TRF 1ª Região – Seção Judiciária MG, MPU, DPU e Ministérios que possuem capilaridade em MG), agências reguladoras, etc.

Há ainda o rol de órgãos extintos, cujas leis de extinção determinam, entre outras coisas, que o seu patrimônio seja absorvido pela União, tal como o extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – ex-DNER e os imóveis não operacionais da extinta Rede Ferroviária Federal S/A.

O Poder Judiciário, além de usufruir dos imóveis da União sob a sua posse, pode ainda decretar o perdimento de diversos imóveis em favor da União, em decorrência de processos criminais. Além disso, há ainda inúmeras demandas judiciais solicitando informações ou esclarecimentos sobre as ações que a SPU-MG está conduzindo ou sobre imóveis sobre sua responsabilidade.

Por fim, há ainda dois atores relevantes que atuam na parte intermediária da gestão do patrimônio da União: os cartórios de registro de imóveis, que anotam nas matrículas pertinentes os atos relacionados ao Patrimônio da União, e a Consultoria Jurídica da União no Estado de Minas – CJU-MG/AGU, que emite parecer jurídico a respeito da viabilidade dos processos em curso na SPU.

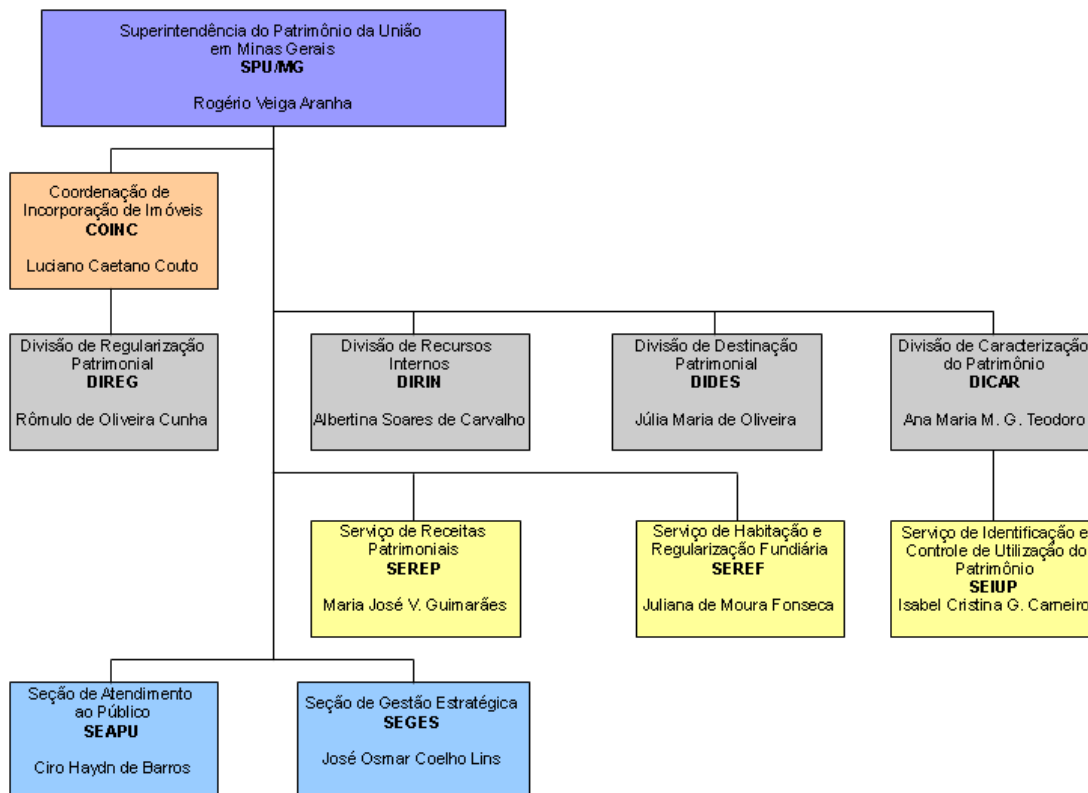
Considerando que a SPU tem 162 anos de existência, uma das ameaças a sua atuação advém da imprecisão dos memoriais descritivos contidos em algumas matrículas dos seus imóveis, pois, como foram elaborados em antiga data, podem relatar marcos delimitadores não existentes, gerando imprecisão sobre a extensão da propriedade da União. Além disso, a doutrina que rege a gestão patrimonial é antiga, dispersa (não consolidada) e de difícil entendimento.

### **3.3 Organograma**

*Figura 1. SPU-MG – Organograma Funcional*



## SPU/MG



Em síntese, as principais atribuições das áreas são:

- > Superintendência do Patrimônio da União em Minas Gerais
  - > Titular: Rogério Veiga Aranha
  - > Cargo: DAS 101.4
  - > Período de atuação: 01/01/15 a 31/12/15
- > Coordenação de Incorporação de Imóveis – COINC: coordenar as atividades de incorporação dos imóveis adquiridos pela União, mais especificamente nas modalidades de aquisição por compra e venda, dação em pagamento, doação, usucapião administrativo e sucessão de entidades da administração federal, inclusive dos imóveis não-operacionais da extinta Rede Ferroviária Federal S/A.
  - > Titular: Luciano Caetano Couto
  - > Cargo: DAS 101.3
  - > Período de atuação: 01/01/15 a 31/12/15
- > Divisão de Regularização Patrimonial – DIREG: incorporar, ao patrimônio da União, os imóveis não-operacionais da extinta Rede Ferroviária Federal S/A (RFFSA).
  - > Titular: Rômulo de Oliveira Cunha
  - > Cargo: DAS 101.2
  - > Período de atuação: 01/01/15 a 31/12/15
- > Divisão de Caracterização do Patrimônio – DICAR: administrar o processo de demarcação e identificação dos imóveis dominiais; administrar o cadastramento de imóveis; realizar

atividades de cartografia; administrar a base cadastral, em articulação com os demais setores; e fiscalizar os imóveis administrados.

- Titular: Ana Maria Mendonça Geraime Teodoro
- Cargo: DAS 101.2
- Período de atuação: 01/01/15 a 16/12/15
- Titular: José Osmar Coelho Lins
- Cargo: DAS 101.2
- Período de atuação: 17/12/15 a 31/12/15
- Serviço de Identificação e Controle de Utilização do Patrimônio – SEIUP: realizar atividades de avaliação e vistoria de bens imóveis da União ou de terceiros (de interesse da União), nas matérias de sua competência, de forma direta ou terceirizada, e elaborar planta de valores genéricos.
  - Titular: Isabel Cristina G. Carneiro
  - Cargo: DAS 101.1
  - Período de atuação: 01/01/15 a 26/11/15
- Divisão de Destinação Patrimonial – DIDES: implementar a regularização das incorporações ao Patrimônio da União, bem como providenciar os respectivos registros e averbações junto aos cartórios competentes, executar as políticas de destinação do acervo imobiliário da União, observando o princípio de que cada imóvel da União deve cumprir uma função socioambiental e pressupondo a identificação do potencial e da vocação de cada um dos imóveis.
  - Titular: Júlia Maria de Oliveira
  - Cargo: DAS 101.2, de 01/01/15 até 16/12/15; DAS 101.3, de 17/12/15 até 31/12/15
  - Período de atuação: 01/01/15 a 31/12/15
- Divisão de Recursos Internos – DIRIN: prover as atividades de apoio necessárias aos trabalhos desenvolvidos pelas áreas finalísticas, administrando, juntamente com a Unidade Central da SPU e com apoio da SAMF/MG, as demandas relativas a pessoal, logística, orçamento, serviços gerais, protocolo, arquivo, apoio e diárias.
  - Titular: Joana D'Arc Couto Soares
  - Cargo: DAS 101.2
  - Período de atuação: 01/01/15 a 31/03/15
  - Titular: Albertina Soares de Carvalho
  - Cargo: DAS 101.2
  - Período de atuação: 05/06/15 a 31/12/15
- Serviço de Habitação e Regularização Fundiária – SEREF: promover a cessão, aforamento, CDRU, CUEM, autorização de uso, autorização de obras, alienação onerosa ou gratuita e outras formas de destinação adequadas, de imóveis da União, voltadas à regularização fundiária e habitação de interesse social.
  - Titular: Juliana de Moura Fonseca
  - Cargo: DAS 101.1, de 01/01/15 até 16/12/15; DAS 101.2, de 17/12/15 até 31/12/15

- > Período de atuação: 01/01/15 a 31/12/15
- > Serviço de Receitas Patrimoniais – SEREP: acompanhar, avaliar, fiscalizar, coordenar, controlar e orientar as atividades relativas aos processos de arrecadação e cobrança de créditos patrimoniais; realizar a previsão de arrecadação das receitas patrimoniais; acompanhar as atividades necessárias ao encaminhamento de créditos inadimplidos à PGFN para inscrição na Dívida Ativa da União; acompanhar os procedimentos de caducidade de aforamento; e acompanhar as ações de manutenção e atualização das informações relativas aos imóveis da União na base cadastral da SPU.
  - > Titular: Maria José Vidigal Guimarães
  - > Cargo: DAS 101.1, de 01/01/15 até 16/12/15; DAS 101.2, de 17/12/15 até 31/12/15
  - > Período de atuação: 01/01/15 a 31/12/15
- > Seção de Gestão Estratégica – SEGES: apoiar a implantação e coordenar redes de gestão colaborativa de valor estratégico para a Superintendência; acompanhar e consolidar as informações para atendimento das demandas dos órgãos do Judiciário, Ministério Público e de controle, produzindo relatórios de situação; promover, em conjunto com as unidades da Superintendência, o atendimento das demandas dos órgãos do Judiciário, Ministério Público e de controle; assistir o Superintendente em suas representações políticas e sociais; coordenar as atividades de assessoramento ao Superintendente; prestar assessoria direta ao Superintendente promovendo a coordenação de projetos específicos; planejar a gestão; e elaborar o Relatório de Gestão.
  - > Titular: José Osmar Coelho Lins
  - > Cargo: FG-1
  - > Período de atuação: 01/01/15 a 16/12/15
- > Seção de Atendimento ao Público – SEAPU: prestar informações, explicações e orientações sobre serviços a serem prestados ao cidadão, procedimentos, legislação, projetos e demais informações que podem auxiliar na resolução de demandas dos usuários do patrimônio da União; fornecer formulários e entregar certidões; prestar informações relativas a processos e documentos em tramitação na SPU; protocolar documentos e solicitações encaminhadas pelos usuários; atendimento telefônico; providenciar o agendamento de reuniões entre os cidadãos e as unidades técnicas quando as informações não puderem ser fornecidas no âmbito dos atendentes.
  - > Titular: Ciro Haydn de Barros
  - > Cargo: FG-1
  - > Período de atuação: 01/01/15 a 31/12/15

### **3.4 Macroprocessos finalísticos**

Os macroprocessos finalísticos da SPU-MG são os seguintes:

- > Caracterização (demarcação, cadastramento, avaliação e fiscalização);
- > Incorporação (registro de imóvel e regularização);
- > Destinação (apoio à Administração Pública Federal, apoio à habitação de interesse social e regularização fundiária, e apoio ao desenvolvimento local); e
- > Receitas Patrimoniais (arrecadação e cobrança).

Os principais macroprocessos finalísticos, bem como suas modalidades, produtos, clientes e são descritos nas tabelas a seguir:

*Quadro 2. Macroprocessos Finalísticos – Caracterização*

<b>PROCESSOS</b>	<b>MODALIDADES</b>	<b>PRODUTOS e SERVIÇOS</b>	<b>PRINCIPAIS CLIENTES</b>	<b>SUBUNIDADES RESPONSÁVEIS</b>
Demarcação	Demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias - LMEO nas margens de Rios Federais	Audiência Pública de Demarcação de LMEO	SPU-MG	DICAR
		Relatório Técnico de Demarcação de LMEO	SPU-MG	DICAR
	Delimitação de áreas da União, identificando áreas dos lotes, vias públicas, confrontantes para posterior averbação no cartório de registro de imóveis	Plantas e memoriais descritivos	SPU-MG	DICAR
Cadastramento	Identificação dos imóveis e de seus respectivos ocupantes, posteriormente à demarcação e à aprovação/homologação da LMEO em terrenos marginais.	Cadastro de ocupante	Ocupante	DICAR
Avaliação de imóveis	Fixação do valor de mercado de imóveis de propriedade da União ou de terceiros, quando há interesse de Órgãos Federais	Laudo de avaliação	SPU-MG/APF	SEIUP
Cadastro da Planta Genérica de Valores – PGV	Atualização dos valores de m <sup>2</sup> de terrenos de propriedade da União ocupados por terceiros, permitindo a cobrança justa de taxas de ocupação, foros e laudêmios	PGV cadastrada	SPU-MG/Ocupante	SEIUP
Fiscalização	Fiscalização do uso de imóveis da União, conforme a legislação vigente.	Relatório de Vistoria	SPU-MG	DIDES/COINC/DICAR

*Quadro 3. Macroprocessos Finalísticos – Destinação*

<b>PROCESSOS</b>	<b>MODALIDADES</b>	<b>PRODUTOS e SERVIÇOS</b>	<b>PRINCIPAIS CLIENTES</b>	<b>SUBUNIDADES RESPONSÁVEIS</b>
Destinação/Regularização de imóveis em apoio a Administração Pública Federal - APF	Entrega	Termo	APF	DIDES/COINC
	Doação	Portaria Autorizativa, Contrato	APF	DIDES/COINC
	Transferência	Portaria Autorizativa, Contrato	APF	DIDES/COINC
	Cessão de Uso Gratuito	Portaria Autorizativa, Contrato	APF	DIDES/COINC

Destinação/Apoio à Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária e Provisão Habitacional	CDRU – Concessão de Direito Real de Uso	PDISP (Portaria Declaratória de interesse de Serviço Público), Portaria Autorizativa, Contrato	Morador beneficiado	SEREF
	CUEM – Concessão de Uso Especial para Fins de moradia	PDISP, Portaria Autorizativa, Contrato	Morador beneficiado	SEREF
	Doação	Portaria Autorizativa, Contrato	Morador beneficiado	SEREF
	Transferência	Portaria Autorizativa, Contrato	Morador beneficiado	SEREF
	Cessão de Uso Gratuito	Portaria Autorizativa, Contrato	Morador beneficiado	SEREF
	Cessão sob Regime de Aforamento	PDISP, Portaria Autorizativa, Contrato	Morador beneficiado	SEREF
	Cessão sob regime de CDRU	PDISP, Portaria Autorizativa, Contrato	Morador beneficiado	SEREF
Destinação/Regularização de imóveis em apoio ao desenvolvimento local	CDRU	PDISP, Portaria Autorizativa, Contrato	Morador beneficiado	SEREF
	Aforamento Gratuito	Contrato	Foreiro	SEREF
	Aforamento Oneroso	Contrato	Foreiro	SEREF
	Doação	Portaria Autorizativa, Contrato	Estado de MG/ Municípios MG	DIDES
	Transferência	Portaria Autorizativa, Contrato	Estado de MG/ Municípios MG	DIDES
	Cessão de Uso Gratuito	Portaria Autorizativa, Contrato	Estado de MG/ Municípios MG	DIDES
	Cessão sob Regime de Aforamento	PDISP, Portaria Autorizativa, Contrato	Estado de MG/ Municípios MG	SEREF/DIDES
	Cessão de Uso Onerosa	Portaria Autorizativa, Contrato	Empresas Públicas/ Sociedades de Economia Mista	DIDES
	Cessão de Uso em condições especiais	Portaria Autorizativa, Contrato	Estado de MG/ Municípios MG	DIDES

*Quadro 4. Macroprocessos Finalísticos – Incorporação*

<b>PROCESSOS</b>	<b>MODALIDADES</b>	<b>PRODUTOS e SERVIÇOS</b>	<b>PRINCIPAIS CLIENTES</b>	<b>SUBUNIDADES RESPONSÁVEIS</b>
Aquisição	Compra	Contrato de compra e venda, Portaria Autorizativa	APF	DIDES
	Recebimento em doação	Contrato de doação, Portaria	Municípios e Particulares	DIDES

		de Aceitação de Doação		
	Permuta	Contrato de permuta, Portaria Autorizativa	Estado de MG, Municípios e Particulares	DIDES
	Dação em pagamento	Contrato de dação em pagamento	SPU-MG	DIDES
	Discriminação administrativa	Portaria de discriminação	SPU-MG	DIDES
	Sucessão de entidade federal	Ato legal de extinção/transfêrencia patrimonial	SPU-MG	DIDES
	Desapropriação	Sentença judicial ou Contrato de desapropriação amigável	SPU-MG	DIDES/DICAR/COINC
	Usucapião Judicial	Carta de Sentença judicial	SPU-MG	DIDES/DICAR
	Determinação judicial	Carta de Sentença judicial	SPU-MG	DIDES/DICAR
	Herança jacente	Carta de Sentença judicial	SPU-MG	DIDES
Incorporação	Registro cartorial	Certidão de registro cartorial	SPU-MG	DIDES
	Cadastramento sistema	RIP cadastrado no sistema	SPU-MG	DIDES
Regularização Patrimonial	Retificação extrajudicial	Certidão de averbação	SPU-MG	DIDES/DICAR
	Desmembramento	Certidão cartorial de averbação	SPU-MG	DIDES/DICAR
	Averbação de cessão	Certidão cartorial de averbação	SPU-MG	DIDES
	Rerratificação de atos	Certidão cartorial de averbação, Termo de Rerratificação	SPU-MG	DIDES/COINC
	Cancelamento de registro (reversão)	Certidão cartorial de cancelamento de registro	SPU-MG	DIDES

*Quadro 5. Macroprocesso Finalísticos – Arrecadação e Cobrança*

<b>PROCESSOS</b>	<b>MODALIDADES</b>	<b>PRODUTOS e SERVIÇOS</b>	<b>PRINCIPAIS CLIENTES</b>	<b>SUBUNIDADES RESPONSÁVEIS</b>
Arrecadação	Lançamento e arrecadação de receitas patrimoniais, com vistas a maximizar a arrecadação e o incremento do potencial de arrecadação	Receita arrecadada	SPU-MG	SEREP

Cobrança	Realização das atividades e procedimentos afetos à cobrança de créditos patrimoniais da União, com vistas a promover a redução da inadimplência e a recuperação administrativa de créditos patrimoniais da União inadimplidos	Notificação de débito	SPU-MG	SEREP
	Transferência de Aforamento e de inscrição de ocupação	Imóvel transferido	Foreiro/Ocupante	SEREP

## **4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO OPERACIONAL**

### **4.1 Planejamento organizacional**

O Planejamento das ações da SPU-MG foi tratado de forma conglobante com as demais congêneres, sendo elaborado em conjunto com o Órgão Central por ocasião de Encontros Nacionais.

O Planejamento Estratégico - PE da SPU vem sendo implementado ao longo dos últimos anos, com adequações periódicas de revisão de seus desafios estratégicos e alinhamento de suas ações.

O PE foi revisado em 2013 e 2014 quando então foi realizada uma revisão de escopo em função da identificação da necessidade de simplificação carteira de projetos, com reclassificação e exclusão de ações, finalização de entregas ou fusão/incorporação de projetos complementares a um mesmo objetivo.

A partir de 2015, em razão principalmente de um novo ciclo de governo, com estabelecimento pelo MP de novos objetivos estratégicos para seu planejamento, a SPU, em articulação com a Diretoria de Planejamento da Secretaria-Executiva, vem desenvolvendo um novo Planejamento estratégico, que alinha os objetivos estratégicos e iniciativas da SPU aos objetivos estratégicos do Ministério.

Assim, ficou definido dentre os objetivos estratégicos do MP o seguinte objetivo, endereçado diretamente à SPU:

**“Construir um novo modelo de gestão do patrimônio da União, com ênfase na economicidade.”**

A partir deste objetivo central, foram definidos os cinco desafios para a SPU e as iniciativas que lhes darão suporte:

#### **1) Desenvolvimento e implantação de Sistema Unificado de administração do Patrimônio Imobiliário Público Federal**

- Sistema único de administração do Patrimônio Imobiliário Público Federal, em base georreferenciada, desenvolvido e implantado
- Ambiente cartográfico e de informação espacial modernizado e sistematizado

#### **2) Implantação de Estratégia de Relacionamento com a Sociedade, com foco no atendimento virtual**

- Canais de atendimento e informação ao público modernizados
- Dados sobre a gestão dos imóveis da União publicados

#### **3) Ampliação e Qualificação do Cadastro**

- Sistemática de levantamento cadastral definida
- Sistemática de identificação modernizada
- Cadastro de imóveis depurado
- Modelo de gestão de cadastro definido



#### **4) Estruturação do Sistema Nacional de Administração do Patrimônio Imobiliário da União**

- Sistema normatizado e implantado
- Estudo da necessidade de pessoal para 2019 realizado
- Proposta de modelo de gestão de pessoas baseado no sistema elaborada
- Modelo de governança da SPU aperfeiçoado e implantado

#### **5) Aprimorar Política de Gestão e Racionalização do Uso de Imóveis da União**

- Novos modelos de negócios para construção e reforma de edifícios públicos elaborados
- Diagnóstico sobre a situação de ocupação dos imóveis de uso especial realizado
- Critérios e diretrizes de racionalização do uso dos imóveis de uso especial estabelecidos
- Mecanismo de controle do uso dos imóveis da União implantado
- Modelos e estratégias para alienação de bens da União sem interesse para a administração pública elaborados
- Bloco O reformado
- 2 Anexos construídos
- Edifício SIDERBRAS reformado

Dessa forma, a SPU-MG está inserida no plano estratégico da sua Secretaria correlata, sendo responsável pela sua parte operacional, conforme item 4.3 deste Relatório de Gestão.

#### **4.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício, apresentação e análise dos indicadores de desempenho**

Um dos processos de avaliação de resultados da SPU é mensurado mediante a Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU e das Metas Globais de Desempenho Institucional.

A proposta de indicadores da GIAPU nos últimos anos tem se baseado na perspectiva de englobar processos importantes para a SPU, com base em atividades desenvolvidas nas Superintendências que reflitam os principais resultados concretos para sociedade e possam ser rastreados e apurados pela direção da SPU.

Desde a sua criação, a GIAPU tem passado por evoluções importantes a cada ano, sempre tendo a efetividade da avaliação como premissa básica.

Para o ano de 2015, houve a continuidade do processo que visa dar maior transparência, objetividade e a rastreabilidade das informações para compor os indicadores e as metas, bem como a estruturação do processo de modo a aperfeiçoar o acompanhamento das metas sistematizando a apuração, implantado no ano de 2012.

O processo de elaboração das metas GIAPU buscou garantir a participação da Unidade Central e das Superintendências do Patrimônio da União, permitindo a manifestação ordenada e justificada dos envolvidos. Em 5 de outubro de 2015 foi publicada a Portaria MP nº 414, de 1º de outubro, que fixou para o exercício de 2015 as metas de desempenho institucional.

Para o ano de 2015 os indicadores foram assim classificados quanto à área responsável no Órgão Central e ao tema:

- > Departamento de Caracterização do Patrimônio (DECAP): Indicador A – Redução de Inconsistência Cadastral, Indicador B – Fiscalização e Indicador G – Demarcação de LPM e LMEO do Plano Nacional de Caracterização - PNC ;
- > Departamento de Destinação Patrimonial (DEDES): Indicador C – Destinação Patrimonial e Indicador D – Publicação de Portaria de Declaração de Interesse Público;
- > Departamento de Incorporação Patrimonial (DEINC): Indicador E – Novo registro SPIUnet;
- > Departamento de Receitas Patrimoniais (DEREP): Indicador F – Arrecadação Patrimonial

A partir desses indicadores, as metas da SPU-MG para o exercício de 2015 são mostrados no Quadro abaixo:

*Quadro 6. Apresentação dos objetivos de 2015 e dos Indicadores de Desempenho*

<b>Indicador</b>	<b>Peso</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta</b>	<b>Crítérios de Apuração</b>	<b>Fonte</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Indicador A – Redução de Inconsistência Cadastral	1	Refere-se à redução das inconsistências no sistema SIAPA	0	Redução de inconsistência no campo CPF/CNPJ dos 20 maiores débitos, por data e UF, que apresentem as seguintes qualificações: (1) Toda utilização ativa do RIP com CPF/CNPJ; (2) Todos os débitos em situação "a cobrar" ou "em cobrança" com CPF/CNPJ	SIAPA	Registro Imobiliário Patrimonial (RIP)
Indicador B – Fiscalização	1	Refere-se à quantidade de fiscalizações realizadas	204	Quantidade de atos inseridos no FIGEST, por data da fiscalização e UF, com as qualificações: (1) Tipo de ação: "Caracterização -Fiscalização de imóveis"; (2) Tipo de ato: "Fiscalização / Vistoria"; (3) Instrumento: "Relatório"	FIGEST	Relatório de Vistoria
Indicador C – Destinação Patrimonial	2	Refere-se à publicidade dos atos de destinação	70	Quantidade de atos inseridos no FIGEST, por data de publicação e UF, com as seguintes qualificações: (1) Tipo de ato: "Aforamento Gratuito", "Aforamento Oneroso", "Cessão Gratuita", "Cessão Onerosa", "Concessão de Direito Real de Uso Gratuita", "Concessão de Direito Real de Uso Onerosa", "Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia", "Entrega", "Permissão de uso", "Doação", "Permuta", "Autorização de Uso"; (2) Instrumento: "Contrato", "Portaria, Termo"; (3) Tipo de publicação: "Diário Oficial da União"	FIGEST	Portaria, Termo, Contrato

Indicador D – Publicação PDISP	1	Refere-se à publicação de portarias de declaração de interesse público de imóveis da União	1	Quantidade de atos inseridos no FIGEST, por data de publicação e UF, com as seguintes qualificações: (1) Tipo de ato: "Interesse do serviço público (declaração)", "interesse público (declaração)";	FIGEST	Portaria
Indicador E – Novo Registro SPIUnet	3	Refere-se à novos registros de imóveis inseridos no sistema SPIUnet	30	Inserção no SPIUnet de novo registro de imóveis, por data de cadastramento e UF, que apresentem as seguintes especificações: (1) situação do imóvel "ativo"; (2) Usuário cadastrador: "somente servidor SPU"; (3) Na contabilização: se Forma de Aquisição igual a "Sucessão por entidade da APF" peso 1,0; demais formas de aquisição peso 0,5	SPIUnet	Novo cadastro no SPIUnet
Indicador F – Arrecadação Patrimonial	1	Refere-se aos fatores obtidos com o processo de arrecadação patrimonial	R\$2.651.598,13	Receita arrecada, por data da arrecadação e UF, relativo à: (1) valores no SIAPA; (2) valores no SARP; (3) imóveis funcionais; (4) valores REDARF - Receita Federal; (5) valores DAU - PGFN	SIAPA/ SARP/ REDARF/ PGFN	Valor arrecadado (R\$)
Indicador G - Demarcação de LPM e LMEO do Plano Nacional de Caracterização - PNC	1	Refere-se aos procedimentos da demarcação para dar cumprimento ao rito legal que leva à declaração do domínio da União em Terrenos de Marinha e Terrenos Marginais de Rios Federais	672,87	Medida em quilômetros lineares de demarcação apurada por extração do memorial descritivo apresentado no Relatório Final da Demarcação enviado para aprovação do Departamento de Caracterização do Patrimônio	DECAP, através de relatório mensal de demarcações enviado à CGGES	Extensão Linear de traçado de LPM ou LMEO

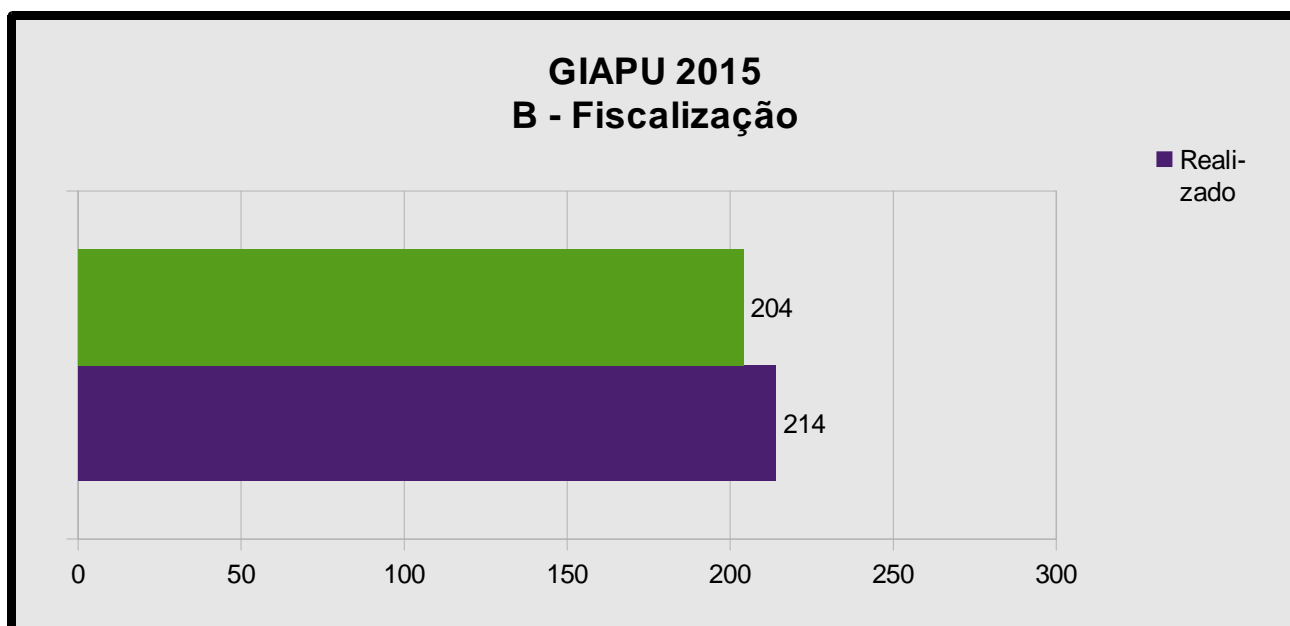
➤ **Análise dos indicadores de desempenho da SPU-MG**

Conforme mostrado no Quadro acima, para o Indicador A - Redução de Inconsistência Cadastral não há meta para o exercício de 2015.

➤ **Indicador B – Fiscalização**

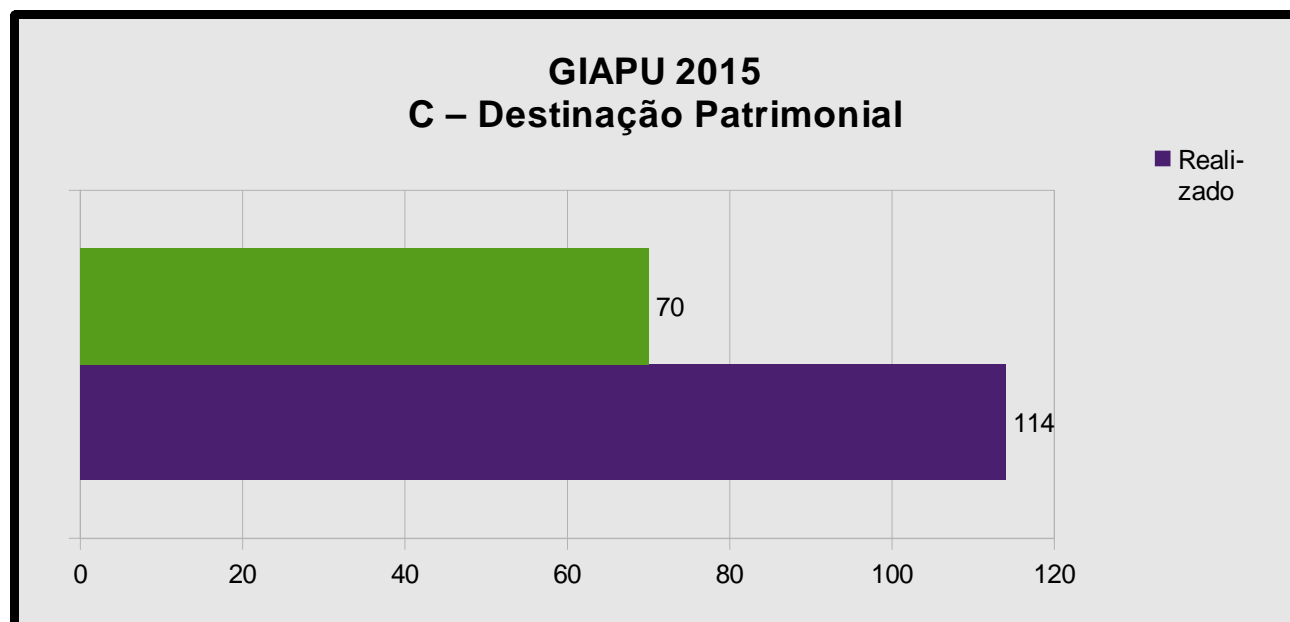
Diante da meta de 204 fiscalizações, a SPU-MG realizou 214, ou seja, 4,90% superior ao estimado para o exercício de 2015.

Gráfico 1. GIAPU – Resultado Individual: Fiscalização



➤ **Indicador C – Destinação Patrimonial**

Gráfico 2. GIAPU – Resultado Individual: Destinação Patrimonial

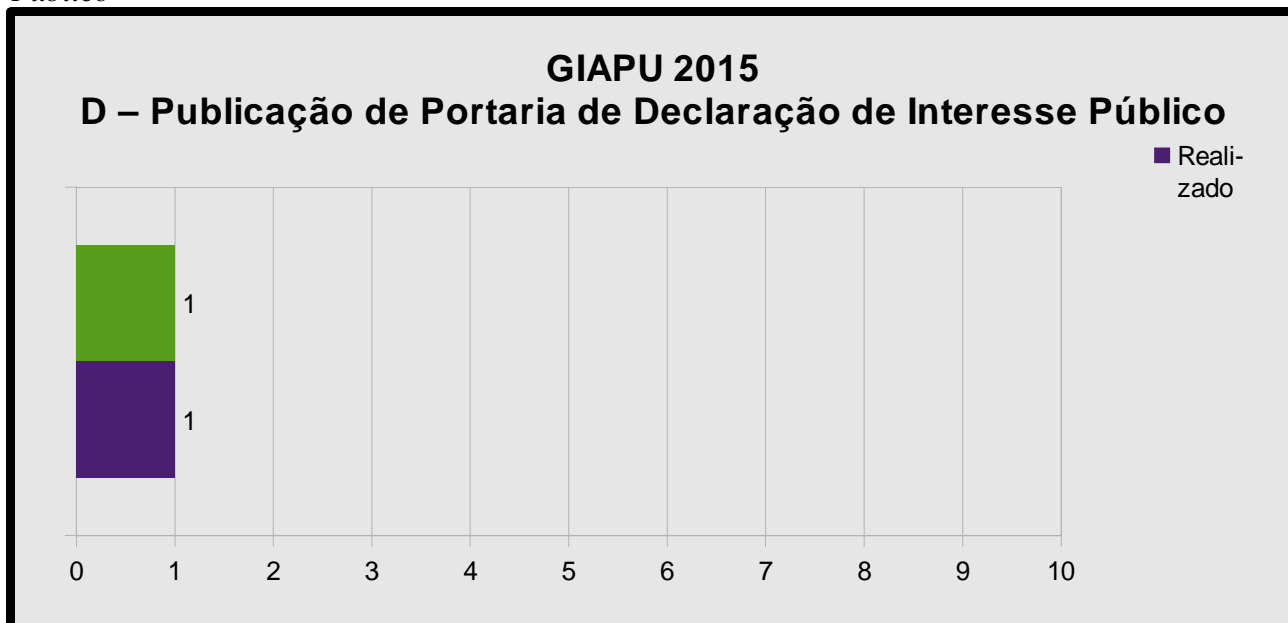


Nesse indicador, a SPU-MG superou em 62,86% o resultado esperado para o exercício, atingindo o montante de 114 destinações patrimoniais. Ao longo do item 4.3 - Desempenho Operacional, são elencadas as principais destinações que ocorrerão ao longo de 2015.

➤ **Indicador D – Publicação PDISP**

Nesse íterim, a SPU-MG cumpriu exatamente o que fora estabelecido, publicando-se uma Portaria de Declaração de Interesse Público.

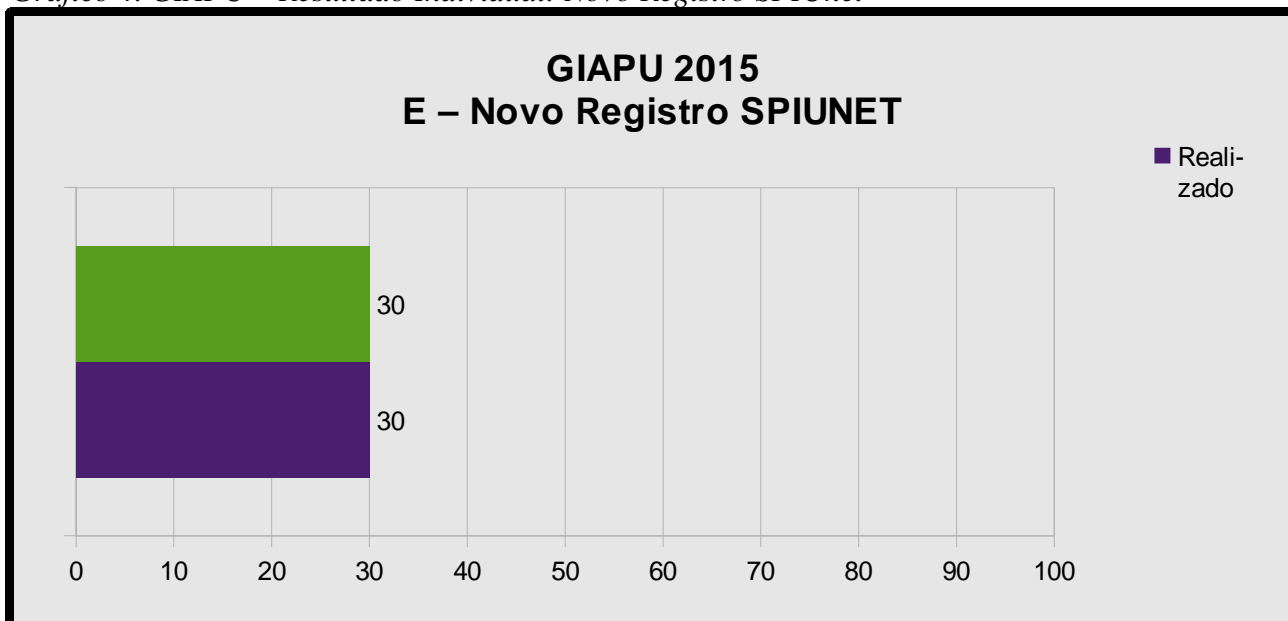
Gráfico 3. GIAPU – Resultado Individual: Publicação de Portaria de Declaração de Interesse Público



➤ **Indicador E – Novo Registro SPIUnet**

Mais uma vez, a SPU-MG cumpriu a sua meta integralmente, realizando 30 novos registros no SPIUnet, conforme planejado.

Gráfico 4. GIAPU – Resultado Individual: Novo Registro SPIUnet



➤ **Indicador F –Arrecadação Patrimonial**

A meta de arrecadação para o exercício de 2015 foi de R\$2.651.598,13. Apesar de todos os esforços da Superintendência a meta não foi alcançada, vejamos:

Tabela 1. SEREP – Meta GIAPU

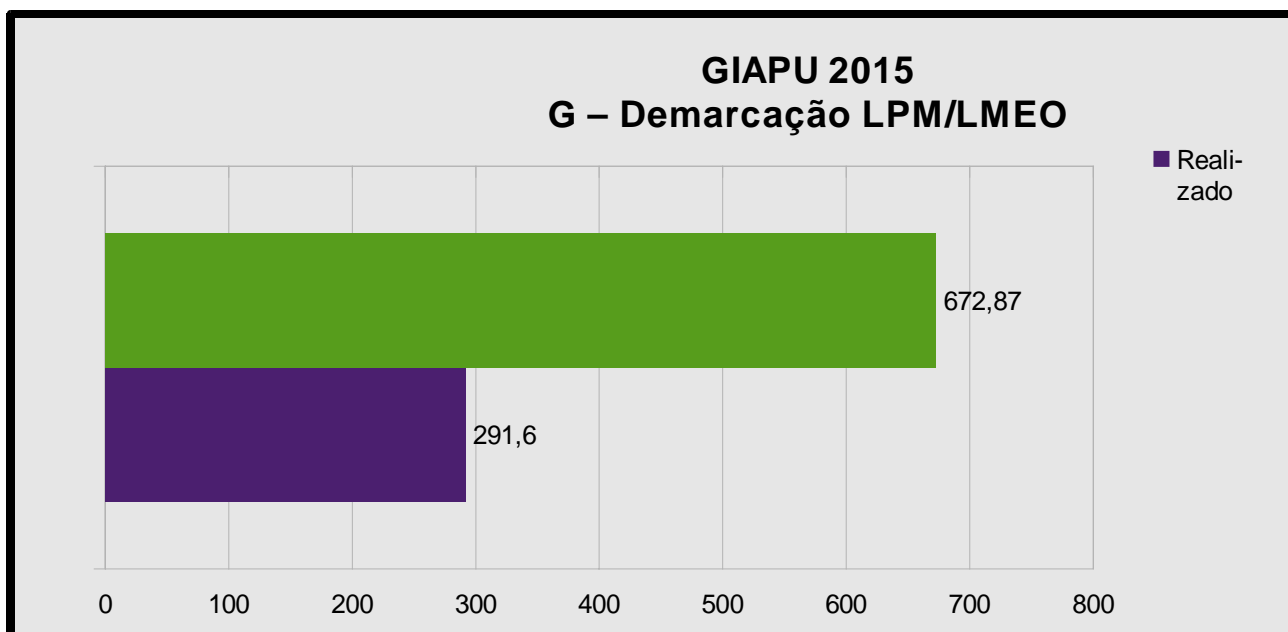
Meta (R\$)	Realizado (R\$)	Resultado (%)
2.651.598,13	2.364.840,15	89,19

Visando ao atingimento da meta de arrecadação, foram emitidas 164 notificações de débitos e formalizados 81 processos para inscrição em Dívida Ativa da União. Mesmo diante desse esforço, a SPU-MG verificou que não alcançaria o resultado planejado, solicitando a redução da sua meta junto ao Órgão Central, o que não foi acatado. Dessa forma, a arrecadação esperada foi frustrada para o exercício de 2015.

➤ **Indicador G – Demarcação de LPM e LMEO do Plano Nacional de Caracterização - PNC**

A meta de Demarcação de LPM e LMEO do Plano Nacional de Caracterização - PNC para o exercício de 2015 foi de 672,87 Km. Apesar de todos os esforços da Superintendência, foram demarcados 291,6 km, conforme demonstrado pelo gráfico logo abaixo. A explicação para tal desempenho está justificada no item 4.3.1.4 Componente 4: Identificação, Demarcação, Fiscalização e Avaliação, Subitem Demarcação deste Relatório de Gestão.

Gráfico 5. GIAPU – Demarcação LPM/LMEO



#### **4.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos**

Durante o ano de 2015, a SPU esteve submetida à estratégia declarada no Plano Plurianual 2012-2015. Neste contexto, a Secretaria do Patrimônio da União vinculou-se ao Programa 2038 “Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública”, ao objetivo "Fortalecer a governança e ampliar a capacidade institucional da Administração Pública, visando a melhor organização e funcionamento do Estado" e à iniciativa "Aprimoramento da gestão do patrimônio da União".

Ainda no âmbito do PPA 2012-2015, as atividades da SPU estruturaram-se em torno de três ações orçamentárias (Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial, Gestão do Patrimônio Imobiliário da União e Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União), que por sua vez desdobram-se em diversos planos orçamentários, cujas metas para o período do PPA são controladas, monitoradas e avaliadas pelo MP por meio do SIOP (Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento). Neste sistema devem ser informados semestralmente os resultados alcançados em relação a cada uma das metas vinculadas aos planos orçamentários.

Em dezembro de 2015, foi realizada na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), oficina para alinhamento do Planejamento Estratégico da SPU às diretrizes traçadas pelo Ministério do Planejamento em relação às atividades da Secretaria, com o objetivo expresso de: “Construir um novo modelo de Gestão do Patrimônio da União, com ênfase na economicidade”.

Desta forma, a partir da análise do Planejamento Estratégico em vigor e da análise de outros diagnósticos já produzidos pela SPU, desenhou-se um novo Planejamento, com os desafios, iniciativas, e respectivos indicadores, a serem trabalhados ao longo dos próximos anos. Além disso, tendo como objetivo o alinhamento dos planos táticos e operacionais às diretrizes estabelecidas neste Planejamento Estratégico, os dirigentes das unidades internas da SPU foram orientados a vincularem, sempre que possível, o planejamento de suas ações aos objetivos e metas nele estabelecidos.

Desta forma, a elaboração do planejamento estratégico por parte da Unidade Central da SPU está alinhada às estratégias gerais do MP, bem como aquelas definidas em seu próprio planejamento estratégico. Conseqüentemente, a Unidade Central da SPU traduz estas diretrizes para suas unidades descentralizadas, para que seja elaborado o planejamento tático-operacional, de competência de cada uma das Superintendências.

#### **4.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos**

Como apontado no item anterior, as atividades da SPU estão estruturadas em torno das ações orçamentárias “Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial”, “Gestão do Patrimônio Imobiliário da União” e “Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União”, sendo que cada uma destas desdobra-se em diversos planos orçamentários que são controladas, monitoradas e avaliadas pelo MPOG por meio do SIOP (Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento).

Cada um dos planos orçamentários possui um coordenador, que participa da definição interna das metas para estas ações e planos orçamentários, e que possui a obrigação de informar semestralmente neste sistema os resultados alcançados em relação a cada uma das metas vinculadas aos planos orçamentários, com a possibilidade de alteração das metas em decorrência de fatores supervenientes, que possam ter impacto sobre a execução das metas acordadas. Além de informar as metas, o coordenador deve também fazer a análise do plano orçamentário, para verificar a coerência entre o que foi planejado e efetivamente executado.

Em relação à Gratificação de Incremento à Administração do Patrimônio Imobiliário da União (GIAPU), esta estabelece metas para as Superintendências e vincula o atingimento de um conjunto de metas relacionadas aos principais macroprocessos da SPU ao recebimento desta gratificação pelos servidores da SPU. As metas definidas no âmbito da GIAPU, que se desdobram em metas locais para cada uma das Superintendências do Patrimônio nos Estados, são monitoradas em dois momentos: por meio do FIGEST (Ferramentas Integradas de Gestão), no âmbito operacional, para registro e controle dos atos praticados na Superintendência, e por meio do Painel de Indicadores, que agrega as informações para acompanhamento do planejamento tático definido no âmbito dos Departamentos da SPU.

Os mecanismos de elaboração dos indicadores e metas, bem como o processo de apuração dos resultados da política de administração do patrimônio permitem direcionar a atuação operacional da Secretaria, proporcionando-lhe flexibilidade na configuração de sua estratégia de atuação, permeado por constantes mudanças legais, jurídicas ou institucionais, que geralmente requerem mudanças na forma e no conteúdo das ações referentes à administração do patrimônio imobiliário.

No âmbito interno, a SPU tem avançado na implementação de instrumentos de gestão para acompanhamento e monitoramento das ações das Superintendências, por meio de Portarias que regulamentam a execução de seus macroprocessos. Neste contexto, destacamos a Portaria nº 140/2013, que estabelece as diretrizes e procedimentos de acompanhamento das demarcações e identificação de áreas da União, no âmbito do Plano Nacional de Caracterização; a Portaria 141/2013, que estabelece os procedimentos para o acompanhamento das demandas de regularização e uso de imóveis da União; e a Portaria 149/2013, que estabelece as formas de acompanhamento das avaliações e fiscalizações/vistorias de imóvel da União ou de seu interesse.

O Conselho de Avaliadores de Imóveis da SPU, criado pela Portaria nº 111, de 2014, estrutura as ações voltadas ao planejamento, apoio e fomento dos serviços de avaliação de imóveis da União, assim como o Conselho de Demarcação, Portaria nº 151, de 2014, que define as formas de planejamento, apoio e fomento dos serviços de demarcação de áreas da União ou de seu interesse, além de auxiliar na implementação do Plano Nacional de Caracterização nos Estados e no Distrito Federal.

### **4.3 Desempenho operacional**

Para fins de avaliação dos resultados alcançados pela execução das ações planejadas, são apresentadas consolidações das atividades e as principais ações desenvolvidas em 2015 pela SPU-MG. São retratados apenas os resultados mais significativos obtidos.

Considerando a diversidade dos trabalhos desenvolvidos, optou-se por segmentar as principais realizações por áreas. Dessa forma, são apresentados seis componentes:

- 1) Regularização Fundiária;
- 2) Gestão Patrimonial;
- 3) Imóveis não-operacionais da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A;
- 4) Identificação, Demarcação, Fiscalização e Avaliação; e
- 5) Arrecadação.



### **4.3.1 – Componentes**

São as grandes linhas de atuação a seguir demonstradas.

#### **4.3.1.1 – Componente 1: Regularização Fundiária**

A Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007, trouxe uma nova concepção aos imóveis da União, sendo este o marco legal da Política de Gestão do Patrimônio da União. Essa nova lei instituiu o Programa de Regularização Fundiária de Interesse Social, que se tornou prioridade do Governo Federal. À Secretaria do Patrimônio da União coube a missão primordial da legitimação da posse daqueles que ocupam imóveis da União de forma precária e irregular.

Em apoio às políticas de inclusão sócio-territorial, as ações de provisão habitacional de interesse social também foram priorizadas pelo Governo Federal. Nesse sentido, a SPU-MG envidou esforços adotando estratégias para identificação e avaliação de áreas livres, ociosas e subutilizadas, com vocação para produção de moradias, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal.

Desde o ano de 2009, as atribuições relativas aos trabalhos de regularização fundiária de interesse social ficaram a cargo do então Serviço de Projetos Especiais – SEPRE que, com o novo Regimento Interno da SPU, implantado em 2014, passou a ser denominado Serviço de Habitação e Regularização Fundiária – SEREF, sendo suas finalidades e competências assim definidas: auxiliar no planejamento, coordenação e controle das atividades de destinação de imóveis da União, voltados à regularização fundiária e habitação de interesse social.

A regularização fundiária de interesse social dos imóveis da União segue metodologia baseada em um fluxograma que envolve uma série de ações que resultam, ao final do processo, na titulação das famílias que ocupam imóveis da União de forma irregular e precária, conferindo-lhes a segurança na posse.

As etapas relativas à regularização fundiária envolvem ações importantes, a saber:

a) jurídico-cartorial, que diz respeito à comprovação de domínio da União – que pode envolver a solução de pendências judiciais – até chegar na regularização da situação do imóvel junto aos Cartórios de Registro de Imóveis, em consonância com a realidade fática do assentamento;

b) a dimensão cadastral, que envolve a resolução da situação do imóvel nos sistemas do patrimônio da União, superando pendências e inconsistências por ventura existentes;

c) a regularização urbanística-ambiental, que significa a adequação do assentamento às normas de gestão e ordenamento do território, o que é necessário para a efetiva inserção da ocupação como integrante do tecido da cidade;

d) a dimensão de gestão participativa, que representa o envolvimento dos atores interessados nas decisões e no acompanhamento do processo de regularização, bem como o estabelecimento de parcerias, e

e) a dimensão administrativa, que abrange a formalização processual e as decisões inerentes às atribuições da SPU, em acordo com a legislação vigente e com as diretrizes da Política de Gestão do Patrimônio da União.

Com o intuito dar cumprimento à função socioambiental aos imóveis de propriedade da União, localizados no Estado de Minas Gerais, cerca de 48 (quarenta e oito) municípios foram incluídos no Programa de Regularização Fundiária de Interesse Social, sendo que em 35 (trinta e

cinco) municípios foram identificados imóveis destinados à regularização fundiária de interesse social e em 13 (treze) identificamos áreas livres com vocação para implantação de projetos de habitação de interesse social, conforme demonstrado nas planilhas abaixo.

*Quadro 7. Municípios incluídos no Programa de Regularização Fundiária de Interesse Social – imóveis destinados à regularização fundiária*

<b>Município / Assentamento</b>	<b>Instrumento de Regularização</b>
Cabo Verde	CUEM
Campanário (extinto DNER)	CDRU
Caratinga (extinta RFFSA)	Doação
Caratinga – Bairro Rodoviários (extinto DNER)	CDRU
Caratinga – Bairro Esplanada (extinto DNER)	CDRU
Conceição do Pará (extinta RFFSA)	Doação
Coqueiral	CUEM
Divinópolis (extinta RFFSA)	Doação
Governador Valadares – Vila Isa (extinto DNER)	CDRU
Governador Valadares – Distrito de Chonin de Baixo (extinto DNER)	CDRU
Inconfidentes	Doação
Itaobim (extinto DNER)	CDRU
João Pinheiro (extinto DNER)	CDRU
Manhuaçu – Distrito de Realeza (extinto DNER)	CDRU
Mariana	Aforamento gratuito
Martinho Campos (extinta RFFSA)	Doação
Medina (extinto DNER)	CDRU
Palma (extinta RFFSA)	Doação
Paracatu (extinto DNER)	CDRU
Passa Quatro (extinta RFFSA)	Doação
Pedras de Maria da Cruz	CDRU
Pedro Leopoldo	Doação
Pirapora – área B	Doação
Poços de Caldas (extinta RFFSA)	Doação
Ponte Nova	Doação e CDRU
Pouso Alto (extinta RFFSA)	Doação
Prata (extinto DNER)	Doação
Rio Casca (extinto DNER)	Doação
Santa Rita do Jacutinga (extinta RFFSA)	Doação

Santos Dumont – Distrito de Nova Dores do Paraibuna	Doação
Soledade de Minas	Doação
Tarumirim – Distrito de Taruaçu (extinto DNER)	CDRU
Teófilo Otoni – Bairro Olga Prates (extinto DNER)	Doação
Teófilo Otoni - Bairro São Cristóvão (extinto DNER)	CDRU
Uberaba (extinta RFFSA)	Doação

*Quadro 8. Municípios incluídos no Programa de Regularização Fundiária de Interesse Social – áreas destinadas à provisão habitacional*

<b>Município / Assentamento</b>	<b>Instrumento de Regularização</b>
Bicas	Aforamento gratuito
Caeté – Distrito de Rancho Novo (extinta RFFSA)	Doação
Carangola	Doação
Inconfidentes	CDRU
Ipatinga – área Rua Máximo Rosa (adquirido do INSS)	Doação
Ipatinga – área Av. Floriano Peixoto (adquirido do INSS)	Doação
Manhuaçu – Distrito de Realeza (extinto DNER)	CDRU
Oliveira	Aforamento gratuito
Paracatu	CDRU
Pirapora (Prefeitura)	Doação
Pirapora (FAR/CAIXA)	Doação
Tarumirim – Taruaçu (extinto DNER)	Doação
Uberlândia	Doação

*Tabela 2. SEREF – Imóveis destinados à Regularização Fundiária por município*

<b>Município / Assentamento</b>	<b>Quant. de Imóveis</b>
Cabo Verde	1
Caratinga - Bairro dos Rodoviários (ex DNER)	31
Caratinga - Bairro Esplanada (ex DNER)	9
Caratinga (extinta RFFSA)	1
Conceição do Pará (extinta RFFSA)	1
Coqueiral	1
Divinópolis (extinta RFFSA)	1
Governador Valadares - Vila Isa (ex DNER)	72
Governador Valadares – Distrito de Chonin de Baixo (ex DNER)	88
Inconfidentes	533
Itaobim (ex DNER)	12
João Pinheiro (ex DNER)	12
Manhuaçu – Distrito de Realeza (ex DNER)	26

Mariana	23
Martinho Campos (extinta RFFSA)	1
Medina (ex DNER)	10
Montes Claros (extinta RFFSA)	1
Palma (extinta RFFSA)	2
Pará de Minas (extinta RFFSA)	1
Paracatu (ex DNER)	11
Passa Quatro (extinta RFFSA)	10
Pedro Leopoldo	100
Pirapora (Área B)	1
Poços de Caldas (extinta RFFSA)	1
Ponte Nova	26
Pouso Alto (extinta RFFSA)	1
Prata (ex DNER)	1
Rio Casca (ex DNER)	121
Santa Rita de Jacutinga (extinta RFFSA)	6
Santos Dumont - Nova Dores	174
Soledade de Minas (extinta RFFSA)	77
Tarumirim – Distrito de Taruaçu (ex DNER)	36
Teófilo Otoni – Olga Prates Correa (ex DNER)	1
Teófilo Otoni – São Cristóvão (ex DNER)	22
Uberaba (extinta RFFSA)	1
<b>Total</b>	<b>1.415</b>

*Tabela 3. SEREF – Áreas destinadas à Provisão Habitacional*

Município / Assentamento	Área	Quant. Unidades
Bicas	8.216,91m <sup>2</sup>	1
Caeté – Distrito de Rancho Novo (extinta RFFSA)	73.053,00m <sup>2</sup>	100
Carangola	27.782,34m <sup>2</sup>	33
Inconfidentes	9.732,43m <sup>2</sup>	26
Ipatinga – R. Floriano Peixoto (INSS)	4.964,64m <sup>2</sup>	a definir
Ipatinga – R. Máximo Rosa Gomes (INSS)	3.274,50m <sup>2</sup>	a definir
Manhuaçu – Distrito de Realeza (ex DNER)	individualizadas	23
Oliveira	8.000,00m <sup>2</sup>	a definir
Paracatu	200.060,00m <sup>2</sup>	436
Pirapora (FAR/CAIXA)	23.125 m <sup>2</sup>	144
Pirapora (Prefeitura)	22.500 m <sup>2</sup>	96
Tarumirim – Distrito de Taruaçu	6.190,00m	30
Uberlândia	99.768,94m <sup>2</sup>	1.024

Com o advento da Lei nº 11.481/2007, foram criados instrumentos jurídicos que possibilitam a regularização fundiária de assentamentos de baixa renda em áreas da União, reconhecendo a posse sobre imóvel ao possuidor, cuja renda bruta familiar não ultrapasse 5 (cinco) salários mínimos e que não possua em seu nome outro imóvel urbano ou rural. Entre tais instrumentos, destacam-se:

- **Doação** – instrumento pelo qual a União transfere, de forma não onerosa, o domínio pleno do bem e está amparado pelo art. 31, incisos I a V da Lei nº 9.636/98. A doação de imóveis da União é admitida somente em favor dos Estados, Distrito Federal e Município; fundações e autarquias públicas federais, estaduais e municipais; empresas públicas federais, estaduais e municipais; fundos públicos e sociedade de economia mista voltados ao desenvolvimento de programas habitacionais e de regularização fundiária de interesse social; e pessoas físicas e jurídicas beneficiárias de programas habitacionais e de regularização fundiária de interesse social.
- **Concessão de Direito Real de Uso (CDRU)** – trata-se de um direito real, resolúvel, aplicável a terrenos públicos ou particulares, para qualquer dos fins previstos no art. 7º do Decreto-Lei nº 271/67, cuja utilização está fundamentada no art. 18, parágrafo 1º da Lei nº 9.636/98 e nos artigos 4º e 48 da Lei nº 10.257/2001. A CDRU pode ser conferida em caráter gratuito ou oneroso, individual ou coletivamente. Como direito real, admite a transferência entre vivos ou causa mortis e deve ser aceita como garantia em contratos de financiamento habitacional. Como direito resolúvel, extingue-se-á, ainda que antes do prazo estabelecido, toda vez que desvirtuada a finalidade da concessão ou for descumprida cláusula resolutiva estabelecida no contrato. A propriedade plena do imóvel continua em poder da União, que concede ao possuidor o direito de usar, fruir e dispor do direito objeto da referida concessão, em acordo com a finalidade que a motivou, entre as previstas em lei.
- **Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia (CUEM)** – instrumento pelo qual se reconhece o direito subjetivo à moradia em terras públicas, quando preenchidos os requisitos estabelecidos em lei, com base na Constituição Federal, na Lei nº 9.636/98 e na Medida Provisória nº 2.220/2001. Como direito subjetivo, será obrigatoriamente conferida pelo Poder Público a todos os moradores que atendam aos requisitos estabelecidos na MP nº 20220/2001, não se submetendo à análise de conveniência e oportunidade administrativa. A CUEM gratuita pode ser concedida de forma individual ou, quando se tratar de baixa renda, coletiva. Como direito real, admite a transferência entre vivos ou causa mortis, observados os requisitos de utilização para moradia e não exercício de posse de outro imóvel e deve ser aceita como garantia em contratos de financiamento habitacional. A propriedade plena do imóvel continua em poder da União, que concede ao possuidor o direito de usar, fruir e dispor do direito objeto da referida concessão.
- **Cessão, sob o regime de aforamento gratuito** – é o instituto pelo qual a União transfere a terceiros o domínio útil do imóvel, que corresponde a 83% do domínio pleno, permanecendo com o domínio de direito, correspondente aos 17% restantes, previsto pelo inciso I, art. 5º do Decreto-Lei nº 2.398/87. Ao receber os direitos enfiteúticos, o beneficiário passa a ser foreiro ou enfiteuta, o que lhe dá o direito de usar, fruir e dispor do imóvel. O titular do aforamento está sujeito ao pagamento de foro anual de 0,6% do valor de avaliação do imóvel e de laudêmio nas transferências do imóvel que vier a efetuar. Serão isentos do pagamento do foro e laudêmio aqueles com renda familiar de até 5 (cinco) salários-mínimos e que utilizem o imóvel para fins de moradia.
- **Titulação de reconhecimento de domínio ou CDRU aos remanescentes das comunidades de quilombo** - aplica-se aos remanescentes de comunidades de quilombo, cuja delegação está disposta na Portaria Interministerial nº 210, de 16/06/2014. Trata-se de direito subjetivo garantido pela Constituição Federal, cuja titulação será obrigatoriamente conferida pelo Poder Público, não se submetendo a análise de oportunidade e conveniência administrativa.

- **Autorização de Uso para Comércio** - utilizado nos casos em que houver utilização da área exclusivamente para desenvolvimento de atividade econômica, aplicando-se a autorização de uso prevista no art. 9º da Medida Provisória nº 2.220/2001.
- **Termo de Autorização de Uso Sustentável - TAUS** – poderá ser outorgado em caráter excepcional, transitório e precário, nos termos da Portaria SPU nº 89/2010, às comunidades tradicionais que ocupam ou utilizam áreas da União, definidas pela citada portaria.

Do total de 1.415 (mil, quatrocentos e quinze) imóveis incluídos no Programa de Regularização Fundiária de interesse social 452 (quatrocentos e cinquenta e dois), aproximadamente 30%, são oriundos do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagens – DNER, sendo incorporados ao patrimônio da União a partir de sua extinção, em 2004.

Com o intuito de resolver a precária posse dos imóveis do extinto DNER, a SPU-MG utilizou os instrumentos jurídicos de regularização fundiária de interesse social previstos na Lei nº 11.481/2007. Muitos desses imóveis se encontram ocupados por servidores, ex-servidores, aposentados, viúvas e seus descendentes, há mais de 50 anos.

Do total de 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) imóveis, 81 (oitenta e um) já foram regularizados com a emissão de títulos de CDRU para famílias de baixa renda.

*Tabela 4. SEREF – Imóveis Incorporados do Extinto DNER*

<b>Município</b>	<b>Número de Imóveis</b>
Caratinga (Bairro Rodoviários)	31
Caratinga (Bairro Esplanada)	9
Governador Valadares (Bairro Vila Iza)	72
Governador Valadares (Distrito de Chonin de Baixo)	88
Itaobim	12
João Pinheiro	12
Manhuaçu	26
Medina	10
Paracatu	11
Prata	1
Rio Casca	121
Tarumirim/Taruacu	36
Teófilo Otoni (bairro São Cristóvão)	22
Teófilo Otoni (bairro Olga Prates)	1
<b>Total</b>	<b>452</b>

A necessidade de disponibilizar áreas livres e ociosas da União para fomentar os programas do Governo Federal voltados para a provisão habitacional de interesse social ganhou importância nas atividades da SPU-MG, passando a constituir também no foco das reivindicações dos movimentos populares e entidades relacionadas ao tema.

Objetivando destinar imóveis da União para implantação de projetos e habitação de interesse social no âmbito dos Programas Habitacionais Governamentais, entre eles o Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades, foi criado o Plano de Aceleração de Áreas para Habitação – PAAH que passou a ser prioridade da SPU.

Nesse sentido, a SPU-MG, no ano de 2015, disponibilizou duas áreas, uma localizada no município de Inconfidentes, para construção de 26 (vinte e seis) moradias e outra em Paracatu, onde estão previstas a construção de 436 (quatrocentos e trinta e seis) unidades habitacionais. No total 462 (quatrocentos e sessenta e dois) famílias de baixa serão beneficiadas com a construção de moradias.

*Tabela 5. SEREF – Imóveis incluídos no PAAH*

Município	Área	Número de Unidades
Inconfidentes	9.732,43m <sup>2</sup>	26
Paracatu	200.060,00m <sup>2</sup>	436

#### ➤ **Atividades e procedimentos**

Como em qualquer processo, no âmbito da Regularização Fundiária são demandadas uma série de procedimentos e atos complexos. A tabela a seguir apresenta uma síntese das principais atividades.

*Tabela 6. SEREF – Atividades (síntese)*

Atividade	Quantidade
Cadastros realizados	16
Análise de cadastros socioeconômicos	120
Cancelamentos no SIAPA	85
Contratos assinados	91
Inclusão de atos no sistema FIGEST	94
Instrução de processos para doação	87
Processos instruídos e enviados à CJU/MG	100
Memorandos elaborados	16
Pareceres elaborados	87
Portarias autorizativas	1
Portarias declaratórias de interesse do serviço público	1
Extratos de doação	91

#### ➤ **Atividades/Ações**

Resumidamente, temos as seguintes atividades/ações realizadas, por município, incluídos no Programa de Regularização Fundiária de interesse social:

- **João Pinheiro** – foi instruído processo piloto de imóvel da União, cuja Concessão de Direito Real de Uso – CDRU aconteceu em 2011. A partir da autorização desse processo piloto, 76 (setenta e seis) CDRUs concedidas no período de 2008 a 2013

serão convertidas para doação. O processo foi encaminhado à Coordenação-Geral de Regularização Fundiária - CGREF que, após análise, o encaminhou à Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro – ASTEC. Aquela Assessoria solicitou da SPU/MG envio da avaliação rigorosa do imóvel que foi solicitada à DICAR desta SPU-MG. A expectativa desta Superintendência é que a publicação da portaria autorizativa ocorra ao longo de 2016.

- **Inconfidentes** – imóvel de propriedade da União, cujo processo de regularização fundiária foi iniciado em 2008, quando ocorreu a primeira doação de imóvel para família de baixa renda. Após essa primeira doação, que serviu de modelo, aconteceram doações em 2009, 2010 e 2013. O grande número de imóveis a serem regularizados em Inconfidentes se deve ao fato de que o município quase inteiro se localizava em área da União e cerca de 40% da população se enquadra nos critérios de baixa renda. Em 2015 demos início ao projeto de destinação do restante dos imóveis da União, localizados em Inconfidentes e ainda não regularizados, para o Município de Inconfidentes. O processo envolveu um árduo e meticuloso trabalho de depuração do cadastro, com análise de diversas questões, entre elas, a dúvida quanto à dominialidade do imóvel, que resultou no cancelamento de aproximadamente 20 imóveis no sistema SIAPA. A doação de aproximadamente 292 (duzentos e noventa e dois) imóveis ao Município de Inconfidentes está prevista para 2016.
- **Paracatu** – área da União, com 800.000,00m<sup>2</sup>. O assunto levado à discussão no Grupo de Trabalho Estadual de Minas Gerais – GTE/MG, objetivando a implantação de projeto habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades. A área foi declarada de interesse do serviço público para fins de provisão habitacional por meio da Portaria SPU nº 418, de 23/12/2013. O processo de CDRU para a entidade Agência de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Vale do Rio Paracatu foi encaminhado à CGREF, que, por sua vez, submeteu o pleito à CONJUR/MPOG. A CONJUR/MPOG orientou que a área a ser destinada para provisão habitacional fosse reduzida para 200.060,00m<sup>2</sup>, ficando o restante da área, 599.940,00m<sup>2</sup>, destinado a um parque florestal. Assim procedeu-se e o processo foi retornado à CGREF. A CDRU para entidade está prevista para acontecer em 2016. O projeto habitacional prevê a construção de 436 (quatrocentos e trinta e seis) moradias para famílias de baixa renda.
- **Pedro Leopoldo** – área da União situada no lugar denominado Horta Comunitária, ocupada por cerca de 100 (cem) famílias de baixa renda. A Prefeitura de Pedro Leopoldo manifestou interesse em receber o imóvel em doação com o encargo de regularizar as ocupações. O processo de destinação ao Município de imóveis da União para regularização fundiária de interesse social está em andamento. Em novembro de 2015, após reunião, ficou acordado com a Secretaria de Planejamento de Pedro Leopoldo, que servidores deste SEREF vão auxiliar na realização do cadastro socioeconômico junto a equipe de assistentes sociais da Prefeitura.
- **Rio Casca** – imóvel oriundo do extinto Departamento Nacional de Estrada e Rodagem – DNER. Após entendimentos com equipe da Prefeitura de Rio Casca, em reunião realizada em setembro/2015, o Município manifestou interesse em receber em doação com encargo, área da União para projeto de regularização fundiária de aproximadamente 100 ocupações.



➤ **Portaria autorizativa de Doação**

Em 24 de novembro de 2015 foi publicada a Portaria MP nº 522 autorizando a doação de 87 (oitenta e sete) imóveis da União, oriundos da extinta RFFSA, ao Município de Soledade de Minas, com o encargo de regularizar as ocupações.

➤ **Contratos de doação assinados**

Ao longo do exercício de 2015 foram assinados 87 (oitenta e sete) contratos de doação de imóveis da União, localizados no Município de Inconfidentes, para famílias de baixa renda, e (quatro) contratos de doação de imóveis, situados no distrito de Nova Dores do Paraibuna, Município de Santos Dumont, conforme apresentado a seguir:

*Tabela 7. SEREF – Doação de imóveis*

<b>Município</b>	<b>Famílias Beneficiadas</b>
Inconfidentes	87
Santos Dumont – Distrito de Nova Dores do Paraibuna	4
<b>Total</b>	<b>91</b>

➤ **Grupo de Trabalho Estadual – GTE**

A partir da alteração da legislação patrimonial, com a edição da Lei nº 11.481/2007, tornou-se viável a destinação de imóveis da União à população de menor renda no âmbito do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, de forma simplificada e desburocratizada.

Nesse sentido e, com o intuito de efetivar o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda, direito este assegurado pela Constituição Federal e confirmado pelo Estatuto da Cidade, a SPU – Órgão Central vem trabalhando e colaborando com as políticas públicas afetas ao desenvolvimento urbano.

Em 2008, foi criado Grupo de Trabalho Nacional – GTN, com o intuito de destinar imóveis da União vazios ou subutilizados para habitação de interesse social. Esse modelo foi replicado para as Superintendências em 2009, por meio da Portaria nº 436, de 28/11/2008. Os GTEs regionais tem como objetivo identificar imóveis da União sob a jurisdição da SPU regional com vocação para habitação, assim como na descentralização da tomada de decisão sobre a forma mais indicada para destinação desses imóveis nos Estados.

A formação do GTE de Minas Gerais oficialmente aconteceu em 2009, por meio da Portaria nº 21, de 08/04/2009. Entretanto, desde 2008, de maneira informal, a parceria da SPU-MG com Movimentos Sociais já existia.

Atualmente GTE-MG é composto pelos seguintes atores: SPU-MG, Poder Público Estadual e Municipal, Universidade Federal de Uberlândia – UFU (representante pelo segmento das entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa); União Estadual de Luta por Moradia, - UEMP, Movimento Nacional de Luta por Moradia – MNLM, Central de Movimentos Populares

(representantes dos movimentos populares); Instituto de Desenvolvimento Municipal Nova Cidade – IDENC (representante das organizações não governamentais); Sindicato dos Arquitetos de Minas Gerais – SINARQ (representante pelo segmento dos trabalhadores); Sindicato dos Permissionários do Transporte Suplementar de Passageiros dos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte – SINDPAUTRAS (representante pelos empresários) e demais convidados, como Defensoria Pública, Ministérios Públicos Federal e Estadual.

A partir de 2015, as reuniões do GTE-MG, que aconteciam mensalmente, passaram a ser semestrais. Nessas reuniões a SPU-MG apresenta imóveis com vocação para provisão habitacional, a fim de que sejam apresentadas propostas de destinação pelos integrantes do grupo.

Dois áreas da União, com vocação para projetos de habitação, localizadas nos municípios de Inconfidentes e Paracatu, foram levadas à discussão no GTE-MG. Essas áreas foram indicadas pelo grupo para apresentação de projetos de habitação de interesse social e foram incluídas no Plano de Aceleração de Áreas para Habitação – PAAH. O PAAH trata da destinação de imóveis da União para habitação de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades.

Esse Plano foi institucionalizado em 2013 pelo Órgão Central da SPU, junto com representantes dos movimentos sociais que compõe o GTN, com o intuito de reforçar a parceria com o movimentos sociais, que vem sendo trabalhada no âmbito do Grupos de Trabalhos Estaduais – GTEs. O seu escopo visa atender as demandas dos movimentos sociais de provisão habitacional em áreas da União, destinando-as às entidades e dar maior agilidade a esses processos.

Pela sistemática anterior, a destinação de imóveis da União às Entidades estava condicionada à aprovação de projetos arquitetônicos e urbanísticos junto à CAIXA. A partir da criação do PAAH, o fluxo de destinação foi alterado, visando reduzir os trâmites necessários à destinação. A cessão dos imóveis deverão se dar assim que vencidas as etapas de regularização cadastral e cartorial, não havendo mais vinculação às aprovações pela CAIXA e o Ministério das Cidades.

#### **4.3.1.2 – Componente 2: Gestão Patrimonial**

Neste item a abordagem trata, em especial, acerca dos trabalhos de análise de destinação realizados pela Divisão de Destinação Patrimonial – DIDES, que analisa e atende, entre outras atividades, ao provimento de sedes próprias aos órgãos públicos da Administração Federal Direta, ou à própria Administração Indireta, evitando o dispêndio de recursos com o pagamento de aluguéis ou aquisição de terrenos para edificação de sedes próprias.

As destinações podem culminar em alienações ao se constatar a impossibilidade de utilização de um determinado imóvel pelos órgãos públicos. Tais casos abrangem imóveis que foram incorporados de órgãos extintos, outros que foram construídos com finalidades por demais específicas e que hoje não se incluem na política de destinação de imóveis de propriedade da União com foco no desenvolvimento social e na valorização do ser humano.

Quando os imóveis não atendem seus objetivos, ou mesmo quando a sua ocupação é feita por aqueles que não estão abrangidos pelos preceitos legais, torna-se imperiosa a sua alienação, vez que a manutenção no acervo imobiliário da União deixa de atender aos critérios de conveniência e de oportunidade.

Além da destinação, a gestão patrimonial passa, também, pela identificação de imóveis a serem incorporados ao Patrimônio da União, seja por recebimento de doações, adjudicações, desapropriações, expropriações ou compra e venda. Essas incorporações são feitas com objetivos que se coadunam com os programas de governo.

A caracterização do patrimônio imobiliário da União, dentro das atividades da DIDES, perfaz-se na localização e identificação do imóvel incorporado, bem como a situação de ocupação, o que norteará a sua destinação.

No processo de identificação são levados em consideração diversos fatores, tais como: localização do imóvel (se urbano ou rural, próximo ou distante do centro da cidade); extensão da área; se constituído apenas de terreno ou se existe área edificada; o tipo de construção e as possibilidades de uso considerando o Município em que está localizado. Esses são fatores determinantes para propiciar à Administração uma correta destinação.

Por fim, após efetivadas as destinações, são feitas fiscalizações periódicas com o objetivo de verificar a situação ocupacional, bem como o cumprimento de cláusulas contratuais de uso.

Em termos quantitativos, no exercício de 2015 foram apresentados os seguintes números relativos aos contratos assinados por tipo de contrato:

*Tabela 8. DIDES – Contratos Assinados*

<b>Tipo de Contrato</b>	<b>Quantidade</b>
Apostila lavrada	07
Cessão Uso Gratuito	06
Compra e Venda – Alienação	05
Compra e Venda – Aquisição	02
Contrato de Reversão	01
Doação Realizada	05
Doação Recebida	07
Entrega	11
Termo Aditivo de Cessão de Uso Gratuito	01
Permuta	03
<b>Total</b>	<b>48</b>

#### ➤ **Entregas Realizadas**

Entre as Entregas realizadas em 2015, destacam-se:

- Ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – TRT-3, foram entregues três imóveis, destinados à instalação de Varas da Justiça do Trabalho, nos Municípios de Coronel Fabriciano, João Monlevade e Santa Luzia.
- À Receita Federal do Brasil, foram entregues dois terrenos, um no Município de Bom Despacho, vinculado à Delegacia de Divinópolis, e outro no Município de Lagoa Santa, vinculado à Delegacia de Sete Lagoas. Essas entregas propiciarão um significativo ganho de qualidade na atuação da Receita Federal do Brasil no Estado de Minas Gerais, uma vez que permitirá a construção de duas unidades novas, modernas e dotadas de identidade visual, ambas está inserida no Projeto Agência Modelo da Receita Federal, adequadas, portanto, ao trabalho dos servidores e ao atendimento aos contribuintes.

- Outras entregas que merecem destaques são os mais de 273 hectares de espelho d'água do Reservatório Hidrelétrico de São Simão, região do Triângulo Mineiro, destinados ao antigo Ministério da Pesca e Aquicultura para implantação de projetos de aquicultura.

Tabela 9. DIDES – Entregas

Nº	Município	Endereço Imóvel	Área do Imóvel	Finalidade	Beneficiário
1	Bom Despacho	Terreno situado na esquina da Av. Carlos Cardosos de Carvalho com a Rua Roberto Q. Caçado	750,00 m <sup>2</sup>	Construção e instalação de unidade da Receita Federal do Brasil	Receita Federal do Brasil
2	Coronel Fabriciano	Rua José Gomes Ferreira, nº 90	3.600,00 m <sup>2</sup>	Instalação da Justiça do Trabalho	Tribunal Regional do Trabalho
3	João Monlevade	Rua Ricardo Leite, Bairro Carneirinhos	787,44 m <sup>2</sup>	Expansão do prédio da Justiça do Trabalho	Tribunal Regional do Trabalho
4	Santa Vitória	Áreas do espelho d'água do Reservatório Hidrelétrico de São Simão	46,61 ha	Projetos de Aquicultura	Ministério da Pesca e Aquicultura
5	Ipiacu	Áreas do espelho d'água do Reservatório Hidrelétrico de São Simão	73,99 ha	Projetos de Aquicultura	Ministério da Pesca e Aquicultura
6	Ipiacu	Áreas do espelho d'água do Reservatório Hidrelétrico de São Simão	96,25 ha	Projetos de Aquicultura	Ministério da Pesca e Aquicultura
7	Santa Vitória	Áreas do espelho d'água do Reservatório Hidrelétrico de São Simão	56,87 ha	Projetos de Aquicultura	Ministério da Pesca e Aquicultura
8	Belo Horizonte	Salas 1401, 1402, 1501 e 1502, situadas à Rua Inconfidentes, nº 911	2.009,136 m <sup>2</sup>	Instalação da sede do Tribunal de Contas da União	Tribunal de Contas da União
9	Santa Luzia	Rua do Bonfim, nº 179, Centro	812,37 m <sup>2</sup>	Instalação e funcionamento da Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho	Tribunal Regional do Trabalho
10	Lagoa Santa	Alameda Noruega, s/nº, Bairro Lundcéa	1.267,13 m <sup>2</sup>	Instalação e funcionamento da	Receita Federal do Brasil

				agência da Receita Federal do Brasil	
11	Sete Lagoas	Rua Cachoeira da Prata, nº 230, Bairro Canaã	Terreno com área de 850,75m <sup>2</sup> e benfeitoria com área de 298,29 m <sup>2</sup>	Instalação e funcionamento da Gerência Regional do Trabalho e Emprego	Ministério do Trabalho e Emprego

➤ **Contratos de Cessão de Uso Gratuito**

Foram assinados 6 (seis) contratos de cessão em favor dos beneficiários identificados na Tabela abaixo. Destacam-se:

- Cessão, ao Município de Caratinga, de imóvel rural, com área de terreno de 23,0547 hectares, situado no lugar denominado Barra do Laje, para a instalação de um Parque de Exposições. Após um período subutilizado, a destinação desse imóvel propiciará iniciativas nas áreas de educação, lazer e cultura para a população do Município e da região. Caratinga tem uma população de quase 100 mil habitantes, constituindo-se de importante pólo regional do leste do Estado.
- Cessão, ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas – CISMEV, de imóvel situado na Rua Wilza Patrícia Martins, no Município de Curvelo. O CISMEV é composto pelos Municípios de Augusto de Lima, Buenópolis, Congonhas do Norte, Corinto, Curvelo, Felixlândia, Inimutada, Monjolos, Morro da Garça, Presidente Juscelino e Santo Hipólito. Nesse contexto, a cessão do imóvel propicia ações integradas de saúde para atender a população desses 11 municípios da região central do Estado.
- Cessão, ao Município de Patrocínio de Muriaé, de imóvel situado à Rua João Pinheiro, nº 04 (terreno de 1.010,05m<sup>2</sup> e benfeitorias de 543,66m<sup>2</sup>), com vistas ao funcionamento de Unidade de Saúde Municipal. O pequeno Município do sudeste mineiro necessitava de imóvel para oferecer uma Unidade de Saúde à sua população.

Tabela 10. DIDES – Cessões de Uso Gratuito

Nº	Município	Endereço	Área (T – terreno; B - benfeitoria)	Finalidade da Cessão	Beneficiário
1	Caratinga	Terreno situado no lugar denominado Barra do Laje	T: 23,0547 ha	Funcionamento do Parque de Exposições	Município de Caratinga
2	Belo Horizonte	Avenida Nossa Senhora do Brasil, nº 707, Bairro Cachoeirinha	T: 400,00 m <sup>2</sup> B: 248,00 m <sup>2</sup>	Instalação e funcionamento do Núcleo de Formação Artística e Apoio à Criação e Produção em Música e Artes Cênicas	Associação das Vertentes

3	Curvelo	Rua Wilza Patrícia Martins, s/nº, Bairro Passaginha	T: 806,00 m <sup>2</sup> B: 235,50 m <sup>2</sup>	Instalação e funcionamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas - CISMEV	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas - CISMEV
4	Betim	Rua do Rosário, nº 2.345, Bairro Nossa Senhora das Graças	T: 1.000,00 m <sup>2</sup> B: 507,70 m <sup>2</sup>	Funcionamento do Albergue Vitor Braighi	Município de Betim
5	Pouso Alegre	Rua Coronel Joaquim Roberto Duarte, nº 534, Bairro Nossa Senhora Aparecida	T: 145,33 m <sup>2</sup>	Funcionamento da Agência do IBGE	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
6	Patrocínio de Muriaé	Rua João Pinheiro, nº 04, Centro	T: 1.010,05 m <sup>2</sup> B: 543,66 m <sup>2</sup>	Instalação e funcionamento da Unidade de Saúde Municipal	Município de Patrocínio do Muriaé

➤ **Termo Aditivo de Cessão de Uso Gratuito**

Foi elaborado um termo aditivo, referente ao Contrato de Cessão de Uso Gratuito do imóvel situado à Avenida Bárbara Heliodora, s/nº, Bairro Ressaca, Município de São Gonçalo do Sapucaí, que entre si fizeram a União e o Município de São Gonçalo do Sapucaí. Tal imóvel é constituído por um terreno com área de 4.470,00 m<sup>2</sup> e área construída de aproximadamente 90,00 m<sup>2</sup>. Foram alteradas a finalidade da cessão de uso gratuito, que passou a ser a construção da quadra coberta para a Escola Municipal Novo Horizonte, e o prazo para a sua conclusão, que passou a ser de seis anos, a contar da data de assinatura do referido contrato de cessão, para que o Cessionário cumpra os objetivos nele previstos.

➤ **Doações**

Em 2015, foram recebidos 7 (sete) imóveis em doação com o objetivo de dotar órgãos públicos como o TRT da 3ª Região, Receita Federal e TRE (Cartórios Eleitorais) de sedes próprias.

Por outro lado, 5 (cinco) doações foram efetivadas, das quais destacamos:

- Doação, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, do imóvel conhecido como Fazenda Jacaré, no Município de Bocaiúva/MG, com área total de 90,7889 hectares, para propiciar a criação e implantação de projeto de assentamento do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, beneficiando aproximadamente 16 famílias de baixa renda.
- Doação, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, de duas áreas rurais (99,416667 hectares e 71,8800 hectares), situadas no Município de Inconfidentes/MG, para o desenvolvimento de projetos agropecuários de ensino, pesquisa e extensão do Instituto, sendo utilizadas as áreas tanto pelos cursos técnicos quanto pelos superiores. A regularização de áreas no Município data de cerca de 1

século, o que mostra a complexidade superada para permitir a presente doação. Atualmente, o IFSULDEMINAS conta com aproximadamente 2.000 alunos.

> Doação, à Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI, de imóvel localizado na Av. BPS, nº 1303, Município de Itajubá (área de 321.070,00m<sup>2</sup> e benfeitorias com 60.787,21m<sup>2</sup>), com vistas ao funcionamento da Universidade. Com a extensão do imóvel, fica patente a importância de sua doação à Instituição, que possui mais de 5.000 alunos na localidade.

*Tabela 11. DIDES – Doações Recebidas*

<b>Nº</b>	<b>Município</b>	<b>Endereço do Imóvel</b>	<b>Área (T – terreno; B - benfeitoria)</b>	<b>Finalidade da Doação</b>	<b>Beneficiário</b>
1	Guaxupé	Rua Alameda dos Lírios, Chácara Jardim Aviação	T: 923,62 m <sup>2</sup>	Instalação e funcionamento da Agência Modelo da Receita Federal do Brasil	Receita Federal do Brasil
2	Cataguases	2º pavimento do imóvel situado na Alameda Francisco Peixoto Filho, 105	T: 601,00 m <sup>2</sup> B: 601,00 m <sup>2</sup>	Instalação da sede da Justiça do Trabalho	Tribunal Regional do Trabalho
3	Uberlândia	imóvel situado na esquina da Avenida Rondon Pacheco com a Avenida Benjamim Magalhães	T: 6.463,32m <sup>2</sup>	Construção da sede do Tribunal Regional do Trabalho	Tribunal Regional do Trabalho
4	Lagoa Santa	Alameda Noruega, Bairro Lundcécia	T: 1.267,13m <sup>2</sup>	Instalação e funcionamento da agência da Receita Federal do Brasil	Receita Federal do Brasil
5	Dores do Indaiá	Praça do Rosário, nº. 268-A, Bairro do Rosário	T: 319,87 m <sup>2</sup> B: 411,00 m <sup>2</sup>	Instalação da sede do cartório eleitoral	Tribunal Regional Eleitoral
6	Uberaba	Loteamento “Parque do Mirante	T: 7.242,24 m <sup>2</sup>	Edificação da sede própria da Polícia Federal	Polícia Federal
7	Ipatinga	Lotes 01, 02 e 03, Quadra 126-B Bairro Veneza	T: 1.366,00 m <sup>2</sup>	Instalação e funcionamento de Agência da Receita Federal do Brasil	Receita Federal do Brasil

Tabela 12. DIDES – Doações Concedidas

Nº	Município	Endereço do Imóvel	Área (T – terreno; B - benfeitoria)	Finalidade da Doação	Beneficiário
1	Bocaiúva	Fazenda Jacaré	T: 90,7889 ha	Projeto de assentamento do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA
2	Inconfidentes	Duas áreas rurais	T1: 99,416667 ha T2: 71,88,00 ha	Desenvolvimento das atividades acadêmicas do IFSULDEMINAS	IFSULDEMINAS
3	Itajubá	Avenida BPS, nº 1303 – Bairro Pinheirinho	T: 321.070,00 m <sup>2</sup> B: 60.787,21 m <sup>2</sup>	Desenvolvimento das atividades acadêmicas da UNIFEI	UNIFEI
4	Carmo de Minas	Rua Capitão José, s/n, lugar denominado “Chácara da Conceição”	T: 10,4867 ha	Implantar Uma Unidade de Educação Profissional - UEP	IFSULDEMINAS
5	Nova Ponte	Rua Jerônimo Carneiro, nº 584, Bairro Grande Lago	T: 469,94 m <sup>2</sup> B: 213,00 m <sup>2</sup>	Instalação de zona eleitoral	Tribunal Regional Eleitoral

➤ **Compra, Venda e Reversão**

Neste item, destacam-se as seguintes ações:

- Compra e venda destinada à instalação da sede da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União em Minas Gerais. Foram adquiridas, com recursos próprios do Tribunal, quatro salas, totalizando 2.009,136 m<sup>2</sup> de área construída. Além de apresentar melhor localização e menores custos de manutenção, esse imóvel é mais adequado as necessidades do TCU-MG.
- Assinatura de contratos definitivos de venda de 4 (quatro) imóveis em Caratinga e 1 (um) em Carangola. Esses imóveis foram alienados mediante Concorrência Pública SPU-MG Nº 001/2011, realizada em 22 de agosto de 2011, através do processo nº 04926.000802/2011-08; Concorrência Pública SPU-MG Nº 001/2010, realizada em 20 de dezembro de 2010, através dos processos nº 04926.000516/2006-77, 04926.001216/2010-91 e 04926.000526/2006-11; e Concorrência Pública GRPU/MG Nº 001/2008, realizada em 24 de novembro de 2008, através dos processos nº 04926.000063/2007-60. Como foram pagos mediante parcelamento feito pela Caixa Econômica Federal, os Contratos de Compra e Venda foram lavrados nesse exercício financeiro tendo em vista a integralização dos valores pactuados.



A Superintendência procedeu também a reversão, em favor da União, de um imóvel com área de 39.142,47m<sup>2</sup>, tendo em vista o donatário, o Município de Mateus Leme, não haver cumprido os encargos da doação, lavrada em 2002, que previa a implantação, no local, de centro de atividades para assistência social a menores e pessoas da terceira idade, de uma escola da APAE, de uma creche e de um centro cultural e recreativo. A reversão foi iniciativa desta SPU-MG, buscando assim atualizar imóveis de propriedade da União no Estado e racionalizar a sua utilização e destinação.

Na busca de solução para situações há muito pendentes a SPU-MG procedeu a formalização de permuta de 03 (três) imóveis situados no Município de Santos Dumont/MG, no Distrito de Nova Dores do Paraibuna, localidade criada com o alagamento do distrito anterior de Dores do Paraibuna, cuja área foi desapropriada nos anos 90 para construção da Barragem de Chapéu D'uvas. Diversas situações de imóveis na área onde foi construída a Nova Dores ficaram pendentes de regularização, apesar da situação fática já estar consolidada faltava a regularização documental, que foi efetivada neste exercício.

*Tabela 13. DIDES – Compra e Venda – Aquisição*

<b>Nº</b>	<b>Município</b>	<b>Endereço do Imóvel</b>	<b>Área do Imóvel</b>	<b>Finalidade da Aquisição</b>	<b>Valor do Imóvel (R\$ 1,00)</b>	<b>Beneficiário</b>
1	Belo Horizonte	Rua dos Inconfidentes, nº 911, salas 1501 e 1502 – Savassi	1.004,568 m <sup>2</sup>	Instalação da sede do TCU-MG	5.360.000,00	Tribunal de Contas da União
2	Belo Horizonte	Rua dos Inconfidentes, nº 911, salas 1401 e 1402 – Savassi	1.004,568 m <sup>2</sup>	Instalação da sede do TCU-MG	5.360.000,00	Tribunal de Contas da União

*Tabela 14. DIDES – Compra e Venda – Alienação*

<b>Nº</b>	<b>Município</b>	<b>Endereço do Imóvel</b>	<b>Área do Imóvel</b>	<b>Valor do Imóvel (R\$ 1,00)</b>	<b>Beneficiário</b>
1	Caratinga	Rua do Santuário, nº 105 – Bairro dos Rodoviários	205,34 m <sup>2</sup>	130.000,00	Terezinha Ferreira da Silva
2	Caratinga	Rua do Santuário, nº 127 - Bairro dos Rodoviários	194,09 m <sup>2</sup>	102.000,00	Rosa Ribeiro de Carvalho
3	Caratinga	Rua Engenheiro Hebert, nº 118, Bairro dos Rodoviários	172,48 m <sup>2</sup>	102.700,00	Maria do Carmo Peres Costa Grott Weliton Luiz Grott
4	Caratinga	Rua do Santuário, nº 189 - Bairro dos Rodoviários	202,80 m <sup>2</sup>	110.295,00	Darly Muniz Donseca
5	Carangola	Rua Xenofonte Mercadante, nº 252	136,26 m <sup>2</sup>	32.100,00	Rosangela Margareth Barbosa Caon Lúcio Aquino Caon

Tabela 15. DIDES – Reversão – Alienação

Nº	Município donatário	Endereço do Imóvel	Área (T – terreno; B - benfeitoria)	Finalidade
1	Mateus Leme	Avenida Prefeito José Surdo, s/nº, Bairro Nossa Senhora do Rosário	T: 39.618,75 m <sup>2</sup> B: 70,80 m <sup>2</sup>	Reversão devida ao não cumprimento do encargo estabelecido pelo Contrato de Doação com Encargo lavrado em 19/12/2002 às folhas 4/87 do Livro 8-A da SPU-MG

Tabela 16. DIDES – Permuta

Nº	Município	Endereço do imóvel	Área (T – terreno; B - benfeitoria)	Finalidade da Permuta	Beneficiário
1	Santos Dumont	Avenida Perimetral II, nº 1.036, no distrito de Nova Dores do Paraibuna	T: 990,00 m <sup>2</sup> B: 69,40 m <sup>2</sup>	Regularizar situação de imóveis em razão da Construção da Barragem de Chapéu D'uvás	Antônio Dias
2	Santos Dumont	Rua “G”, nº 221, distrito de nova Dores do Paraibuna,	T: 506,50 m <sup>2</sup> B: 69,40 m <sup>2</sup>	Regularizar situação de imóveis em razão da Construção da Barragem de Chapéu D'uvás	Geraldo Inácio de Almeida
3	Santos Dumont	Avenida Perimetral II, nº 1.096, no distrito de Nova Dores do Paraibuna	T: 915,00 m <sup>2</sup> B: 69,40 m <sup>2</sup>	Regularizar situação de imóveis em razão da Construção da Barragem de Chapéu D'uvás	Fortunato dos Santos de Sá Maria do Carmo de Sá

#### 4.3.1.3 – Componente 3: Imóveis não-operacionais da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A

A partir de 22 de janeiro de 2007, com o advento da Medida Provisória nº 353, posteriormente convertida na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, e regulamentada pelo Decreto 6.018/07, e suas posteriores atualizações, a União sucedeu a extinta RFFSA em seus direitos, deveres e obrigações, cabendo à Secretaria do Patrimônio da União a atribuição de incorporar ao patrimônio da União os imóveis não-operacionais daquela extinta Sociedade de Economia Mista Federal e proceder à sua destinação, com observância das determinações traçadas pela legislação em comento.

Em decorrência dessas novas atribuições, a SPU-MG passou a centralizar o recebimento de todas as demandas relativas aos imóveis não-operacionais da extinta RFFSA localizados no Estado de Minas Gerais. Trata-se de expressivo patrimônio imobiliário transferido para a União, cujo universo é de aproximadamente 6.135 números de bens patrimoniais NBPs (imóveis não operacionais), espalhados em cerca de 40% dos municípios do Estado (terceiro Estado em número de NBPs, atrás de São Paulo e Rio de Janeiro), sendo 2.644 terrenos e 3.491 edificações (benfeitorias), atingindo 97,7% dos NBPs imóveis já inventariados e transferidos a esta SPU-MG

até 2015. Igualmente, frise-se o número de 2.633 (dois mil seiscentos e trinta e três) contratos integrantes da denominada “Carteira Imobiliária da extinta RFFSA” com os quais a extinta Rede Ferroviária Federal SA mantinha com particulares (pessoas físicas e jurídicas), permissões de uso, contratos de compra e venda, contratos de cessão de direito, entre outros.

Dentro da estrutura traçada para a SPU-MG, foi criada, em 2007, a Coordenação de Incorporação de Imóveis – COOIN/SPU-MG. Até 31 de dezembro de 2015, a Coordenação contava com apenas 4 (quatro) servidores efetivos e 01 (um) servidor terceirizado.

Apesar do pequeno quadro de servidores, a Coordenação produziu expressivo volume de documentos.

*Tabela 17. COINC – Documentos Produzidos*

<b>Documentos Produzidos</b>				
<b>Mês</b>	<b>Ofícios</b>	<b>Memorandos</b>	<b>Pareceres/Nota</b>	<b>Portarias</b>
Janeiro	4	-	-	-
Fevereiro	4	-	-	1
Março	43	1	2	4
Abril	29	1	3	-
Maio	29	1	-	2
Junho	35	1	2	2
Julho	79	1	7	6
Agosto	71	-	7	2
Setembro	60	3	6	5
Outubro	53	6	3	-
Novembro	70	3	1	2
Dezembro	44	11	-	-
<b>Total</b>	<b>521</b>	<b>28</b>	<b>31</b>	<b>24</b>
<b>Total Geral</b>	<b>604</b>			

No exercício de 2015, o volume de atendimento ao público foi mantido em sua média. Ressalte-se que nos cinco últimos anos ocorreu um aumento substancial nesse volume, se comparado com os períodos de 2007 a 2009. Isso decorreu do recebimento dos documentos necessários para a gestão da carteira imobiliária da extinta RFFSA, atribuição esta prevista pelo Decreto nº 6769/09, quando delegou competência a esta SPU-MG para gerir as informações, saldos devedores, prestações e débitos oriundos de contratos de compra e venda e locação para com imóveis da extinta RFFSA.

Neste intento, a partir de meados de 2010, passou-se a conceder aos compradores de imóveis da extinta RFFSA as outorgas das escrituras definitivas e os termos de quitação, relativos aos imóveis adquiridos daquela extinta S/A. Relevante ressaltar, que por muitos anos esses compromissários compradores, apesar de terem quitado as suas aquisições, tiveram seu direito à escritura definitiva negado, em virtude do processo de liquidação, despersonalização jurídica e extinção por que passou a extinta RFFSA. A título de ilustração, abaixo oferecemos uma tabela e

um quadro sobre os atos de gestão realizados tendo como referência a “Carteira Imobiliária da extinta RFFSA”.

*Tabela 18. COINC – Atos de Gestão*

<b>Ato</b>	<b>Quantidade</b>
Contrato de Compra e Venda	2
Contrato de Transferência Onerosa de Posse	3
Termo de Remissão de Dívida	5
Termo de Quitação	7
Renegociação de Dívida	1
Encerramento de Contrato	6
Devolução para o DNIT	2
<b>Total</b>	<b>26</b>

*Quadro 9. COINC – Atos de Gestão por Beneficiado*

<b>Ato</b>	<b>Município</b>	<b>Interessado</b>
Contrato Compra e Venda	Ponte Nova	Alexandre Said Delvaux
Contrato Compra e Venda	Santos Dumont	Joaquim Luiz Barbosa
Contrato de Transf. Onerosa de Posse	Barbacena	Esp. Paulo Fernando Magalhães
Contrato de Transf. Onerosa de Posse	Juiz de Fora	Anézia da Silva
Contrato de Transf. Onerosa de Posse	Juiz de Fora	Roberto Carlos Rodrigues
Termo de Remissão de Dívida	Barão de Cocais	Vera Lúcia Atanásio
Termo de Remissão de Dívida	Barbacena	Esp. Paulo Fernando Magalhães
Termo de Remissão de Dívida	Juiz de Fora	Anézia da Silva
Termo de Remissão de Dívida	Juiz de Fora	Roberto Carlos Rodrigues
Termo de Remissão de Dívida	Itaúna	José Gonçalves
Termo de Quitação	Curvelo	Câmara dos Dirigentes Logistas
Termo de Quitação	Juiz de Fora	Prefeitura Municipal
Termo de Quitação	Juiz de Fora	Roberto Carlos Rodrigues
Termo de Quitação	Pará de Minas	PCM LTDA
Termo de Quitação	Ponte Nova	Alexandre Said Delvaux
Termo de Quitação	Ouro Preto	Fundação Universidade Federal
Termo de Quitação	Ouro Preto	Fundação Universidade Federal
Termo de Quitação	Santos Dumont	Joaquim Luiz Barbosa
Renegociação de Dívidas	Ponte Nova	Alexandre Said Delvaux

Renegociação de Dívidas	Araxá	Ronaldo Rodrigues Gondinho
Encerramento de Contrato	Ibirité	Ednéia Ribeiro Gomes
Encerramento de Contrato	Pitangui	José Norberto
Encerramento de Contrato	Ponte Nova	Celso Oliveira de Almeida
Encerramento de Contrato	Juiz de Fora	Leda de Lima
Encerramento de Contrato	Juiz de Fora	Philomena Martins Montes
Devolução DNIT	Ponte Nova	Celso Oliveira de Almeida
Devolução DNIT	Juiz de Fora	Philomena Martins Montes

Oportuno mencionar sobre a edição do Decreto nº 7.929, de 18 de fevereiro de 2013, que estabeleceu objetivamente quais seriam os bens imóveis não operacionais da ex-RFFSA que ficariam enquadrados como reserva técnica ferroviária.

Em decorrência desse normativo, ficaram sobrestados, desde meados de 2014 até início de 2015, diversos processos oriundos da carteira imobiliária da extinta RFFSA, uma vez que se tornou necessário vistoria *in loco* ao imóvel, a fim de que identificássemos a sua exata localização em relação a linha férrea. Entendimento este, corroborado pela Consultoria Jurídica da União em Minas Gerais, que mediante Parecer 372/2013/CJUMG/CGU/AGU, de 18/05/13 – processo nº 04926.001380/2011-80 –, entendeu por bem recomendar o sobrestamento de todos os processos referentes à carteira imobiliária da ex-RFFSA, até que as dúvidas levantadas fossem dirimidas pela CONJUR deste MPOG.

Dessa forma, após diversas análises e pareceres conclusivos ofertados ao aludido processo, restou-se consignado que todos os processos integrantes da denominada “Carteira Imobiliária da extinta RFFSA”, devem ter como um dos princípios iniciais de análise, objetivando o seu andamento no âmbito desta SPU-MG, a localização geográfica do imóvel da extinta RFFSA quanto a linha férrea. Isto é, caso o imóvel esteja parcialmente ou integralmente dentro da faixa de domínio da ferrovia (largura mínima de 15 metros de cada lado do eixo da via férrea – artigo 1º, §1º e §2º, do Decreto 7.929/13), o mesmo é de propriedade ao DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, a quem competirá a gestão de sua carteira imobiliária operacional.

Neste diapasão, o Departamento de Incorporação de Imóveis, de forma conjunta com o Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais, expediram o Memorando Circular nº 2, de 9 de janeiro de 2015, visando orientar as SPU/UF, quanto a gestão dessa carteira “com características mistas”, ou seja, com imóveis operacionais, a cargo do DNIT, e com imóveis não operacionais de competência da SPU.

Em suma, aludido documento determina que, até que se definam os procedimentos de transferência da gestão da carteira operacional ao DNIT, as SPU/UFs deverão:

- continuar com trabalhos relacionados à gestão financeira dos contratos da carteira imobiliária da extinta RFFSA, tendo por objeto imóvel tanto operacional como não operacional (arrecadação, cobrança, envio de dívidas para inclusão em Dívida Ativa, etc);
- sobrestar todos os processos que tratam de renúncia de créditos (art. 7º da Lei nº 12.348/10) referentes a imóveis operacionais.

Destarte, em razão deste imbróglio, ainda não resolvido pela SPU/MP, percebemos a diminuição dos atos gestão dessa natureza no corrente ano.

Foram analisados, ainda, 516 (quinhentos e dezesseis) documentos externos, constituídos por demandas provenientes de vários órgãos, entidades, entes federativos e particulares, conforme quadro a seguir:

*Tabela 19. COINC – Demanda consolidada por Interessado*

<b>Interessado</b>	<b>Quantidade</b>
Cartórios de Registro de Imóveis	96
Advocacia Geral da União - Defensoria Pública da União – Justiça Federal/Estadual	75
Ministério Público Federal e Estadual	50
Estado, Prefeituras, Câmaras Municipais e Assembleias Legislativas	65
Pessoa Física, Pessoa Jurídica e Entidades não Governamentais	71
Órgãos Federais	24
SPU – documentos internos	21
Inventariança da extinta RFFSA	44
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN	70
<b>Total</b>	<b>516</b>

Até o mês de dezembro de 2015, os seguintes Termos de Transferência de imóveis da extinta RFFSA foram assinados, processados e autuados para regularização cartorial:

*Quadro 10. COINC – Termos de Transferência assinados*

<b>Nº</b>	<b>Termo de Transferência</b>	<b>Município</b>
1	Termo nº 1504/2013	SABARÁ SANTA LUZIA IBIÁ BETIM
2	Termo nº 1545/2014	CORINTO SABARÁ
3	Termo nº 1546/2014	BELO HORIZONTE CONTAGEM CORINTO PEDRO LEOPOLDO
4	Termo nº 1555/2014	EUGENÓPOLIS
5	Termo nº 1570/2014	UBERABA
6	Termo nº 1557/2014	PEQUERI SÃO PEDRO DOS FERROS
7	Termo nº 1562/2014	JUIZ DE FORA BELMIRO BRAGA
8	Termo nº 1567/2014	BELO HORIZONTE

9	Termo nº 1573/2014	BRUMADINHO NOVA LIMA BARBACENA BELO VALE
10	Termo nº 1574/2014	AUGUSTO DE LIMA MONTES CLAROS
11	Termo nº 1580/2014	RIO NOVO
12	Termo nº 1585/2014	SANTA BARBARA
13	Termo nº 1584/2014	JACUTINGA
14	Termo nº 1587/2014	MONTE SANTO DE MINAS
15	Termo nº 1590/2014	ITABIRITO
16	Termo nº 1591/2014	OURO PRETO
17	Termo nº 5043/2014	BOM JARDIM DE MINAS
18	Termo nº 1631/2015	UBERABA
19	Termo nº 1615/2015	BELO HORIZONTE
20	Termo nº 1642/2015	UBERLANDIA

No que tange aos imóveis não-operacionais da extinta RFFSA transferidos ao patrimônio da União, houve continuidade das seguintes diretrizes que vêm norteando os trabalhos desta Coordenação:

- indicação de imóvel para a composição do Fundo Contingente da extinta RFFSA (art. 6º, inc. II da Lei 11.483/07);
- outorgas de contratos ou termos de quitação de imóveis alienados pela extinta RFFSA (carteira imobiliária);
- entrega de imóveis a órgãos da Administração Pública Federal direta que comprovem premente necessidade para a sua utilização;
- cessão de imóveis a Municípios que já os utilizem o bem para a educação e saúde da população, e
- cessão de imóveis com valor histórico, artístico, turístico ou cultural ao IPHAN ou a entidades públicas que se interessem pela sua conservação.

#### ➤ **Fundo Contingente – FC**

Um dos grandes desafios impostos quando da publicação da Lei nº 11.483/07, que encerrou os trabalhos de liquidação e extinguiu a Rede Ferroviária Federal S.A., foi a análise e a indicação dos imóveis não-operacionais para composição do “Fundo Contingente da extinta RFFSA - FC”, conforme art. 5º do citado diploma legal.

De acordo com aquele artigo, foi criado, no âmbito do Ministério da Fazenda, um fundo de natureza contábil, em valor suficiente para o pagamento aos acionistas minoritários daquela extinta Sociedade, das despesas decorrentes de condenações judiciais, bem como aquelas relativas à regularização, administração, avaliação e venda de seus imóveis não-operacionais.

Entre outras fontes, o citado FC deve ser composto com recursos do Tesouro Nacional

provenientes da emissão de títulos, em valores equivalentes ao produto da venda de imóveis não operacionais oriundos da extinta RFFSA, até o valor de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).

Não obstante, importante salientar que, com a publicação da Portaria SPU/MP nº 309, de 21/10/11, DOU de 24/10/11, estabeleceu-se, teoricamente, que foi assegurada a integralização do Fundo Contingente, com a indicação dos imóveis lá nominados.

Outrossim, em Minas Gerais, os imóveis que são indicados para o FC, tem suas documentações enviadas à Caixa Econômica Federal já devidamente regularizadas em cartório de registro de imóveis pela SPU-MG, mediante abertura de matrícula única e individualizada. Lembramos que, no Estado de Minas Gerais a maioria dos imóveis não tem regularidade cartorial no cartório da comarca dos mesmos, sendo necessário desmembramento no cartório de origem e abertura de nova matrícula na comarca. Isto quando o imóvel possui alguma matrícula de origem, pois há casos de imóveis, inequivocamente da RFFSA, que não possuem nenhum registro.

Com esse esforço da equipe da SPU-MG, acabamos por encontrar uma forma de trazer economia ao próprio FC, pois todo o trabalho de regularização cartorial é feito pela SPU-MG, nos termos do Decreto-Lei nº 1537/77, ou seja com isenção de emolumentos.

Mesmo com o citado trabalho “extra”, verifica-se que a Caixa Econômica Federal, Unidade de Minas Gerais, nos últimos 30 meses não executou nenhuma alienação.

Dentro do quadro assinalado, mesmo não sendo mais obrigação legal, foram ainda sugeridos por esta Coordenação, os seguintes imóveis não operacionais da extinta RFFSA para composição do FC:

*Quadro 11. COINC – Indicações sugeridas para o Fundo Contingente*

<b>Processo</b>	<b>Município</b>
04926.001732/2011-05	Divinópolis
04926.005135/2010-61	Juiz de Fora
04926.001229/2013-11	Belo Horizonte
04926.001335/2012-14	Santos Dumont

➤ **Incorporação**

Entre os imóveis transferidos, foram criados os respectivos RIPs dentro do sistema SPIUnet.

*Quadro 12. COINC – Incorporação*

<b>Município</b>	<b>RIP</b>
Diamantina	443100055500-0
São Sebastião do Rio Verde	529700001500-0
São Sebastião do Rio Verde	529700003500-1
São Sebastião do Rio Verde	529700005500-2
São Sebastião do Rio Verde	529700007500-3
Maria da Fé	479700007500-0



Maria da Fé	479700011500-1
Maria da Fé	479700005500-9
Pedralva	498100003500-4
Matinho Campo	480900001500-4
Carmo de Minas	428100010500-8
Carmo de Minas	428100012500-9
Carmo de Minas	428100008500-7
Carmo de Minas	428100006500-6
Belo Horizonte	412300812500-4
Belo Horizonte	412300809500-8
Lavras	476300059500-9
Juiz de Fora	473300202500-3
Juiz de Fora	473300204500-4
Juiz de Fora	473300200500-2
Palma	498300003500-4
Palma	498300005500-5
Caeté	419900012500-5

➤ **Outros Contratos**

Visando atender aos anseios de órgãos/entidades federais e entes federativos quanto à destinação dos imóveis não-operacionais da extinta RFFSA, ensejando análises criteriosas dos diversos pleitos recebidos, foram elaborados procedimentos e contratos externos.

Assim, haja vista os muitos requisitos impostos pela lei, foram criteriosamente analisados diversos pedidos sobre imóveis não-operacionais. A seguir os pleitos atendidos:

*Quadro 13. COINC – Outros Contratos*

<b>Ato</b>	<b>Órgão/Ente/ Entidade</b>	<b>Município</b>	<b>Processo</b>
Cessão de Uso Gratuito ou Provisória	Município	Caeté	04926.000099/2014-72
Cessão de Uso Gratuito ou Provisória	Município	Raul Soares	04926000884/2013-44
Cessão de Uso Gratuito ou Provisória	Município	Raul Soares	04926001268/2013-19
Cessão de Uso Gratuito ou Provisória	CBTU	Belo Horizonte	04926.000837/2013-09
Cessão de Uso Gratuito ou Provisória	Município	Itanhandu	04926.000751/2012-97
Cessão de Uso Gratuito ou Provisória	Município	Maria da Fé	04926.000671/2014-01
Cessão de Uso Gratuito ou Provisória	Município	São Sebastião do Rio Verde	04926.000380/2014-13

Cessão de Uso Gratuito ou Provisória	Município	São Sebastião do Rio Verde	04926.000380/2014-13
Cessão de Uso Gratuito ou Provisória	Município	Diamantina	04926.000046/2015-32
Cessão de Uso Gratuito ou Provisória	IPHAN	Passa Quatro	04926.000599/2013-23
Entrega	Exército	Araguari	04926.00490/2011-24
Cessão de Uso Gratuito ou Provisória	Município	Uberlândia	04926.000441/2014-34
Cessão de Uso Gratuito ou Provisória	Município	Mercês	04926.000054/2015-89
Cessão de Uso Gratuito ou Provisória	Município	Mercês	04926.000054/2015-89
Cessão de Uso Gratuito ou Provisória	Município	Janaúba	04926.000566/2014-64
Cessão de Uso Gratuito ou Provisória	IPHAN	Belo Horizonte	04926.001437/2012-21
Cessão de Uso Gratuito ou Provisória	Município	Patrocínio do Muriaé	04926.000567/2014-17

### ➤ **Análise Situacional**

No ano de 2015, algumas dificuldades então enfrentadas pela Coordenação de Incorporação em exercícios anteriores, inclusive apontadas no Relatórios de Gestão dos exercícios de 2011, 2012, 2013 e 2014 foram solucionadas. Todavia, ainda persistem alguns entraves, em especial:

- fragilidade das informações e documentos recebidos da Inventariança da extinta RFFSA;
  - falta de resposta a questionamentos encaminhados às Unidades Regionais de Inventariança da extinta RFFSA;
  - inicialmente foram encaminhados imóveis com características mistas, ou seja, benfeitorias NOP (não-operacionais) edificadas em terrenos (operacionais);
  - benfeitorias não-operacionais localizados em faixa de segurança de ferrovia;
  - processos sobrestados até a definição sobre reserva técnica (art. 8º, inc. II, da Lei 11.483/07) e orientação sobre imóveis com características mistas;
  - existência de imóveis da extinta RFFSA sem título de propriedade (registro ou matrícula);
  - necessidade de produção de documentos técnicos exigíveis para o desmembramento dos imóveis de sua matrícula única e abertura de matrícula na comarca da situação dos mesmos;
  - falta ou demora desproporcional de pronunciamento do IPHAN/MG, quanto a manifestação sobre o interesse em imóvel (art. 9º da Lei 11.483/07);
  - dificuldade na obtenção de informações e realizações de serviços junto aos Cartórios de Registro de Imóveis, fato igualmente observado em relação a algumas Prefeituras Municipais; e
  - divergências de entendimento em pareceres da Consultoria Jurídica da União – CJU/MG, para uma mesma questão
- **Ações mitigadoras para a preservação do patrimônio Ex-RFFSA:**
- Parcerias com o MPE/MPF, juntamente com Prefeituras para buscar a recuperação, preservação e utilização de imóveis da extinta RFFSA, mediante a assinatura de Termos de Compromissos;

- Apoio dos municípios nos trabalhos de caracterização e identificação de imóveis;
- Criação de um canal definitivo para atendimento e solução de problemas relacionados à carteira imobiliária da extinta RFFSA;
- Estreito Relacionamento com as Unidades Regionais da Inventariança da extinta RFFSA para obtenção de esclarecimentos e documentos relativos aos imóveis inventariados;
- Consulta prévia à Consultoria Jurídica para evitar idas e vindas no rito processual;

#### **4.3.1.4 – Componente 4: Identificação, Demarcação, Fiscalização e Avaliação**

Sob a responsabilidade da Divisão de Caracterização do Patrimônio – DICAR, encontram-se demandas relativas à identificação, demarcação, fiscalização e avaliação de imóveis. Esse trabalho envolve alta complexidade técnica para a análise de dados e produção de resultados, que são consolidados em documentos como plantas, memoriais descritivos, pareceres técnicos, notas técnicas, relatórios de vistoria e laudos de avaliação.

Além disso, uma parcela considerável dos procedimentos realizados pela Divisão requer o deslocamento de servidores para os mais diversos municípios de Minas Gerais. Nos trabalhos de campo, são utilizados equipamentos de georreferenciamento e softwares específicos que necessitam de um detalhado tratamento de dados em escritório, com vistas a garantir a acurácia dos dados.

Considerando as especificidades técnicas dos trabalhos, oportuno tecer alguns comentários:

- a) Os processos recebidos internamente pela Divisão, em atendimento à demanda de outros setores, geralmente contam com uma documentação cartográfica e cartorial pouco precisa ou mesmo incompleta. Dessa forma, não raro, são necessárias pesquisas em outros órgãos como a Inventariança da ex-RFFSA, INCRA, DNIT, Prefeituras, Cartórios, entre outros, antes mesmo de uma vistoria em campo. É um trabalho minucioso feito com o objetivo de atender de maneira eficaz o complexo processo de identificação de imóveis, além das exigências legais quanto a regularidade cartorial do imóvel.
- b) Os trabalhos de demarcação da linha média das enchentes ordinárias – LMEO também envolvem uma qualidade técnica específica. Para a análise das vastas glebas de terreno ao longo dos rios federais, torna-se imprescindível o uso de ferramentas e mecanismos de geoprocessamento. Para a delimitação dos limites dos terrenos marginais, é preciso considerar as informações geográficas sobre as suas características, ou seja, a sua geomorfologia. Isso tem o intuito de informar o alcance preciso das áreas da União, considerando a dinâmica e a variabilidade das margens dos rios.
- c) A avaliação de imóveis encontra outros desafios, pois os laudos técnicos envolvidos nesse trabalho dependem de uma atualização constante de valores e da análise comparativa de tipologias arquitetônicas, que são muito distintas das predominantes no mercado.

Por fim, é necessário frisar o aspecto técnico envolvido na análise administrativa desses imóveis. Desde a inclusão da planta de valores genéricos – PVG, nos sistemas de controle do patrimônio da União, como o SPIUnet e o Siapa, à identificação precisa sobre o interesse da União em demandas de ações de usucapião, advindas da Advocacia-Geral da União. Em todo o processo, é imprescindível uma análise multidisciplinar dos dados.

A compilação das informações nos sistemas leva em consideração todas as características de valor de um determinado imóvel, como: preço, área, descrição, idade aparente, localização e sua vocação. Já as informações sobre a existência de sobreposição de área em ações de usucapião, em

certos casos, necessita da análise de geoprocessamento de todo um universo de imóveis da União, incluindo-se também as rodovias, ferrovias, áreas de rios federais, áreas de comunidades tradicionais, assentamentos fundiários, unidades de conservação, entre outras.

#### ➤ **Identificação**

A rotina do macroprocesso identificação tem por finalidade definir a propriedade de imóveis da União, propor eventuais medidas saneadoras, atender às solicitações de órgãos públicos e cidadãos, além de manifestar interesse em processos administrativos ou judiciais que envolvam o reconhecimento de limites de imóveis confrontantes.

Em relação aos trabalhos de levantamento e caracterização de áreas de imóveis, destacam-se:

- Parceria com municípios para a delimitação e georreferenciamento de faixas de domínio da ex-RFFSA;
- Atendimento a demandas judiciais, demandas da AGU e MPF, sobre a situação técnica de imóveis;
- Projetos de desmembramento de imóveis da ex-RFFSA, para fins de alienação e destinação;
- Busca de informações sobre o uso de ferramentas atuais de geoprocessamento em bases de conhecimento de outros órgãos – IBGE e INCRA;
- Projeto de desmembramento no município de Uberaba para a implantação do microdistrito industrial Tita Resende, viabilizando o fomento à micro e pequena empresa.

Ainda na área de identificação, destaque para a análise de processos de usucapião. Tais processos, oriundos da Justiça, são encaminhados a esta Superintendência, pela AGU, para análise quanto ao interesse da União nas causas, principalmente quando os referidos imóveis confrontam ou se sobrepõem a imóveis/áreas pertencentes à União.

No ano de 2015 foram realizadas modificações com o intuito de permitir melhor controle da emissão dos despachos, com a criação de planilhas específicas para esse fim. Além disso, foram estabelecidas novas rotinas básicas de consulta aos sistemas corporativos que contém informações sobre os imóveis pertencentes à União, permitindo uma melhoria substancial na qualidade das análises.

A Divisão analisou cerca de 5.000 (cinco mil) processos durante o ano, sendo que cerca de 600 processos eletrônicos foram concluídos por meio do sistema SICAU – Sistema Integrado de Controle de Ações da União.

*Tabela 20. DICAR – Atividades – Identificação de imóveis*

<b>Atividades</b>	<b>Planejado</b>	<b>Realizado</b>
Elaboração de plantas de imóveis incorporados da extinta RFFSA e demais imóveis com vistoria e levantamento.	20	28
Elaboração de memoriais descritivos de imóveis incorporados da extinta RFFSA e demais imóveis com vistoria e levantamento.	10	13
Elaboração de plantas executadas em escritório sem vistoria e levantamento.	15	17
Elaboração de memoriais descritivos em escritório sem vistoria e levantamento.	30	101
Participação em perícias e pareceres em Assistência técnica (análise de laudo pericial)	10	17
Total de plantas	35	45
Total de memoriais descritivos	40	114

Tabela 21. DICAR – Atividades / Identificação

MUNICÍPIO	Plantas	Área (m²)	Memoriais Descritivos	Pareceres, Análise de Laudos e Elaboração de Quesitos Técnicos	Relatório Fotográfico	OBS
<b>Identificação e Regularização para Incorporação de imóveis da ex-RFFSA</b>						
Belo Horizonte	4	70.487,55	-	3	1	-
Sta. Rita do Sapucaí	11	374.905,87	7	1	1	-
Montes Claros	2	1.312,68	2	1	-	-
Monjolos	-	650.905,75	-	1	-	Análise de Levantamento
<b>SUBTOTAL</b>	<b>17</b>	<b>1.097.611,85</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
<b>Identificação e Regularização de área para Gestão Patrimonial</b>						
Confins	1	5.000,00	1	1	-	-
Belo Horizonte	1	706,87	1	1	-	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2</b>	<b>5.706,87</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>Análise e Identificação para Demandas de Retificação de Área (prefeituras e cidadãos)</b>						
S.Seb.Rio Verde	-	136.967,00	-	1	-	Cidadão
Belo Horizonte	-	1.029,30	-	2	-	Cidadão
Santa Bárbara	-	932.601,00	-	1	-	Cidadão
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0</b>	<b>1.070.597,30</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>Projetos de Desmembramento</b>						
Belo Horizonte	2	13.410,00	2	1	-	Ex-RFFSA
Conceição do Pará	2	194.625,04	77	-	-	Ex-RFFSA
Pitangui	2	22.638,64	11	-	-	Ex-RFFSA
Uberaba	1	19.613,36	1	1	-	Ex-RFFSA
Eugenópolis	5	372.369,20	5	-	-	Ex-RFFSA
Pará de Minas	5	410.975,26	5	-	-	Ex-RFFSA
<b>SUBTOTAL</b>	<b>17</b>	<b>1.033.631,50</b>	<b>101</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>Assistência Técnica (AGU), Demandas Judiciais, Análise Técnica da Situação de Imóveis, Solicitações de Retificação de Área</b>						
Itabira	1	1.914,57	-	1	1	AGU
Belo Horizonte	4	379.491,00	-	9	2	Justiça e MPF
Palma	3	1.558,80	1	3	2	Justiça e AGU
Prados	1	1.339,07	1	1	-	MPE
Serro	-	621.619,29	-	2	-	AGU
Cristina	-	100.600,00	-	1	-	AGU
Betim	-	938.850,00	-	1	-	AGU
S.Gonçalo do Sapucaí	-	4.891.537,00	-	1	-	AGU
S.Domingos do Prata	-	21.500,00	-	1	-	AGU
Patos de Minas	-	318,00	-	1	-	MPF
Conceição do Rio Verde	-	368.100,00	-	1	-	AGU
Carandaí	-	194.327,89	-	1	-	AGU
Passa Quatro	-	194.327,89	-	1	-	AGU
Caeté	-	21.116,25	-	1	-	AGU
Gouveia	-	11.250,00	-	1	-	MPF
Mendes	-	2.790,00	-	1	-	MPF
Monte Carmelo	-	450,00	-	1	-	AGU
<b>SUBTOTAL</b>	<b>9</b>	<b>7.751.089,76</b>	<b>2</b>	<b>28</b>	<b>5</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	Plantas	Área Total – Caracterização e Análise (m²)	Memoriais Descritivos	Pareceres, Análise de Laudos e Elaboração de Quesitos Técnicos	Relatório Fotográfico	-
	<b>45</b>	<b>10.958.637,28</b>	<b>114</b>	<b>42</b>	<b>7</b>	

## ➤ **Demarcação**

A atividade de demarcação tem por finalidade a determinação da posição da linha média das enchentes ordinárias – LMEO. Os procedimentos de demarcação efetuados pela SPU estão detalhados em Orientação Normativa, ON-GEADE nº 003, de 04 de junho de 2001, da Secretaria do Patrimônio da União, na qual estão estabelecidos critérios técnicos para o trabalho, inclusive prevendo a utilização de dados de outros órgãos públicos e privados.

Os trabalhos da identificação da LMEO – Linha Média das Enchentes Ordinárias em 2015 continuaram concentrados no Rio São Francisco, no norte do Estado, devido aos inúmeros conflitos fundiários na região, a participação do Ministério Público Federal e as finalizações dos RIAI's – Relatório de Identificação de Área Indubitável da União, aos diversos trechos Iniciados em 2014.

Foram aprovados pela CGIPA – Coordenação Geral de Identificação do Patrimônio, 4 (quatro) RIAI's de áreas de intenso conflito, algumas com mandado de reintegração de posse por parte de fazendeiros. Os relatórios produzidos pela SPU/MG têm viabilizado o deslocamento da competência na esfera do contencioso para a instância federal, permitindo, desse modo, a permanência das comunidades nas áreas até o julgamento do processo.

Alguns relatórios de demarcação que estavam em fase de elaboração terão seus ritos readequados em função de nova legislação, especificamente a Lei nº 13.139, de 26 de junho de 2015, que alterou o Decreto Lei 9.160/46.

Embora tenham sido aprovadas identificações de áreas indubitáveis da União e notas técnicas enviadas ao órgão central, ainda temos pendentes ritos da legislação que compreendem audiências públicas, prazos para contestação e outros procedimentos que não nos permitiram a conclusão plena do processo de demarcação.

Houve participação de representantes da SPU/MG no Seminário “Reconhecimento dos direitos de povos e comunidades tradicionais do médio São Francisco”, cujo tema demarcação está inserido.

Além disso, houve ainda atuação de servidores como assistentes técnicos da AGU em três processos de Usucapião com participação nas audiências judiciais esclarecendo a materialidade do tema demarcação, além da participação no Seminário de “Padronização do Software de Manipulação de Dados Espaciais” realizado na ENAP.

*Tabela 22. DICAR – Atividades – Demarcação*

<b>Atividades</b>	<b>Planejado</b>	<b>Realizado</b>
Quilômetros demarcados.	672,87	291,6
Relatórios de demarcação	4	3
Participação em perícias e pareceres em Assistência técnica (análise de laudo pericial)	-	3
Elaboração de RIAI	-	4

É importante ressaltar a limitação da equipe de demarcação, que se restringiu a somente um técnico de nível superior (Engenheira Civil) e um técnico de nível médio (programador de sistemas) na condução dos trabalhos realizados.

A elevada extensão da quilometragem planejada, levou em consideração como premissa os procedimentos demarcatórios definidos para além da ON GEADE 003/2001. Nestes inclusos a identificação simplificada, modelagem hidrológica com MDT (modelo digital de terreno), identificação de várzeas, conclusão de antigas demarcações paralisadas ainda não computadas pelo PNC - Plano Nacional de Caracterização e delimitação de áreas indubitavelmente da União. Importa salientar que a SPU/MG ainda não dispõe de logística e infraestrutura compatível com a meta estabelecida, fato cientificado à coordenação através de memorandos e demais documentos remetidos ao órgão central, destacando a Nota Técnica 01/2015-SEGES/SPU-MG, processo nº 04905.200300/2015-49, que responde ao memorando circular SEI nº 107/2015-MP, além de solicitar adequação e redução da meta estipulada, coadunando com a realidade operacional local.

Os trabalhos no ano de 2015 foram concentrados principalmente nos Municípios de Januária, Manga, Matias Cardoso e Pedras de Maria da Cruz, gerando relevantes resultados, a destacar: identificação de áreas indubitáveis da União em localidades remotas e inóspitas com significativa complexidade de acesso, além de intensos conflitos sociais, notadamente comunidades tradicionais (Quilombolas, Vazanteiros e Pescadores Artesanais) nas margens do Rio São Francisco no norte de Minas Gerais.

*Tabela 23. DICAR – Relação da situação dos trechos de LMEO em 2015*

RELAÇÃO DOS TRECHOS DE LMEO E SITUAÇÃO – 2015						
Município	Bairro/Comunidade	Grupo PNC	Trecho Aproximado (km)	Relatório de Área Indubitável	Trabalho de Campo (Para identificação de área indubitável)	Relatório de demarcação
Matias Cardoso	Quilombo da Lapinha	I	70,60	Concluído em 22/12/2015. Linha aprovada.	Concluído	Em elaboração. Ritos em adequação conforme nova lei.
Matias Cardoso	Quilombo de Praia	I	44,00	Em elaboração.	Concluído	Em elaboração. Ritos em adequação conforme nova lei.
Matias Cardoso	Parque Verde Grande	III	112,00	Linha Aprovada	Concluído	Processo 04926.000480/2012-70 enviado a CGIPA
Manga	Pau de Léguas	I	23,00	Complementação em análise	Vistoria preliminar, linha em estudo.	Em elaboração. Ritos em adequação conforme nova lei.
Manga	Ingazeira e Taboa	I	131,00	Complementação em análise	Trabalho de campo efetuado, complementação necessária.	Em elaboração. Ritos em adequação conforme nova lei.
Itacarambi	Ilha da Maria Preta	I	52,00	Nota técnica 004/2015. Linha aprovada.	Vistoria preliminar.	Em elaboração. Ritos em adequação conforme nova lei.
Pedras de Maria da Cruz	Carabas	III	39,20	Nota técnica 381/2013. Linha aprovada	Concluído	Em elaboração. - TAUS CONCEDIDA -
Januária	Sangradouro Grande	I	17,00	Nota técnica 009/2014.	Trabalho de campo efetuado, complementação necessária.	Em elaboração. Ritos em adequação conforme nova lei.
Pirapora	Área Urbana da Sede	III	12,00	Linha Aprovada	Concluído	Processo 04926.001688/2011-25 enviado a CGIPA.
Buritizinho	Área Urbana da Sede	III	6,00	Linha Aprovada	Concluído	Processo 04926.000052/2012-47 enviado a CGIPA
Santa Rita do Sapucaí	Área Urbana da Sede		20,00	Definida		Elaboração do relatório suspensa para atendimento das demandas do Rio São Francisco. Processo 04926.000052/2012-47.
		<b>TOTAL APROVADA</b>	<b>291,80</b>			Elaboração do relatório suspensa para atendimento das demandas do Rio São Francisco. Processo 04926.000052/2012-47.

## > **Fiscalização**

A atividade da fiscalização dos imóveis da União está prevista na Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, no Decreto-lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, e na Instrução Normativa (IN) nº 02, de 17 de maio de 2010. As competências da SPU para executar a fiscalização estão ordenadas no Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014.



A atividade de fiscalização desenvolvida pela Secretaria do Patrimônio da União, por intermédio de suas Superintendências nos Estados e no Distrito Federal tem a função de apurar possíveis irregularidades quanto ao uso e ocupação dos bens imóveis da União. É uma atividade onde se verifica a situação física dos imóveis da União. Geralmente é voltada à apuração de infrações contra o patrimônio imobiliário da União, podendo ser de caráter preventivo (ações que visam manter a integridade e uso adequado dos bens imóveis da União), ou coercitivo (ações que visam restaurar a integridade e a correta utilização dos bens imóveis da União).

Pela peculiaridade de sua missão institucional, a área de fiscalização, além de atender a sua demanda interna, também é acionada por diversos órgãos públicos, destacando atendimentos à Advocacia-Geral da União/Procuradoria da União, Ministério Público Federal, Justiça Federal, além de responder a denúncias de terceiros acerca de invasões e/ou má utilização de imóveis da União.

Destaca-se ainda, as fiscalizações/vistorias de ocupações de imóveis oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal e verificação/confirmação de cumprimento de cláusulas de contratos assinados pela SPU com diversos beneficiários do Programa de Regularização Fundiária, em vários Municípios mineiros.

Foram programadas para o exercício deslocamentos para fiscalização em imóveis de propriedade da União em 12 Municípios mineiros, que originariam 156 vistorias, considerando que para cada imóvel se emite um relatório.

No entanto, em razão de restrições orçamentárias, aliado ao reduzido quadro de servidores, foram realizadas fiscalizações em 6 (seis) municípios, com a elaboração de 20 (vinte) relatórios.

Na área, foram atendidas também, solicitações de informações sobre condições e situação de imóveis ou apurações de denúncias demandadas pela Advocacia-Geral da União.

#### *Quadro 14. DICAR – Fiscalização*

<b>Nº</b>	<b>Município</b>	<b>Data</b>	<b>Motivo</b>	<b>Endereço</b>	<b>Processo</b>	<b>Solicitante</b>
01	Divinópolis	10.02.15	Confirmação de ocupação	Rua Cel. Júlio Ribeiro, 370	04926.000566/2012-01	COINC/MG
02	Manhuaçu	08.07.15	Confirmação de ocupação	Lote 26 – Quadra A – Br 116 – Km 593	04926.001314/2011-18	SEREF/MG
03	“	08.07.15	Confirmação de ocupação	Lote 04 – Quadra F – Br 116 – Km 593	“	SEREF/MG
04	“	08.07.15	Confirmação de ocupação	Lote 02 – Quadra F – Br 116 – Km 593	“	SEREF/MG
05	“	08.07.15	Confirmação de ocupação	Lote 11 – Quadra F – Br 116 – Km 593	“	SEREF/MG
06	“	08.07.15	Confirmação de ocupação	Lote 15 – Quadra F – Br 116 – Km 593	“	SEREF/MG
07	“	09.07.15	Confirmação de ocupação	Lote 21 – Quadra A – Br 116 – Km 593	“	SEREF/MG
08	“	09.07.15	Confirmação de ocupação	Lote 22 – Quadra A – Br 116 – Km 593	“	SEREF/MG
09	Carangola	09.07.15	Confirmação de ocupação	Rua Antônio Tomé, 165	“	SEREF/MG
10	Ponte Nova	09.07.15	Confirmação de ocupação	Rua Joaquim Machado Guimarães, 06	04926.000703/2009-01	SEREF/MG
11	“	09.07.15	Confirmação de ocupação	Rua Joaquim Machado Guimarães, 11	04926.000795.2009-11	SEREF/MG
12	“	09.07.15	Confirmação de ocupação	Rua Joaquim Machado Guimarães, 17	04926.000789/2009-64	SEREF/MG
13	“	09.07.15	Confirmação de	Rua Joaquim Machado	04926.000794.2009	SEREF/MG

			ocupação	Guimarães, 12	-77	
14	“	10.07.15	Confirmação de ocupação	Rua Joaquim Machado Guimarães, 21	04926.000785/2009-86	
15	“	10.07.15	Confirmação de ocupação	Rua Joaquim Machado Guimarães, 30	04926.000776/2009-95	
16	“	10.07.15	Confirmação de ocupação	Rua Joaquim Machado Guimarães, 31	04926.000775/2009-41	
17	Belo Horizonte	11.09.15	Fiscalização/Levramento	Rua Aveiro		DIDES/MG
18	“	21.10.15	Fiscalização/Levramento	Rua Dom Silvério, s/nº	04926.000043/2011-75	COINC/MG
19	“	20.11.15	Fiscalização/Levramento	Rua Mãe D'água, 203 – S. Gabriel	04926.202511/2015-78	COINC/MG
20	Matias Cardoso	05.10.15	TAUS (invasão)	Área Rural	Não se aplica	

#### 4.3.1.5 – Componente 5: Arrecadação

As atividades relacionadas à arrecadação e cobrança administrativa de créditos patrimoniais são de responsabilidade do Serviço de Receitas Patrimoniais – SEREP.

##### ➤ Gestão de Receitas

O volume das receitas patrimoniais em 2015 foi de R\$ 2.731.080,13 (dois milhões, setecentos e trinta e um mil, oitenta reais e treze centavos), sendo a principal fonte dessa arrecadação a Receita DAU (49,71%), que corresponde a receita recebida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, oriunda de processos da SPU-MG, cujos débitos foram inscritos na Dívida Ativa da União. A receita é considerada quando da apuração da meta de arrecadação de bens.

Merece destaque o fato de que as receitas com alienação de bens, que alcançaram no exercício de 2015 o valor de R\$ 366.239,68 não são computadas como metas de desempenho, de modo que essa é a diferença apresentada pelo volume de receitas patrimoniais arrecadadas pela SPU/MG e o valor apresentado no item 4.1.1 – Indicador F.

Desse modo, as receitas apuradas ficaram assim distribuídas por natureza:

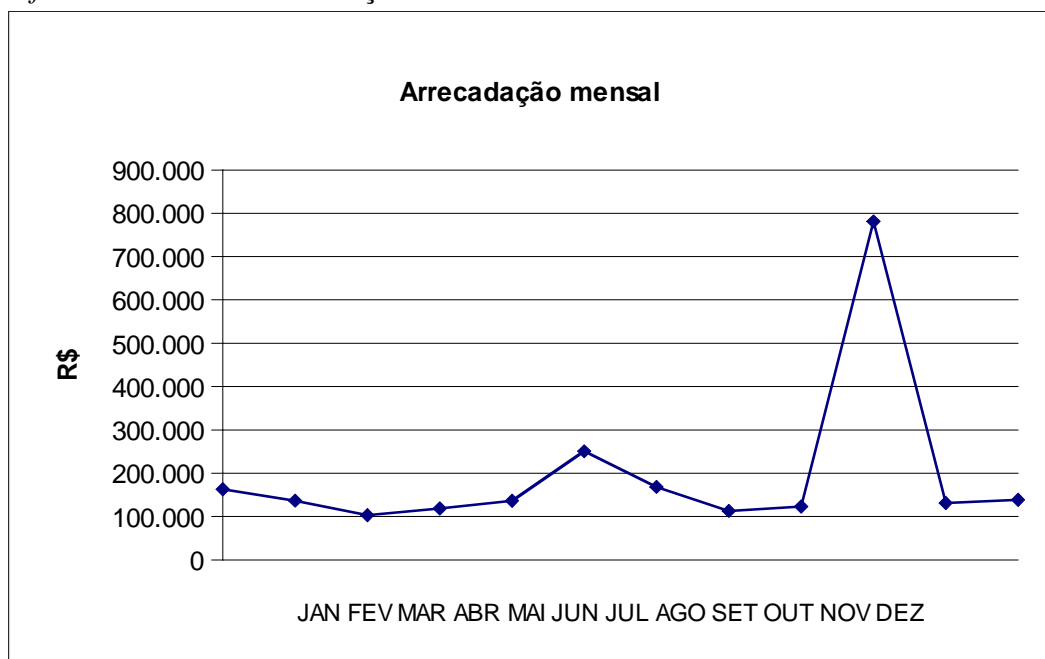
Tabela 24. SEREP – Arrecadação por natureza de receita

Código	Receita	Valor (R\$ 1,00)
4327	Alienação de Bens Imóveis	366.239,68
0046	Permissão de Uso	11.275,32
0069	Cessão de uso	38.284,24
2049	Aluguel	652.624,81
2057	Arrendamento	12.030,00
2073	Foro	39.447,38
2081	Laudêmio	16.874,89

<b>Código</b>	<b>Receita</b>	<b>Valor (R\$ 1,00)</b>
2090	Taxa de Ocupação	92.623,13
2102	Outras Receitas	18,79
3914	Parcelamento	126.259,31
	Multas	13.620,52
	Juros	4.192,55
	Receita DAU	1.357.589,53
<b>Total</b>		<b>2.731.080,13</b>

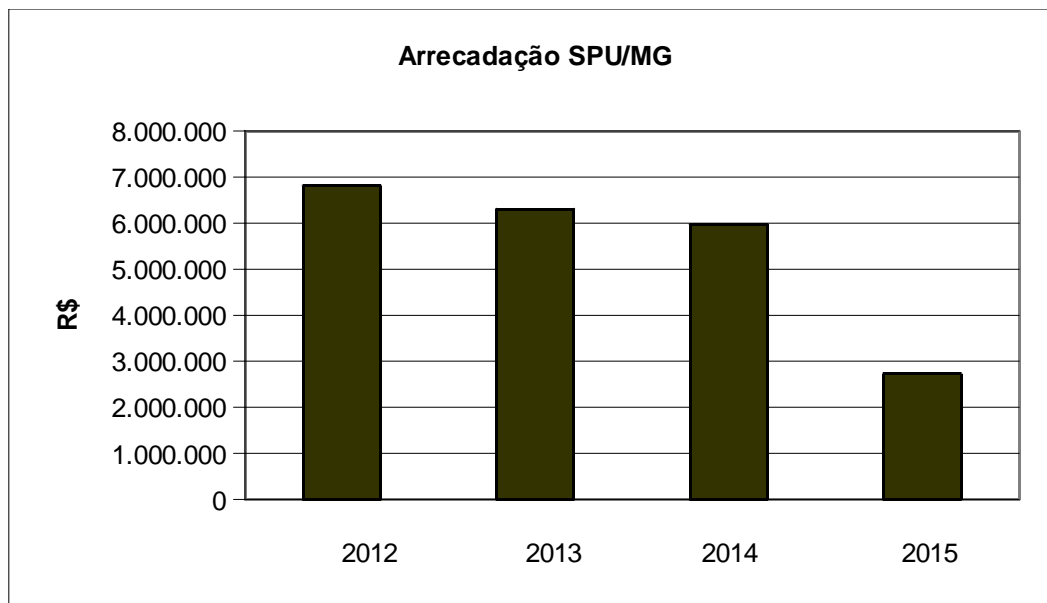
Destacamos, no mês de outubro de 2015, a arrecadação de R\$ 724.222,00, referente à Receita DAU, ou seja, débitos inscritos na Dívida Ativa da União e recebidos pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Gráfico 6. SEREP – Arrecadação mensal



A queda da arrecadação em 2015 teve como principal motivo a redução dos valores recebidos a título de alienação, tendo em vista que o último certame licitatório ocorreu em 2012 e que as vendas a prazo foram realizadas em no máximo 48 parcelas.

Gráfico 7. SEREP – Arrecadação – Comparativo 2012 a 2015



➤ **Negociação de débitos de imóveis oriundos da ex-RFFSA**

A gestão de contratos da carteira imobiliária da extinta RFFSA está sob a responsabilidade da União desde 22 de janeiro de 2007. Os contratos de alienação e locação (permissão de uso) firmados pela extinta Empresa que apresentam débitos em aberto estão sendo renegociados com base no art. 28 da Lei 12.348, de 15/10/2010, regulamentada pela Portaria MP nº 58, de 28 de abril de 2011, observados os seguintes critérios e condições:

- parcelamento em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, com valor mínimo de cada parcela de R\$150,00 (cento e cinquenta reais); e
- concessão de descontos escalonados sobre o débito consolidado, conforme previsto na Portaria MP nº 58/2011.

No exercício de 2015, foram analisados 11 processos para negociação de débitos, mas apenas 4 (quatro) foram deferidos, sendo todos para pagamento à vista.

Quadro 15. SEREP – Liquidação à vista (imóveis oriundos da extinta RFFSA)

Tipo de Contrato	Interessado	Município
Alienação	Joaquim Simplício	Urucânia
Locação	Jorge Luiz Mendes	Divinópolis
Locação	Oto Braga	Araguari
Locação	José Ronaldo da Silva	Minduri

➤ **Emissão de Termos de Quitação de contratos de imóveis oriundos da extinta RFFSA**

De acordo com o § 2º do art. 5º do Decreto n.º 6.018, de 22 de janeiro de 2007, compete ao

titular da Secretaria do Patrimônio da União assinar o termo de quitação dos saldos devedores relativos aos contratos de alienação de imóveis oriundos da extinta RFFSA. No exercício de 2015 foram emitidos 8 Termos de Quitação, sendo 6 para contratos de alienação.

*Quadro 16. SEREP – Termos de Quitação emitidos (imóveis alienados oriundos da extinta RFFSA)*

<b>Tipo de Contrato</b>	<b>Interessado</b>	<b>Município</b>
Compra e Venda	Prefeitura Municipal de Juiz de Fora	Juiz de Fora
Compra e Venda	Alexandre Said Delvaux	Ponte Nova
Cessão e Transferência de Direitos	Roberto Carlos Rodrigues	Juiz de Fora
Cessão e Transferência de Direitos	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	Ouro Preto
Cessão e Transferência de Direitos	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	Ouro Preto
Compra e Venda	Câmara de Dirigentes Lojistas de Curvelo	Curvelo

➤ **Emissão de Termos de Transação Extrajudicial**

No exercício de 2015 foram emitidos 2 Termos de Transação Extrajudicial visando a remissão de dívida para ocupantes de imóveis da extinta RFFSA, que preencheram os requisitos previstos no art. 7º da Lei n.º 12.348, de 15 de dezembro de 2010 e a dívida foi encerrada no Sistema de Arrecadação da Receita Patrimonial – SARP.

*Tabela 25. SEREP – Termos de Transação Extrajudicial emitidos (imóveis oriundos da extinta RFFSA)*

<b>Tipo de Contrato</b>	<b>Interessado</b>	<b>Município</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Cessão e Transferência de Direitos	Maria Odete da Conceição	Juiz de Fora	11.798,28
Cessão e Transferência de Direitos	Anézia da Silva	Juiz de Fora	15.791,55

➤ **Atividades**

Abaixo listamos a síntese das atividades desenvolvidas pelo SEREP ao longo do exercício de 2015.

*Tabela 26. SEREP – Atividades (síntese)*

<b>Atividade</b>	<b>Quantitativo</b>
Contribuintes atendidos	605
DARF emitidos	169
Lançamento no SIAPA de débitos de taxa de ocupação, referentes a imóveis no município de Inconfidentes/MG, que estavam com as cobranças suspensas	17
Análise de processos para isenção de taxa de ocupação e aforamento por motivo de carência	8

Isenção de taxa de ocupação/foro deferida	3
Análise de processos para transferência de responsável	10
Transferência de responsável no SIAPA	8
Notificações de débitos emitidas	164
Emissão de termos de quitação para contratos de alienação e locação de imóveis da extinta RFFSA	8
Análise de processos de imóveis da extinta RFFSA para renegociação ou liquidação de débitos relativos a contratos de alienação e locação	11
Renegociação de contratos de alienação e locação de imóveis da extinta RFFSA	4
Contratos de alienação de imóveis da extinta RFFSA beneficiados com extinção de dívida (Lei 12.348/2010)	2
Emissão de Termos de Remissão de Dívida para contratos de alienação e locação de imóveis da extinta RFFSA	2
Processos enviados para inscrição de débitos na Dívida Ativa da União	81
Emissão de Notificações para cancelamento da inscrição de ocupação (Portaria SPU nº 122/2009)	3

#### **4.4 Informações sobre o Plano Nacional de Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União**

O Plano Nacional de Caracterização – PNC é um instrumento de gestão para acompanhamento de todas as ações de demarcação no Brasil. Define diretrizes, ações e metas para orientar a atuação integrada da SPU em suas diversas instâncias e a articulação com ações de demais órgãos e parceiros.

O PNC propõe a articulação das diversas ações que incidam as atividades de demarcação, potencializando-as de modo a promover mudanças efetivas. Apresenta soluções e orientações objetivas, definindo as tarefas e as responsabilidades, dimensionando prazos e metas de com as características das áreas.

Também leva em conta a estrutura institucional necessária para a efetivação de suas propostas e aponta as articulações intersetoriais e intergovernamentais que pareçam oportunas. A avaliação da realidade local e da capacidade de gestão para implantar as ações necessárias está na base da elaboração do Plano, para que seja de fato exequível, com alternativas para ampliar e difundir o conhecimento da área de identificação e demarcação.

Outro ponto fundamental é o envolvimento de todos os servidores da área de caracterização desde o início da elaboração do Plano, apontando papéis que podem desempenhar ao longo do processo. Para tal, é importante que sejam identificados os agentes sociais em atuação relevante, para que sejam envolvidos no processo.

O PNC tem por objetivo o levantamento de dados e de informações visando identificação, caracterização e demarcação das áreas da União e o consequente cadastramento dos seus ocupantes. A consolidação dos dados do PNC permite identificar as seguintes informações:

1. Base cartográfica digital disponível na SPU;
2. Trechos demarcados e homologados;

3. Estimativa de demandas prioritárias para a demarcação das SPU/UF.
4. Estimativa para identificação e demarcação de terrenos marginais e de marinha de acordo com as tipologias.

O Plano foi construído em etapas. A primeira trata-se de um diagnóstico do cenário atual referentes aos processos demarcatórios – finalizado em outubro de 2013. A segunda etapa se refere ao estabelecimento de prioridade e início das atividades.

Para o exercício de 2015, a meta foi demarcar 672,87 km, sendo que a esta SPU-MG atingiu o montante de 291,6 km, conforme já informado pelo item 4.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício, apresentação e análise dos indicadores de desempenho, Indicador G – Demarcação de LPM e LMEO do Plano Nacional de Caracterização – PNC deste Relatório de Gestão. Os motivos para este resultado estão arrolados no item 4.3.1.4 – Componente 4: Identificação, Demarcação, Fiscalização e Avaliação, Subitem Demarcação.

## 5 - GOVERNANÇA

### 5.1 Gestão de riscos e controles internos

*Quadro 17. Avaliação do Sistema de Controles Internos da UPC*

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UPC são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UPC é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UPC na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UPC.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UPC.				X	
<b>Avaliação de Risco</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		



<b>ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS</b>	<b>VALORES</b>				
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					<b>X</b>
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					<b>X</b>
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					<b>X</b>
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UPC, claramente estabelecidas.				<b>X</b>	
20. As atividades de controle adotadas pela UPC são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				<b>X</b>	
21. As atividades de controle adotadas pela UPC possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				<b>X</b>	
22. As atividades de controle adotadas pela UPC são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				<b>X</b>	
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UPC é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					<b>X</b>
24. As informações consideradas relevantes pela UPC são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					<b>X</b>
25. A informação disponível à UPC é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				<b>X</b>	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UPC, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				<b>X</b>	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UPC, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				<b>X</b>	
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UPC é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			<b>X</b>		
29. O sistema de controle interno da UPC tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			<b>X</b>		
30. O sistema de controle interno da UPC tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			<b>X</b>		
<b>Análise crítica e comentários relevante:</b>					
Os controles da UPC ocorrem pelo acompanhamento sistemático das atividades a cargo de cada área, pelas respectivas chefias, e na organização de suas rotinas e processos de trabalho, e são pautadas de forma a atender seus objetivos e metas.					
Escala de valores da Avaliação					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>não observado</b> no contexto da UPC.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua minoria</b> .					

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES
<p>(3) <b>Neutra</b>: Significa que <b>não há como avaliar</b> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UPC.</p> <p>(4) <b>Parcialmente válida</b>: Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UPC, porém, <b>em sua maioria</b>.</p> <p>(5) <b>Totalmente válido</b>. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>observado</b> no contexto da UPC.</p>	

## 6 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A SPU pauta sua gestão pela transparência e tem relacionamento direto com cidadãos, principalmente os que utilizam bens imóveis ou serviços relativos a imóveis da União. O relacionamento e a comunicação da SPU com os cidadãos e destes para com a SPU é realizada por diversos canais, podendo ser virtuais (*sites* e telefone) ou ainda de forma presencial, diretamente nas Superintendências nos Estados. A seguir, listamos os mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a nossa atuação.

### 6.1 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

#### 6.1.1 – Canais Virtuais

6.1.1.1 – Sítio eletrônico do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, que dispõe de *link* para todas as páginas da SPU:

- [www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br)

O sítio acima apresenta informações sobre o Ministério, bem como das Secretarias e Órgãos integrante de sua estrutura. O sítio é mantido pela ASCOM/MP, tendo sido recentemente modernizado desde 2013, dando novo conceito e nova padronização visual às informações.

Permite ainda o acesso a *links* com todos os serviços que a SPU presta ao cidadão virtualmente e com o site Patrimônio de Todos (descrito no item seguinte).

O *site* segue as diretrizes e a metodologia do e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico e do e-PWG - Padrões Web em Governo Eletrônico, o que facilita a navegação com teclas de atalho, acessíveis na aba “Acessibilidade” no alto da página principal do site do MP.

O mesmo se aplica a outros portais do Governo Federal, inclusive o Portal Brasil, que utilizam a mesma aba “Acessibilidade”, com informações semelhantes.

6.1.1.2 – Sítio eletrônico Patrimônio de Todos:

- [www.patrimoniode.todos.gov.br](http://www.patrimoniode.todos.gov.br)

Este *site* foi criado e é mantido pela Secretaria do Patrimônio da União/MP, sendo atualizado em rede supervisionada pela Assessoria de Comunicação da SPU. Oferece *links* com o *site* oficial do Ministério do Planejamento e apresenta informações sobre a SPU Nacional e as Superintendências Estaduais, bem como acessos aos serviços prestados pela SPU aos cidadãos.

6.1.1.3 – Balcão Virtual:

- <http://atendimentovirtual.spu.planejamento.gov.br>

O Balcão Virtual foi criado e mantido pelo SERPRO e, desse modo, a SPU depende de contrato com esse Serviço para fazer modificações e correções no link.

No site são disponibilizados os serviços de atualização de endereço, de informações sobre transferência de imóvel, de emissão e validação da CAT; de acesso a formulários para outras certidões, emissão de DARF, visualização dos Dados Cadastrais e situação financeira do Imóvel,

cálculo de laudêmio e averbação de Transferência; bem como listas de documentos e orientações sobre alguns procedimentos da SPU.

#### 6.1.1.4 – Sítio eletrônico Portal Colaborativo do Patrimônio de Todos:

- <https://patrimoniodetodos.planejamento.gov.br/colaborativo>

Site criado e mantido pela SPU/MP para servir como Intranet da SPU, que permite a instalação de grupos de discussão e aprimoramento de temas. Oferece informações sobre questões internas da SPU: permite a criação de salas de conversa, favorece a padronização de procedimentos sobre temas afetos à área de atuação da Secretaria e a troca de experiências entre as Superintendências Estaduais do Patrimônio da União.

#### 6.1.1.5 – Sítio eletrônico do Sistema de Informação ao Cidadão – SIC:

- <http://www.planejamento.gov.br/aceso-a-informacao/servico-informacao-cidadao-sic>

Site criado e mantido pela ASCOM/MP, em atendimento e padronizado de acordo com a Lei de Acesso a Informação e orientações da CGU, é integrado como parte do atendimento ao cidadão.

### **6.1.2 – Presenciais**

#### 6.1.2.1 – Núcleo de Atendimento ao Público - NAP

O público atendido nos NAP/SPU é de pessoas físicas ou jurídicas que têm direitos garantidos pela Constituição – direito a moradia, quilombolas, indígenas; têm direitos garantidos por legislação infraconstitucional; contribuintes que ocupam áreas da União – ocupantes, foreiros, etc; ocupantes de áreas da União, isentos de pagamento; ocupantes irregulares de áreas da União; ocupantes de imóveis da União oriundos de órgãos extintos; ou que necessitam ocupar temporariamente um imóvel da União.

Nos NAP são prestadas informações sobre tramitação de processos; orientações sobre assuntos de competência da SPU; orientação e recepção de documentos para instrução processual para aforamento, isenção, inscrição de ocupação, averbação de transferência, permissão de uso, etc; emissão e entrega de certidões; alocação de créditos antigos; consulta de documentos (abertura de processos, bem como substituição/atualização de documentos); consulta sistemas/bancos de dados: SIAPA, SARP, SPIUnet, CPROD; cálculo de taxas devidas à União em decorrência da ocupação de imóvel; emissão de DARF; recebimento, impressão e preenchimento de formulários; vistas ou cópias de processos físicos; orientação e recebimento de documentos para instrução processual para Regularização Fundiária e encaminhamentos de demandas às áreas responsáveis, no âmbito da estrutura desta Unidade.

#### 6.1.2.2 – Protocolos

Os protocolos, presentes em todas as unidades da SPU, são definidos e padronizados pela SPOA/MP. Utilizam como base de informações do sistema SEI, sendo o núcleo que insere documentos neste Sistema. Basicamente, são prestadas informações relacionadas à tramitação de documentos na SPU, bem como encaminhadas demandas às áreas competentes.

### 6.1.2.3 – Meio Telefônico

A SPU apresenta um grande volume de solicitações de informações via telefone, de forma descentralizada, no Órgão Central e nas Superintendências. As ligações são feitas a qualquer telefone disponível no site, principalmente aos de atendimento ao público. Também recebem-se muitos telefonemas para esclarecimentos nos números indicados em nossos Ofícios e outros expedientes.

Nas áreas específicas de *atendimento ao público* são recebidas, em média, 45 (quarenta e cinco) ligações por dia.

### 6.1.2.4 – Lei de Acesso à Informação

O Órgão Central faz atendimentos, via Serviço de Atendimento ao Cidadão – SIC/MP, com base na Lei de Acesso a Informação. Em 2015, não houve demanda direcionadas a esta SPU-MG.

## **6.2 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações**

De acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 10.098/00, o termo “acessibilidade” expressa a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

A Norma Técnica NBR 9050:2004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), estabelece critérios e parâmetros técnicos aplicáveis a projeto, construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade.

A SPU-MG ocupa uma área de 1.509,52 m<sup>2</sup>, de uma total de 16.291,00 m<sup>2</sup>, do Edifício sede do Ministério da Fazenda em Belo Horizonte. O condomínio é administrado pela Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda – SAMF/MG que, além da manutenção, provê e atende as normas de segurança e acessibilidade na forma da legislação.

Conforme informações da SAMF/MG, o edifício atende à legislação pertinente, contemplando os principais itens de acessibilidade previstos na NBR 9050/2004.

Assim, considerando as atribuições da SAMF-MG, no que tange a responsabilidade pela administração do edifício-sede onde estão localizados diversos órgãos federais, bem como esta SPU-MG, convencionou-se que o detalhamento dos equipamentos de acessibilidade constará do Relatório de Gestão daquela Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda – SAMF/MG.

## **7 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

### **7.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos**

Os bens móveis da SPU são registrados e contabilizados no Sistema de Controle Patrimonial - ASI e no SIAFI, respectivamente, realizado pela UGE 201004 – Coordenação Geral de Aquisições – CGEAQ, e as informações concernentes constam do Relatório de Gestão dessa.

Quanto aos bens imóveis, a depreciação, a amortização e a exaustão atingiram o montante de R\$ 97.665,60 (noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme demonstrado no Balanço Patrimonial, apresentado no item 7.3 deste Relatório de Gestão.

### **7.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade**

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão não possui Setorial de Custos. Entretanto, utiliza os relatórios extraídos do Sistema de Informação de Custos para subsidiar a elaboração dos relatórios para a prestação de Contas da Presidência da República – PCPR.

### **7.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas**


#### **Conformidade Contábil**

##### **a) Processo de verificação da conformidade contábil:**

1. Analisa as Demonstrações e Auditores Contábeis e transações utilizadas no SIAFI.
2. Identifica ocorrências e ressalvas.
3. Informa e orienta o gestor de possíveis pendências e auxilia nas providências

**b) Segundo a Coordenadora de Contabilidade do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não houve ocorrência na Conformidade Contábil, durante o exercício, para a SPU-MG.**

Tabela 27. Balanço Financeiro

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		EXERCÍCIO 2015		PERÍODO DEZ (Fechado)	
		EMISSÃO 07/02/2016		PÁGINA 1	
TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS		VALORES EM UNIDADES DE REAL			
SUBTÍTULO 170098 - SUPERINTENDENCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/MG					
ÓRGÃO SUPERIOR 20113 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	-	-
Ordinárias	-	-	Ordinárias	-	-
Vinculadas	-	-	Vinculadas	-	-
Educação	-	-	Educação	-	-
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	-	-
Operação de Crédito	-	-	Operação de Crédito	-	-
Alienação de Bens e Direitos	-	-	Alienação de Bens e Direitos	-	-
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	Transferências Constitucionais e Legais	-	-
Previdência Social (RGPS)	-	-	Previdência Social (RGPS)	-	-
Doações	-	-	Doações	-	-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-	-	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-	-	Outros Recursos Vinculados a Fundos	-	-
Demais Recursos	-	-	Demais Recursos	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-		-	-
Transferências Financeiras Recebidas	-	-	Transferências Financeiras Concedidas	-	-
Resultantes da Execução Orçamentária	-	-	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Cota Recebida	-	-	Cota Concedida	-	-
Repasse Recebido	-	-	Repasse Concedido	-	-
Sub-repasse Recebido	-	-	Sub-repasse Concedido	-	-
Recursos Arrecados - Recebidos	-	-	Recursos Arrecados - Concedidos	-	-
Valores Diferidos - Baixa	-	-	Valores Diferidos - Baixa	-	-
Valores Diferidos - Inscção	-	-	Valores Diferidos - Inscção	-	-
Correspondência de Débitos	-	-	Correspondência de Créditos	-	-
Cota Devolvida	-	-	Cota Devolvida	-	-
Repasse Devolvido	-	-	Repasse Devolvido	-	-
Sub-repasse Devolvido	-	-	Sub-repasse Devolvido	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	-	-	Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	-	-	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	-	-
Demais Transferências Recebidas	-	-	Demais Transferências Concedidas	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	-	-
Movimentações para Incorporação de Saldos	-	-	Movimentações para Incorporação de Saldos	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recbimentos Extraorçamentários	-	-	Despesas Extraorçamentárias	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	-	-
Depósitos Restitíveis e Valores Vinculados	-	-	Depósitos Restitíveis e Valores Vinculados	-	-
Outros Recbimentos Extraorçamentários	-	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Restituições a Pagar	-	-	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Passivos Transferidos	-	-	Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	-	Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL

EXERCÍCIO	PERÍODO
2015	DEZ (Fechado)

EMISSÃO	PÁGINA
01/02/2016	2

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	170098 - SUPERINTENDENCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/MS
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	20113 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Arrecadação de Outra Unidade		-	Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		-
Varição Cambial		-	Varição Cambial		-
Valores para Compensação		-	Valores Compensados		-
Valores em Trânsito		-	Valores em Trânsito		-
DARF - SISCOMEX		-	Ajuste Acumulado de Conversão		-
Ajuste Acumulado de Conversão		-	Demais Pagamentos		-
Demais Recebimentos		-			-
Saldo do Exercício Anterior	-	-	Saldo para o Exercício Seguinte	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>TOTAL</b>	-	-



Tabela 28. Balanço Orçamentário



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO DEZ (Fechado)
EMISSÃO 01/02/2016	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170098 - SUPERINTENDENCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/MG
ÓRGÃO SUPERIOR	20113 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				
<b>Receitas Tributárias</b>				
Impostos				
Taxas				
Contribuições de Melhoria				
<b>Receitas de Contribuições</b>				
Contribuições Sociais				
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Contribuição de Iluminação Pública				
<b>Receita Patrimonial</b>				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Receita de Concessões e Permissões				
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos				
Receita da Cessão de Direitos				
Outras Receitas Patrimoniais				
<b>Receitas Agropecuárias</b>				
Receita da Produção Vegetal				
Receita da Produção Animal e Derivados				
Outras Receitas Agropecuárias				
<b>Receitas Industriais</b>				
Receita da Indústria Extrativa Mineral				
Receita da Indústria de Transformação				
Receita da Indústria de Construção				
Outras Receitas Industriais				
<b>Receitas de Serviços</b>				
<b>Transferências Correntes</b>				
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate à Fome				
<b>Outras Receitas Correntes</b>				
Multas e Juros de Mora				
Indenizações e Restituições				
Receita da Dívida Ativa				
Receitas Dec. Aportas Periódicas Amortização Dificil do RPPS				
Rec. Decor. de Aportas Periódicas para Compensação ao RGPS				
Receitas Correntes Diversas				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO DEZ (Fechado)
-------------------	--------------------------

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170098 - SUPERINTENDENCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIAQMG
ÓRGÃO SUPERIOR	20113 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EMIÇÃO 01/02/2016	PÁGINA 2
----------------------	-------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferência de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Dívida Ativa Prov. da Amortização Empréstimos e Financiam.	-	-	-	-
Receita Dívida Ativa Alienação Estoques de Café	-	-	-	-
Receita de Títulos Resgatados do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO DEZ (Fechado)

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170096 - SUPERINTENDENCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIAQMG
ORGAO SUPERIOR	20113 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

EMISSAO 01/02/2016 PAGINA 3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO DEZ (Fechado)

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170096 - SUPERINTENDENCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIAQMG
ORGAO SUPERIOR	20113 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

EMISSAO 01/02/2016 PAGINA 4

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO DEZ(Encerrado)

EMISSÃO 25/02/2016 PÁGINA 2

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170098 - SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIAO/MG
ORGÃO SUPERIOR	20113 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO,ORCAMENTO E GESTAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Bens Imóveis	2.730.707.521,12	2.679.207.790,42			
Bens Imóveis	2.730.805.186,72	2.679.251.328,69			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-97.665,60	-43.538,27			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	-	-			
Softwares	-	-			
Softwares	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
Diferido	-	-			
(-) Amortização Acumulada	-	-			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.730.707.521,12</b>	<b>2.679.207.790,42</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.730.707.521,12</b>	<b>2.679.207.790,42</b>

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO FINANCEIRO	-	-	PASSIVO FINANCEIRO	-	-
ATIVO PERMANENTE	2.730.707.521,12	2.679.207.790,42	PASSIVO PERMANENTE	-	-
SALDO PATRIMONIAL	-	-	SALDO PATRIMONIAL	2.730.707.521,12	2.679.207.790,42

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	-	-
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Convidados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Convidadas e Outros Instrum Congôn	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO DEZ(Encerrado)


EMISSÃO 25/02/2016 PÁGINA 3

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170098 - SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIAO/MG
ORGÃO SUPERIOR	20113 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO,ORCAMENTO E GESTAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DEPÍCT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-
Recursos Vinculados	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>

Tabela 30. Demonstrações dos Fluxos de Caixa

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL		EXERCÍCIO	PERÍODO
		2015	DEZ (Fechado)
TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSÃO	PÁGINA
SUBTÍTULO	170096 - SUPERINTENDENCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/MS	01/02/2016	1
ORÇAO SUPERIOR	20113 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO	VALORES EM UNIDADES DE REAL	
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		2015	2014
<b>INGRESSOS</b>		-	-
<b>Receitas Derivadas e Originárias</b>		-	-
<b>Receita Tributária</b>		-	-
Receita de Contribuições		-	-
Receita Patrimonial		-	-
Receita Agropecuária		-	-
Receita Industrial		-	-
Receita de Serviços		-	-
Remuneração das Disponibilidades		-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias		-	-
<b>Transferências Correntes Recebidas</b>		-	-
<b>Intergovernamentais</b>		-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal		-	-
Dos Municípios		-	-
Intragovernamentais		-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas		-	-
<b>Outros Ingressos das Operações</b>		-	-
Ingressos Extraorçamentários		-	-
Restituições a Pagar		-	-
Passivos Transferidos		-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		-	-
Transferências Financeiras Recebidas		-	-
Arrecadação de Outra Unidade		-	-
Variação Cambial		-	-
Valores para Compensação		-	-
Valores em Trânsito		-	-
DARF - SISCOMEX		-	-
Ajuste Acumulado de Conversão		-	-
Demais Recebimentos		-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>		-	-
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>		-	-
Legislativo		-	-
Judiciário		-	-
Essencial à Justiça		-	-
Administração		-	-
Defesa Nacional		-	-
Segurança Pública		-	-
Relações Exteriores		-	-
Assistência Social		-	-
Previdência Social		-	-
Saúde		-	-
Trabalho		-	-
Educação		-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO DEZ (Fechado)
-------------------	--------------------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170098 - SUPERINTENDENCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIAQMG
ÓRGÃO SUPERIOR	20113 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EMISSÃO 01/02/2016	PÁGINA 2
-----------------------	-------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habituação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-	-
Despêndios Extraorçamentários	-	-
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-	-
Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-	-
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-	-
Variação Cambial	-	-
Valores Compensados	-	-
Valores em Trânsito	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Pagamentos	-	-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	-	-
<b>INGRESSOS</b>	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO DEZ (Fechado)
EMIÇÃO 01/02/2016	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170098 - SUPERINTENDENCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
ÓRGÃO SUPERIOR	20113 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

	2015	2014
<b>DESEMBOLSOS</b>	-	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	-	-
<b>INGRESSOS</b>	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e do Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	-	-
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	-	-
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	-	-



Tabela 31. Demonstrações das Variações Patrimoniais



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO DEZ (Fechado)
EMISSÃO 01/02/2016	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170096 - SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIAO/MG
ORGAO SUPERIOR	20113 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO,ORCAMENTO E GESTAO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		2015	2014
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>			
Impostos		-	-
Taxas		-	-
Contribuições de Melhoria		-	-
<b>Contribuições</b>			
Contribuições Sociais		-	-
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		-	-
Contribuição de Iluminação Pública		-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		-	-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>			
Venda de Mercadorias		-	-
Vendas de Produtos		-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		-	-
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		-	-
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Obtidos		-	-
R remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		-	-
Aportes do Banco Central		-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras		-	-
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>			
Transferências Intragovernamentais		-	-
Transferências Intergovernamentais		-	-
Transferências das Instituições Privadas		-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências de Consórcios Públicos		-	-
Transferências do Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes		-	-
Transferências de Pessoas Físicas		-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		-	-
<b>Valorização e Ganhos of Ativos e Desincorporação de Passivos</b>			
Reavaliação de Ativos		-	-
Ganhos com Alienação		-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos		-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos		-	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>			
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		-	-
Resultado Positivo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170095 - SUPERINTENDENCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIAQMG
ORGAO SUPERIOR	20113 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		2015	2014
VPA de Dívida Ativa		-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		-	-
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		-	-
<b>Pessoal e Encargos</b>		-	-
Remuneração a Pessoal		-	-
Encargos Patronais		-	-
Benefícios a Pessoal		-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		-	-
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>		-	-
Aposentadorias e Reformas		-	-
Pensões		-	-
Benefícios de Prestação Continuada		-	-
Benefícios Eventuais		-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda		-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		-	-
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>		-	-
Uso de Material de Consumo		-	-
Serviços		-	-
Depreciação, Amortização e Exaustão		-	-
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>		-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		-	-
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Concedidos		-	-
Aportes ao Banco Central		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		-	-
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>		-	-
Transferências Intragovernamentais		-	-
Transferências Intergovernamentais		-	-
Transferências a Instituições Privadas		-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências a Consórcios Públicos		-	-
Transferências ao Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes		-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas		-	-
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>		-	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		-	-
Perdas com Alienação		-	-
Perdas Involuntárias		-	-
Incorporação de Passivos		-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO DEZ (Fechado)
-------------------	--------------------------

EMISSÃO 01/02/2016	PÁGINA 3
-----------------------	-------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	170096 - SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIAQMG
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	20113 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
Desincorporação de Ativos	-	-
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	-	-

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2015	2014

## Declaração do Contador

SEI / MP - 1083347 - Declaração ::

<https://seimp.planejamento.gov.br/sei/controlador.php?acao=document>

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
Diretoria de Planejamento e Gestão - DIPLA  
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGEOR  
Coordenação de Contabilidade - CCONT  
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 2º andar, CEP 70.040-906 - Brasília/DF  
Telefones: (61) 2020.4087 - E-mail: ccont.cgeor@planejamento.gov.br

### DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Superintendência do Patrimônio da União/MG  
UG/GESTÃO: 170098/00001

#### PLENA

Declaro que os Demonstrativos Contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2015, e com base na Conformidade de Registro de Gestão, refletem adequadamente a situação patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Declaro ainda que, durante o exercício de 2015, não houve execução orçamentária e financeira nessa unidade.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília - DF, 11 de março de 2016.

Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada.

Marlene Cavalcante Gomes  
Coordenadora  
CCONT/CGEOF/SPOA/SE/MP  
CRC-DF: 016693/O



Documento assinado eletronicamente por MARLENE CAVALCANTE GOMES, Coordenadora, em 11/03/2016, às 11:34.

## 8 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

### 8.1 Gestão de pessoas

Conforme os quadros abaixo, a SPU-MG possui 46 servidores em cargo efetivo, sendo 39 servidores de carreira vinculada ao órgão, um servidor de carreira em exercício provisório e seis servidores requisitados de outros órgãos e esferas. Todos esses servidores estão na área finalística da SPU-MG, conforme informado pela SPU-MP. No exercício de 2015 não foi registrado nenhum afastamento de servidor.

Diante das competências legais da SPU e considerando a extensão territorial do Estado de Minas Gerais, somado ao quantitativo de bens da União, demonstrado ao longo deste Relatório de Gestão, essa força de trabalho mostra-se quantitativamente inadequada. Para tentar amenizar isso, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão realizou em concurso público para prover cargos na SPU, cujas posses deverão ocorrer ao longo de 2016, uma vez que seu resultado final foi homologado em dezembro de 2015.

#### 8.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

Tabela 32. Força de Trabalho da SPU-MG

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada (*)	Efetiva		
<b>1 Servidores em cargo efetivo (1.1 + 1.2)</b>	*	<b>46</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
1.1 Membros de poder e agentes políticos	*	-	-	-
1.2 Servidores de Carreira (1.2.1 + 1.2.2 + 1.2.3 + 1.2.4)	*	46	1	1
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	*	39	-	-
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	*	-	-	-
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	*	1	-	-
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	*	6	-	1
<b>2 Servidores com Contratos Temporários</b>	*	-	-	<b>2</b>
<b>3 Servidores sem vínculo com a Administração Pública</b>	*	-	-	-

<b>4 Total de Servidores (1+2+3)</b>	*	<b>46</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
--------------------------------------	---	-----------	----------	----------

(\*) dados não disponíveis.

Fonte: SPU-MP

*Tabela 33. Distribuição da Lotação Efetiva*

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1 Servidores de Carreira (1.1)</b>	-	<b>46</b>
1.1 Servidores de Carreira (1.2.1 +1.2.2 +1.2.3 +1.2.4)	-	46
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	39
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	-	1
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	-	6
<b>2 Servidores com Contratos Temporários</b>	-	-
<b>3 Servidores sem vínculo com a Administração Pública</b>	-	-
<b>4 Total de Servidores (1+2+3)</b>	-	<b>46</b>

Fonte: SPU-MP

*Tabela 34. Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas*

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>4</b>
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	8	3	4

1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	4	2	3
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	4	1	1
1.2.4. Sem Vínculo	-	-	-	-
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
<b>2. Funções Gratificadas</b>	<b>15</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
2.1 de Carreira Vinculada ao Órgão	-	12	1	-
2.2 Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	2	-	1
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	<b>23</b>	<b>22</b>	<b>4</b>	<b>5</b>

Fonte: SPU-MP

## 8.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Tabela 35. Custo do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
<b>Membros de Poder e Agentes Políticos</b>											
Exercícios	2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Servidores de Carreira vinculados ao órgão da unidade</b>											
Exercícios	2015	2.908.551,44	56.296,80	2.004.000,29	133.569,85	191.228,36	47.461,36	-9.607,19	10.578,26	0,00	5.342.079,17
	2014	2.693.737,39	57.022,95	1.709.487,62	93.765,30	178.640,15	45.906,49	-7.699,98	8.815,26	0,00	4.779.675,18
<b>Servidores de Carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade</b>											
Exercícios	2015	151.238,17	5.589,95	147.419,91	7.821,34	2.797,21	0,00	0,00	0,00	0,00	314.866,58
	2014	125.156,40	1.982,67	177.517,79	8.138,01	1.874,77	0,00	0,00	0,00	0,00	314.669,64
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>											
Exercícios	2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2015	8.550,00	0,00	316,67	1.583,33	-373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.077,00
	2014	134.583,33	0,00	8.550,00	1.895,77	23.193,50	0,00	0,00	0,00	0,00	168.222,60

Fonte: SPU-MP

• Valores em R\$ 1,00

## 8.2 Gestão do patrimônio e da infraestrutura

### 8.2.1 Demonstração da situação dos imóveis da União

Esse item tem por objetivo traçar uma visão geral da situação dos imóveis no final do exercício de 2015, possibilitando a visão estadual no relatório SPU-MG, expressando os totais de imóveis incorporados e não incorporados. Para tal, foram utilizadas as informações contidas nos principais sistemas estruturantes da SPU, SIAPA e SPIUnet, e no SEI.

O Sistema Integrado de Administração Patrimonial (SIAPA) foi implantado na Secretaria do Patrimônio da União em 1997, momento no qual foi feita a migração dos dados de imóveis contidos no antigo SPIU. Como o SIAPA trouxe uma série de controles inexistentes nos cadastros antigos, algumas informações contidas no cadastro dos imóveis ainda estão em processo de classificação e qualificação.

A SPU vem ao longo dos anos fazendo evoluções em seus Sistemas para garantir a qualificação de seu cadastro, desde 2013 Grupo de Trabalho específico que vem trabalhando na análise de inconsistências cadastrais ainda existentes.

Quanto aos dados obtidos do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), esta Secretaria entendeu que o Tribunal de Contas da União fez um recorte do universo total de imóveis cadastrados, solicitando informações somente dos imóveis de propriedade da União.

Portanto, apesar de o SPIUnet possuir informações de imóveis da Administração Pública Federal Indireta, tais como de Fundações, Autarquias e Empresas Estatais dependentes, e de imóveis de terceiros ocupados pela Administração, os relatórios só consideraram os imóveis de propriedade da União.

Assim, apresentamos as informações na forma estruturada a seguir:

#### ➤ Número de processos de incorporação e de destinação em trâmite na SPU-MG

Com a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, ocorrida no início de 2015, o gerenciamento e controle dos processos em trâmite no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tornou-se mais eficaz e confiável.



Para fins de controle, informamos que as informações consolidadas na tabela abaixo foram extraídas diretamente do SEI, mediante a funcionalidade “Estatísticas”, período de 01/01/2015 até 31/12/2015, critério “Processos com tramitação no período”, áreas Gabinete da SPU-MG, COINC, DIDES e SEREF. Optamos por excluir as demais áreas da SPU-MG, pois elas não lidam diretamente com a matéria afeita à tabela em questão.

*Tabela 36. Número de processos de incorporação e de destinação em trâmite na SPU-MG*

Área	Tipo de Processo	
	Incorporação	Destinação
COINC	28	130
DIDES	103	378
Gabinete	16	55
SEREF	2	351
<b>Total</b>	<b>149</b>	<b>914</b>

Fonte: SEI

➤ **Quantidade de imóveis, por tipo**

Informamos que o campo “Tipo Terreno” atualmente é obrigatório no SIAPA e que deve ser preenchido com as opções “Lote”, “Lote Industrial”, “Gleba Urbana”, “Gleba Urbanizada” ou “Gleba Rural”. No entanto, conforme já exposto, há no cadastro da SPU imóveis incluídos no sistema antes de tal obrigatoriedade, e por isso alguns deles não possuem essa informação. Estes casos foram sinalizados com a tipologia do terreno “A Classificar”.

*Tabela 37. Quantidade de imóveis, por tipo – SIAPA*

TIPO	Com Benfeitoria	Sem Benfeitoria	Total
GLEBA RURAL		2	2
GLEBA URBANIZ		2	2
LOTE	342	59	401
LOTE INDUSTRIAL	4		4
NAO INFORMADO	60	2	62
<b>Total</b>	<b>406</b>	<b>65</b>	<b>471</b>

Fonte: SIAPA. Consulta elaborada pela SPU-UC

Tabela 38. Quantidade de imóveis, por tipo – SPIUnet

TIPO	Em Processo de Incorporação		Incorporado		Total
	Com Benfeitoria	Sem Benfeitoria	Com Benfeitoria	Sem Benfeitoria	
Aeródromo			1	6	7
Aeroporto			5	9	14
Apartamento			6		6
Armazém			13	1	14
Autarquia / Fundação			1		1
Biblioteca			1		1
Casa	1		182		183
Clube			1	1	2
Complexo			14	8	22
Conjunto	1		4		5
Delegacia			2		2
Edifício / Prédio	2		141		143
Escola			24		24
Estação			26	2	28
Fazenda			32	60	92
Galpão			19	1	20
Gleba			12	16	28
Hospital			9		9
Hotel			1		1
Laboratório			2		2
Loja			6		6
Museu			7		7
Observatório			1		1
Outros			13	81	94
Parque			2		2
Pátio Ferroviário			5		5
Quartel			28	4	32
Reserva			6	9	15
Residência			39	2	41
Sala			4		4
Terreno	1	4	46	221	272
Via Férrea				5	5
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>653</b>	<b>426</b>	<b>1088</b>

Fonte: SPIUnet. Consulta elaborada pela SPU-UC

➤ **Quantidade de imóveis, por situação cadastral e por ocupação**

Tabela 39. Quantidade de imóveis, por situação cadastral e por ocupação - SIAPA

<b>SIAPA Ativo Com Utilização (A) = (i+ii+iii+iv+v)</b>	<b>398</b>
<i>Regime Utilização</i>	<i>Quantidade</i>
AFORAMENTO (i)	24
CDRU (ii)	113
CUEM (iii)	2
OCUPACAO (iv)	258
TAU (v)	1
<b>SIAPA Ativo sem Utilização (B)</b>	<b>72</b>
<b>SIAPA Ativo (A + B)</b>	<b>470</b>
<b>SIAPA Inativo por Motivo de Cancelamento (C), Onde (C) = <math>\sum</math> (a:l)</b>	<b>849</b>
<i>Motivo Cancelamento</i>	<i>Quantidade</i>
PROPRIO NACIONAL (a)	5
IMPOSSIVEL APROVEITAR CADASTRO (b)	2
UNIFICACAO (c)	3
NAO MAIS UNIAO-PROC.JUD/ALIEN (d)	6
DUPLIC. CADASTR – DOMINIAL (e)	50
ERRO DE CADASTRAMENTO (f)	12
FRACIONAMENTO TOTAL (g)	3
IMOVEL NAO PERT. UNIAO-ALODIAL (h)	365
LOGRADOURO PUBLICO (i)	1
MOTIVO DESCONHECIDO MIGRACAO (j)	53
DOACAO (k)	347
IMPROPRIO PARA USO (l)	2
<b>SIAPA Total (A + B + C)</b>	<b>1319</b>

Fonte: SIAPA. Consulta elaborada pela SPU-UC

Tabela 40. Quantidade de imóveis, por situação cadastral e por ocupação - SPIUnet

**SPIUnet Ativo por Regime de Utilização e Situação da Incorporação**

<b>Regime de Utilização</b>	<b>Em Processo de Incorporação</b>	<b>Incorporado</b>	<b>Quantidade</b>
Cessão - Administração Federal Indireta		53	<b>53</b>
Cessão - Outros		21	<b>21</b>
Cessão onerosa		5	<b>5</b>
Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos	5	90	<b>95</b>
Disponível para Alienação		89	<b>89</b>
Doação Com Encargo		6	<b>6</b>
Em processo de Alienação		37	<b>37</b>
Em regularização - Cessão	2	88	<b>90</b>
Em regularização - Entrega		31	<b>31</b>
Em regularização - Outros		389	<b>389</b>
Entrega - Administração Federal Direta	2	310	<b>312</b>
Entrega para Residência Obrigatória		30	<b>30</b>
Esbulhado (Invadido)		9	<b>9</b>
Irregular - Cessão		1	<b>1</b>
Irregular - Entrega		6	<b>6</b>
Irregular - Outros		23	<b>23</b>
Locação para Terceiros		10	<b>10</b>
Transferência de Imóvel		2	<b>2</b>
Uso em Serviço Público		10	<b>10</b>
Usufruto Indígena		9	<b>9</b>
Vago para uso		52	<b>52</b>
<b>Subtotal (A)</b>	<b>9</b>	<b>1.271</b>	<b>1.280</b>

**SPIUnet Inativo por Motivo de Cancelamento**

<b>Motivo Cancelamento</b>	<b>Quantidade</b>
Unificação de Imóvel	3
Erro de Cadastramento	140
Transferência de Domínio	44
Venda	73
Duplicidade	40
Regularização da Base	34
Mudança Jurisdição Município	3
<b>Subtotal (B)</b>	<b>337</b>
<b>SPIUnet Total (A + B)</b>	<b>1.617</b>

Fonte: SPIUnet. Consulta elaborada pela SPU-UC

➤ **Total do valor de avaliação dos imóveis sob responsabilidade da unidade**

*Tabela 41. Total do valor de avaliação dos imóveis sob responsabilidade da unidade*

<b>Sistema</b>	<b>Valor</b>
SIAPA	R\$ 57.615.131,20
SPIUnet	R\$ 7.113.733.414,72

Consulta elaborada pela SPU-UC

➤ **Quantidade de imóveis, por localização**

*Tabela 42. Quantidade de imóveis, por localização - SIAPA*

<b>Rural</b>	<b>Urbano</b>	<b>Total</b>
3	467	<b>470</b>

Fonte: SIAPA.

Consulta elaborada pela SPU-UC.

*Tabela 43. Quantidade de imóveis, por localização - SPIUnet*

<b>Em Processo de Incorporação</b>		<b>Incorporado</b>		<b>Total</b>
<b>Rural</b>	<b>Urbano</b>	<b>Rural</b>	<b>Urbano</b>	
4	5	205	875	<b>1089</b>

Fonte: SPIUnet. Consulta elaborada pela SPU-UC.

➤ **Quantidade de imóveis, por situação cartorial**

*Tabela 44. Quantidade de imóveis, por situação cartorial – SIAPA*

<b>Com Registro em Cartório</b>	<b>Sem Registro em Cartório</b>	<b>Total</b>
146	325	<b>471</b>

Fonte: SIAPA.

Consulta elaborada pela SPU-UC

*Tabela 45. Quantidade de imóveis, por situação cartorial – SPIUnet*

<b>Em Processo de Incorporação</b>		<b>Incorporado</b>		<b>Total</b>
<b>Com Registro em Cartório</b>	<b>Sem Registro em Cartório</b>	<b>Com Registro em Cartório</b>	<b>Sem Registro em Cartório</b>	
3	6	1079	0	<b>1088</b>

Fonte: SPIUnet. Consulta elaborada pela SPU-UC

- **Quantidade de imóveis, por situação nos cadastros da SPU – totalizar por imóveis com e sem registro de identificação patrimonial – RIP**

Como a SPU-MG gera RIP para todos imóveis da União, inclusive para os imóveis em processo de incorporação, conforme demonstrado nas tabelas acima, entendemos que, dada as condições tecnológicas disponíveis até o momento e ao nosso modo de trabalho, não há o conjunto de imóveis sem o registro de identificação patrimonial – RIP.

- **Montante da arrecadação de receitas patrimoniais obtidas com a gestão dos imóveis da extinta RFFSA**

*Tabela 46. Arrecadação de receitas patrimoniais obtidas com a gestão dos imóveis da extinta RFFSA*

<b>Cód. Receita</b>	<b>Nome da Receita</b>	<b>Valor apurado no sistema SARP (R\$)</b>
1975	Multa de Aluguel	756,59
2007	Multa Alien Domínio Útil/Bens Imóveis	0,30
2049	Aluguel	419.358,56
3914	Parcelamento	123.200,77
4300	Alienação Domínio Útil Bens Imóveis SPU	14,89
6446	Juros Outros Aluguéis	1.893,38
<b>Total</b>		<b>545.224,49</b>

Já o resumo das ações e resultados alcançados no exercício em relação à incorporação e destinação dos imóveis não operacionais da extinta RFFSA está disponível no item 4.3.1.4 Componente 4: Imóveis não-operacionais da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A deste Relatório de Gestão.

## **8.3 Gestão da tecnologia da informação**

### **8.3.1 Principais sistemas de informações**

#### **1) Sistema: SIAPA – Sistema Integrado de Administração Patrimonial**

**Objetivo:** É o principal sistema da SPU, responsável por fornecer funcionalidades para gestão dos imóveis dominiais da União (Terrenos de marinha, Acrescidos, Marginais de Rios, Nacionais Interiores, etc)

**Principais funcionalidades:** As funcionalidades permitem o controle do cadastro dos bens, das destinações vinculadas a esses imóveis, dos responsáveis vinculados a essas destinações e das receitas patrimoniais devidas.

**Responsável técnico:** Marcelo Lima (CGTEC/SPU)

**Responsável área de negócio:** Washignton Luke (DECIP/SPU), Eduardo Fonseca (DEDES/SPU), Edmilson Gama (DEREP/SPU)

**Criticidade para a unidade:** O sistema administra atualmente mais de 90% da totalidade dos imóveis da União cadastrados nas bases da SPU, provendo o controle de cerca de 590 mil imóveis e seus ocupantes. Também gerencia uma arrecadação da casa de 900 milhões (ref.: dez/2015) e disponibiliza serviços importantes aos cidadãos, com destaque para a emissão de certidão para as transferências, emissão de DARF para pagamento de taxas, atualização cadastral, entre outros. Representa o maior valor no âmbito do contrato SERPRO, com cerca de R\$ 4,6 milhões anuais para sua sustentação.

## **2) Sistema:** SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

**Objetivo:** Juntamente com o SIAPA este é um dos mais importantes sistemas da SPU, responsável por fornecer funcionalidades para gestão dos imóveis de Uso Especial da União (Administração Pública Federal Direta e Indireta).

**Principais funcionalidades:** As funcionalidades permitem o controle do cadastro dos bens, das destinações vinculadas a esses imóveis, das Unidades Gestoras vinculadas a essas destinações, e da contabilização patrimonial no SIAFI.

**Responsável técnico:** Marcelo Lima (CGTEC/SPU)

**Responsável área de negócio:** Washignton Luke (DECIP/SPU), Eduardo Fonseca (DEDES/SPU), Edmilson Gama (DEREP/SPU)

**Criticidade para a unidade:** O sistema administra atualmente 7% da totalidade dos imóveis da União cadastrados nas bases da SPU, provendo o controle de cerca de 45 mil imóveis e suas Unidades Gestoras, permitindo o registro e atualização dos imóveis de uso especial da União que alimentam o BGU. No âmbito do contrato SERPRO, representa um investimento de R\$ 170 mil anuais para sua sustentação.

## **3) Sistema:** SARP – Sistema de Administração de Receitas Patrimoniais

**Objetivo:** Responsável por fornecer funcionalidades para gestão dos imóveis oriundos da extinta RFFSA. É responsável por fornecer funcionalidades para gestão financeira dos contratos alienação e permissão de uso (locação).

**Principais funcionalidades:** As funcionalidades permitem o controle do cadastro dos imóveis, dos ocupantes, dos contratos de permissão de uso e de Alienação, e das receitas patrimoniais a estes relativas.

**Responsável técnico:** Marcelo Lima (CGTEC/SPU)

**Responsável área de negócio:** Washington Luke (DECIP/SPU), Eduardo Fonseca (DEDES/SPU), Edmilson Gama (DEREP/SPU)

**Criticidade para a unidade:** O sistema administra apenas os imóveis da ex-RFFSA com um total de imóveis corresponde a aproximadamente 2% da totalidade dos imóveis da União cadastrados nas bases da SPU, provendo o controle de cerca de 15.000 imóveis e seus ocupantes e sua carteira de financeira. Atualmente não possui contrato de sustentação sendo gerido por equipe transitória da Inventariança da RFFSA.

## **9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE**

### **9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU**

Não houve deliberações proferidas pelo TCU em relação a SPU-MG.

### **9.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno**

Em 2015, a SPU-MG não foi objeto de auditoria interna pela Controladoria Geral da União.

Entretanto, merece destaque o fato de que a SPU-MG foi auditada pela Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais no período de 22 de agosto de 2013 ao início de maio de 2014.

Os trabalhos presenciais ocorreram no mês de novembro de 2013 e nos dias 8 a 10 e 14 de abril de 2014. Os demais levantamentos foram efetivados mediante 9 (nove) Solicitações de Auditoria – SA.

Em 13 de maio de 2014 a CGU-MG emitiu o Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201405690, Processo nº 04926.000192/2014-87.

Em conclusão, o Relatório do OCI opinou no sentido do atendimento pleno de todas as suas recomendações, nos seguintes termos:

*“Com base nas informações registradas no Plano de Providências Permanente e no Relatório de Gestão da unidade auditada, verificou-se que há uma rotina adequada de acompanhamento e atendimento das recomendações emitidas no exercício de 2013, por meio do Relatório de Auditoria nº 201316892, se encontram atendidas”.*

Diante das conclusões, foi emitido, sem ressalvas, o respectivo Certificado de Auditoria.